

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 8.399

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO
Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mario Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda
**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mario Motta
Carlos Humberto
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Oscar Gutz
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 120 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS 2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA..... 2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES 7</p> <p>ATOS DA MESA 47</p> <p>ATOS DA MESA DL..... 47</p> <p>MENSAGENS</p> <p>GOVERNAMENTAIS 48</p> <p>PROJETO DE LEI..... 48</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 59</p> <p>PROJETO DE LEI..... 59</p> <p>PROJETO DE RESOLUÇÃO ..75</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)77</p> <p>PROJETO DE LEI</p> <p>COMPLEMENTAR 77</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MPSC)78</p> <p>PROJETO DE LEI</p> <p>COMPLEMENTAR.....78</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO</p> <p>.....117</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 117</p> <p>ATOS DA MESA 117</p> <p>PORTARIAS 118</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 120</p> <p>EXTRATO..... 120</p>
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 073ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço – Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Discorre sobre o cumprimento do Regimento Interno da Casa, alegando que muitas das moções de sua autoria não foram encaminhadas ao Plenário, devido ao cumprimento do Regimento, justificativa dada ao Deputado. Informa que foi evocado o artigo n. 196 para uma análise das suas moções e, segundo o artigo - o Presidente não receberá moção que considerar ofensiva a quem se refere ou se dirige. Comenta que questionou a Presidência da Casa em que ponto as suas moções foram ofensivas, e que, caso não sejam, a demora em chegar ao plenário está prejudicando o seu trabalho parlamentar em defender a sociedade em suas demandas. Ressalta que uma das iniciativas que não tiveram andamento relaciona-se ao limite estabelecido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura para a captura de mariscos no litoral catarinense, que estaria prejudicando quem depende da atividade. Esclarece que são pautas que considera importantes, já que o pescador artesanal não pode ter outra voz, a não ser a do seu representante no Legislativo. Reitera o cumprimento do Regimento Interno da Casa com relação aos prazos para a tramitação de propostas. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Orador) – Manifesta-se sobre os excedentes do concurso no Estado, com relação aos praças do Corpo de Bombeiros Militar, assinalando a indicação, de sua autoria, que será apreciada hoje, na Ordem do Dia. Esclarece que o atual contingente está bem aquém do necessário para atender os municípios, mesmo que fosse realizado outro concurso ainda ficaria baixo.

Faz um apelo ao Governo do Estado para que possa olhar com muita presteza essa questão, pois várias Câmaras de Vereadores já se manifestaram quanto a essa indicação. Essas pessoas já se colocaram à disposição, cumpriram todas as exigências de avaliação para que o Governo tome essa atitude que irá trazer economia aos cofres públicos. Ressalta que há um esforço conjunto desta Casa junto ao grupo gestor do Estado para resolver.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Menciona a moção, de sua autoria, que apela ao Governador que empreenda esforços para a resolução do problema referente à cláusula de barreira do edital do concurso do Corpo de Bombeiros Militar para o chamamento. Esclarece que já recebeu uma resposta dizendo que compreendem a necessidade apresentada, e estão realizando esforços para que a chamada do pessoal ocorra de forma gradual e efetiva. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO TIAGO ZILLI (Orador) – Registra que há dois anos, o dia 13 de abril de 2022 representou um marco na história de sete municípios brasileiros, sendo quatro em Santa Catarina, e três no Rio Grande do Sul, porque o Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul foi reconhecido pela Unesco como território de relevância geológica internacional, e passa a integrar oficialmente a Rede Global de Geoparques com outros 178 de 46 países do mundo inteiro. Explica que os Geoparques são considerados territórios do futuro. Informa que, no próximo mês, irá representar o Brasil no Marrocos, no norte da África, junto com prefeitos dos Geoparques, destacando que vai participar apresentando vídeo para mostrar as belezas dos Caminhos dos Cânions. Procede à apresentação do vídeo que mostra a beleza dos Geoparques do nosso País. Cita que o vídeo está concorrendo pela primeira vez no segundo Festival Internacional de Cinema da Rede Global de Geoparques da Unesco. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Orador) – Comenta sobre a Resolução nº 715/2023, do Conselho Nacional de Saúde, que é o representante da vontade da população brasileira no que diz respeito ao financiamento da saúde pública. Faz uma breve leitura do documento e pontua trechos de viés ideológicos, políticos e econômicos em um documento que visa cuidar da saúde pública.

Questiona a prioridade do documento no tocante à mutação através de hormônios e a diminuição da idade para mudança de sexo de 16 para 14 anos. Destaca que a cirurgia de mudança de sexo é feita pelo SUS e pergunta qual a prioridade disso, sendo que existem diversas outras pessoas aguardando em filas para cirurgias mais complexas e não são atendidas.

Acredita que o documento lido não representa a vontade da maioria brasileira e mostra-se chocado ao citar trechos que defendem a liberação das drogas e do aborto. Pede que todo cidadão contrário aos trechos citados participe dos conselhos de saúde, segurança pública e marquem presença para não terem seus direitos cerceados pela minoria. *[Taquígrafa: Guilherme]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Tece críticas ao desempenho do atual Governo Federal. Exibe um vídeo no telão onde o Presidente Lula, durante a campanha, critica a PPI da Petrobrás, que trata de ajustar o preço do petróleo

baseado no valor do dólar. O Deputado lê uma notícia, da presente data, informando aumento de R\$0,41 no preço da gasolina e R\$0,78 no diesel. Exibe um quadro comparativo entre a inflação de 2022 e 2023, mostrando previsão de aumento da inflação. Lamenta a situação do país e acredita que irá piorar. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) – Tece comentários, novamente, a respeito da cadeia leiteira, enfatizando o sofrimento que os produtores catarinenses e do Brasil estão enfrentando com as decisões que o Governo Federal tem tomado. Comenta sobre o anúncio, na data de ontem, de uma medida aprovada que favorece os produtores nacionais de leite, o que considera uma habilidade para enganar a sociedade, pois entende que ocorre a taxaço e criação de impostos para importação de três produtos: óleo de manteiga, iogurte e queijo ralado, os quais são industrializados no Brasil. Dito isso, fala que o que está arrebatando com a cadeia leiteira é a entrada de leite no Brasil, que não foi taxado, pois as empresas estão buscando leite no Uruguai e na Argentina devido a conveniência do preço.

Demonstra sua preocupação com a referida cadeia, pois se leva muitos anos para criar uma matriz econômica com qualidade e produtividade. Também, faz ressalvas à questão da competitividade em relação a um leite que está vindo de fora e não se tem conhecimento, enfatizando que o leite brasileiro é de alta excelência, de qualidade e tem matéria suficiente para atender o país. E pede aos deputados federais com acesso ao Governo Federal que intervenham de forma urgente para que se crie o imposto de importação para o leite a granel, o qual está prejudicando a cadeia leiteira no Brasil. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Pede o apoio dos colegas para que seja aprovada uma moção em defesa de uma iniciativa liderada pelo Deputado Federal Rafael Pezenti, solicitando ao Tribunal Superior Eleitoral que seja atualizado o cálculo que define o número total de deputados por Estado, tendo como base os dados do último Censo do IBGE. E, ainda, que seja apoiado o Projeto de Lei Complementar n. 148 de 2023, também de autoria do citado Deputado, determinando que a representação de cada Estado será atualizada no ano anterior de todo pleito eleitoral, conforme dados atualizados da população.

Observa que essa atualização está prevista na Lei Complementar n.78, de 30 de dezembro de 1993, mas não está sendo aplicada. Alerta que a falta de cumprimento desta lei causa prejuízos a Santa Catarina, devido à perda de representatividade política. Informa que, se a regra fosse observada corretamente, o Estado teria 20 deputados federais, sendo que hoje conta-se com 16.

Evidencia que o sistema político deve acompanhar as mudanças demográficas de um país, garantindo uma representação proporcional e legítima para todos os Estados. Registra que, de acordo com os números do Censo de 2022, houve um crescimento populacional no nosso Estado superior a 21% em 12 anos, o que daria o direito de Santa Catarina contar com quatro deputados a mais.

Enfatiza que essa atualização não significa um aumento de custos aos cofres públicos e nem aumento do número total de deputados federais no Brasil, mas, sim, uma justa distribuição dessas vagas. Reitera que cada deputado federal recebe cerca de R\$35 milhões todos os anos para destinar aos seus Estados, o que significaria o valor de R\$140 milhões a mais de recursos para investimento nos municípios catarinenses.

Finaliza, reiterando o pedido de apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta moção, e alertando os catarinenses para importância de tal medida que garantiria mais voz e mais recursos a Santa Catarina.

Deputado Massocco (Aparteante) – Cumprimenta o Deputado pela bela iniciativa, reafirma que a aprovação desta medida não acarreta nenhum tipo de ônus aos cofres públicos, almeja apenas a equidade entre os entes federativos.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) – Parabeniza o Deputado pela visão. Também reitera que esta ação não iria causar nenhuma despesa excedente, e manifesta apoio à medida em nível nacional.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Observa a importância de que as regiões Sul e Sudeste sejam equalizadas perante as outras regiões. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não mais havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Reabre a sessão e, na sequência, suspende novamente para que o senhor Prefeito de Concórdia, Rogério Luciano Pacheco, possa fazer uso da palavra e divulgar a Expo Concórdia 2023.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0361/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca da Portaria n° 310/DETRAN/PROJUR/2023.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 1364/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, manifestando apelo ao Superintendente Regional do DNIT que empreenda esforços para reparar as tubulações no quilômetro 96 da Rodovia BR-470.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1365/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Superintendente do DNIT que promova medidas de segurança no acesso ao Centro de Educação Profissional Caetano Costa, localizado às margens da Rodovia BR-282, no Município de São José do Cerrito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1366/2023, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Superintendente do DNIT que envie esforços para a realização de obras de revitalização na Rodovia BR-280.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1367/2023, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Presidente do Senado Federal e à Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense que envidem os esforços necessários para a aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 148, de 07 de julho de 2023, de autoria do Deputado Rafael Pezenti.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0876/2023 e 0881/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0877/2023, 0878/2023 e 0880/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0882/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0883/2023, 0891/2023, 0892/2023 e 0893/2023, de autoria do Deputado Altair Silva; 0884/2023, 0885/2023 e 0886/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0887/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0888/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0889/2023, de autoria do Deputado Lunelli; 0890/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0894/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; e 0895/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadarin.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Deputado Jair Miotto – Sr. Presidente, pela ordem.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Jair Miotto.

DEPUTADO JAIR MIOTTO – Agradece a aprovação da Indicação n.882/2023, de sua autoria, relacionada à questão da nomeação dos excedentes aprovados no Concurso de praças do Corpo de Bombeiros Militar.

Deputado Marcos da Rosa - Sr. Presidente, pela ordem.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Marcos da Rosa.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA – Faz menção e coro à fala do Deputado Jair Miotto, salientando o trabalho relevante em prol da sociedade catarinenses que é feito pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Deputado Emerson Stein - Sr. Presidente, pela ordem.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Emerson Stein.

DEPUTADO EMERSON STEIN – Da mesma forma, corrobora a fala do Deputado Jair Miotto. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Orador) – Faz exibição de *slides* para se pronunciar ao tema “violência nas escolas”, e falar da sua participação, na segunda-feira, no grupo de trabalho do Deputado Federal Jorge Goetten, ocorrido em Brasília, onde foi discutido o citado tema. Destaca o pedido feito aos parlamentares, novamente, pela mãe de Bernardo, criança morta na creche, em Blumenau: “Não deixem que as drogas sejam liberadas”. Em tempo, comenta que a mãe do criminoso confessou, no seu depoimento, que o filho ficou irreconhecível após se tornar usuário de drogas, sendo que ele estava sob efeito das drogas quando cometeu o crime, conforme a comprovação de exames realizados.

Demonstra sua indignação sobre a questão da retomada de julgamento, nesta semana, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para discutir a descriminalização da maconha para uso pessoal. Comenta que o discurso do ministro do STF não convence, pois no Brasil usuário não vai preso, a lei não permite, não há punição. Relata que como Delegado de Polícia prendeu três vezes o mesmo traficante, e em uma dessas prisões o criminoso foi condenado a mais de 30 anos de prisão, sendo que na época foi considerada a maior pena imposta a um traficante em Santa Catarina, mas ficou preso menos de cinco anos. Assim, indaga o seguinte: “Quem está protegendo as nossas famílias? Quem está cuidando das nossas crianças? Quantos ainda precisarão morrer, vítimas de homicídios dentro das escolas ou no trânsito?”

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Corrobora o pronunciamento do Deputado. Diz que o Brasil é rota do tráfico para o mundo de cocaína. E pergunta quem lucra com o narcotráfico na América do Sul.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) – Faz coro à fala do Deputado, e também faz o apelo para que o STF suspenda o julgamento a respeito da descriminalização da maconha.

Deputado Lunelli (Aparteante) – Demonstra seu apoio ao discurso do Deputado, e diz que traficante de drogas deveria ter pena de morte como acontece em Singapura e na Tailândia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) – Complementa o tema sobre a prevenção quanto ao uso de drogas, mencionando o Programa Bolsa Atleta Estadual - uma ajuda de custo do Governo, que tem feito a diferença na vida de centenas de famílias catarinenses.

Faz referências ao PID, Programa de Iniciação Desportiva, no Estado, com meta de chegar a um grande número de crianças, no contraturno escolar, fazendo com que tenham oportunidade social e que, automaticamente, teriam uma opção

de prazer e de lazer na prática de um esporte. Esclarece que nos últimos oito meses ainda não foi colocado em prática, sendo que há três meses em uma conversa com a Fesporte, esta garantiu que o programa voltaria.

Frisa que Santa Catarina precisa ter uma lei de incentivo ao esporte, mesmo diante das receitas do Estado, mas lembra da Celesc, que, através de seu ICMS, poderia ter um subsídio importante para programas de iniciação ao esporte. Afirma e acredita que os incentivos à prática de atividades esportivas diminuiram os índices de criminalidade e de usuários de drogas no Estado catarinense, e o trabalho de prevenção também é feito. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 3 de maio de 2023, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Altair Silva, os demais Senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Massocco, Deputado Napoleão Bernardes e Deputado Neodi Saretta. Justificada ausência do Deputado Oscar Gutz por meio do Ofício Interno nº 0762937/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural submetendo à apreciação a ata da 3ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura da Moção de Apelo nº 12/2023, datada em 10 de abril do ano corrente, enviada pela Câmara Municipal de Cunha Porã, tendo como autoras as vereadoras Nadia Aparecida Barbieri e Tatiana Ines Ely Henicka e demais Vereadores que subscrevem, solicitando urgentemente ações em defesa dos direitos dos agricultores que estão nas áreas requeridas pelo indígenas na região do Araçá – Municípios de Saudades e Cunha Porã. Na sequência, passou à Ordem do Dia: RCC/0029/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, que requer, ouvidos os demais membros deste Colegiado, que seja realizado evento, a ser realizado em data oportuna, no Hall da Assembleia, com expedição de convites ao Governador do Estado de Santa Catarina e aos Deputados Estaduais, para apresentação do serviço de inspeção realizado pela Cidasc nas agroindústrias e degustação de produtos inspecionados pelos profissionais da companhia, com Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e Selo ARTE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0030/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, para aprovar convite ao Diretor de Defesa Agropecuária Diego Torres Severo, para comparecer à “Reunião da Comissão de Agricultura”, a ser realizada em data oportuna, nas dependências desta assembleia Legislativa (Sala das Comissões) para explanação do Fórum Anual de Prevenção da Febre Aftosa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e RCC/0031/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, para aprovação desta Comissão de Agricultura e Política Rural, a ser realizada em data oportuna, no Município de Florianópolis, nas dependências desta Assembleia Legislativa (Sala das Comissões), para exposições a serem ministradas pelo Eng. Agrônomo Alexandre Mees, Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal e do Médico Veterinário Jader Nones, Gestor de Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal, ambos da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, Senhor Presidente abriu o debate, transcrito na íntegra:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Dando continuidade, passamos à exposição a respeito dos investimentos da Celesc sobre a energia trifásica no interior do Estado, conforme Requerimento RCC/0859/2023 deliberado pela Comissão, que será feita pelo diretor-presidente da Celesc, senhor Tarcísio Estefano Rosa, e pelo diretor de Distribuição da Celesc, senhor Claudio Varella do Nascimento, aos quais agradecemos a participação.

Na sequência, teremos a apresentação da Cidasc sobre a defesa sanitária animal e vegetal do Estado, conforme Requerimento RCC/0031/2023 deliberado pela Comissão, que será feita pelo engenheiro agrônomo Alexandre Mees, gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal da Cidasc, e pelo médico veterinário Jader Nones, gestor do

Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Cidasc. E para que todos saibam, maio é o mês da defesa sanitária vegetal e animal. Informamos que também contamos com a presença da diretora Daniela, nossa colega lá da Secretaria da Agricultura.

Assim sendo, passamos a palavra ao senhor diretor-presidente da Celesc, Tarcísio Estefano Rosa, já agradecendo a forma atenciosa que vossa excelência está nos atendendo, não só o Deputado Altair Silva, mas todos os Deputados que fazem contato com a Celesc, oportunidade em que vemos uma abertura muito grande do diálogo, da transparência, uma reciprocidade muito positiva, e isso cria um ambiente para que possamos melhorar os nossos processos e os nossos atendimentos.

O SR. TARCÍSIO ESTEFANO ROSA – Bom dia.

(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Agradeço de antemão o convite e aproveito para dizer que estamos sempre à disposição na Celesc para atendê-los da melhor forma possível. Esse é o nosso papel, esse é o resultado do convite que o Governador Jorginho Mello nos fez para que a Celesc seja bem-vista e que trabalhe muito, e esse é o nosso objetivo. Temos recebido alguns Deputados, o Deputado Oscar já esteve lá conosco.

Bom dia, Deputado Napoleão, Deputado Camilo, diretor Claudio Varella, que está comigo aqui, ele é responsável pelo interior, doutora Daniela.

Bem, a Celesc lançou o programa 500 quilômetros de redes trifásicas. Isso é resultado, primeiro, de uma avaliação nossa, que nós chamamos de diagnóstico da situação do Estado de Santa Catarina. Quando verificamos como está a Celesc, em termos de Estados brasileiros, é um dos mais bem atendidos. Os índices que a Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, coloca para nós como desafios estão plenamente atendidos. Então, se pegarmos hoje um mapa da Celesc do Estado inteiro, de quantas pessoas estão com falta de energia neste momento, dos 3,5 milhões de clientes que nós temos, cerca de 1.000 pessoas, às vezes 1.500 pessoas, estão sem energia. É pouco num universo de 3,5 milhões, mas para essas 1.000 pessoas é tudo, é 100% ruim para quem está faltando energia. Então o nosso 99,9% bom, passa a ser 100% ruim para quem está faltando.

De posse desse diagnóstico e após receber Deputados, Vereadores, representantes de associações, agropecuaristas, etc., nós começamos a entender um pouco mais de onde falta. E a falta não foi tão somente por falta de investimento, mas mais pelo crescimento. Eu, mesmo sendo catarinense, trabalhei muito tempo em outras áreas como Amazonas, Rio Grande do Sul e São Paulo, sempre no setor elétrico, há mais de quarenta anos, e não tinha essa noção do Estado de Santa Catarina, de onde eu sou. Tenho que admitir isso.

Então, quando você recebe um agropecuarista dizendo que os seus vizinhos tinham cinco vacas, seis vacas leiteiras e a ordenha era manual e agora ele tem cinquenta vacas, sessenta vacas num galpão climatizado, que gasta energia. Não bastasse isso, ainda tem a coleta do leite robotizada, e por aí vai. Tudo isso é energia, tudo isso é modernidade. Eu falo sempre, aquilo que os senhores e as senhoras viram acontecer, de chegar a energia quando ainda era monofásica, com a Erusc, eu imagino que não deveria ter alegria maior, e aquilo deve ter durado muito tempo, o pessoal festejando uma lâmpada acesa, ter um ventilador, uma geladeira. Mas isso foi, passou, e foi muito bom, mas hoje tem que ser muito melhor.

Então nós estabelecemos, Deputado Altair, um programa imediato já em abril de 500 quilômetros de redes trifásicas. E se você tem uma rede monofásica, é como pegar a BR-282, que vai daqui até o extremo-oeste, e triplicar – porque é trifásico – e colocar acostamento. Então, não é nem multiplicar por três a capacidade de transporte de energia, é mais do que isso.

[Transcrição: Marivânia Pizzi]

Um outro ponto que eu gostaria de deixar bem claro, é o seguinte: se você pavimenta a 282, e um tempo ela não era, você melhora todos os acessos próximos, mas não significa que essa rede tem que passar na frente da sua casa ou de todas as casas. O fato de ela passar no meio, num eixo, dali se distribui para todas as regiões, seria multiplicar por cinco a capacidade. Quando eu falo em 500 quilômetros de rede trifásica, é como se tivesse mexendo em 2.500 quilômetros de redes, melhora para todos. Somados a isso aí alguém pergunta: mas qual é o critério?

Bom, esses 500 quilômetros nós estamos colocando do Planalto de Lages para cima até o extremo-oeste, por quê? Não é aqui no litoral que se observa os maiores problemas, eles estão para lá. É uma demanda que entendemos como reprimida, que nós vamos atender. Não vamos parar nos 500 quilômetros. Eu costumo dizer, meio que brincando um pouco, depois serão

outros quinhentos. Vamos alargar mais quinhentos. Mas além desses 500 quilômetros, Deputado, e sobre isso nós falamos lá na Celesc, lançamos um programa de investimentos para todo o Estado de Santa Catarina de R\$4,5 bilhões para os próximos quatro anos. Serão 20 subestações novas, 41 ampliações de subestações e as linhas de transmissões correspondentes.

Vamos atuar no corredor de mobilidade elétrica. Em Santa Catarina você viaja do extremo sul ao extremo norte pelo litoral e tem postes de abastecimento para carros híbridos ou elétricos. Você vai de Florianópolis ao extremo-oeste também tem os postos de abastecimento. Nós lançamos o programa de mais de R\$6 milhões para colocar dez novos postos onde não é o eixo leste/oeste, e também um pouco mais, região de Lages, região que permita cruzar o Estado, também no meio dele, no sentido norte/sul e sul/norte.

Na área de geração vamos ampliar a geração fotovoltaica e vamos receber as pessoas que querem colocar fotovoltaica como parceiros. A Celesc não é nada contra fotovoltaica, e isso se divulga, às vezes, desse jeito. Mas, voltando aos investimentos, um ponto muito importante: eu falei 20 subestações novas, 41 ampliações das sessenta e tantas subestações que vamos mexer. Mas são 295 Municípios, e os outros como ficam? Aproveito para dizer aos outros que, se não virem com uma subestação na frente da sua casa, o que importa é que a energia chegue lá. Quando se coloca uma subestação aqui em Santo Amaro da Imperatriz, e tem uma iniciando obra lá, isso se reflete em Águas Mornas, Rancho Queimado e em toda a região. Quando se põe uma em São José, e vamos colocar também agora, aqui no distrito industrial, isso reflete para Biguaçu, São Pedro de Alcântara e a região inteira. Então, se eu pegar essas 60 subestações que vão mexer e multiplicar por quatro ou cinco, chegamos nos 295 Municípios.

Então eu queria deixar essa tranquilidade de que o fato de não ter uma subestação na sua cidade não significa não ter energia. Quem leva energia não é a subestação, são as linhas, por isso a gente está mudando de monofásico para trifásico. As linhas levam energia, são elas que têm a capacidade. Se eu tiver uma subestação gigante e a linha falhar, não chega nada lá, [falo] isso para dar uma tranquilidade, porque a pergunta que a gente ouve – e o Varella tem ido ao interior com o Governador Jorginho Mello – é: poxa, mas em Videira tem e do lado não tem? Ou Chapecó tem e no outro não tem. Blumenau, Prefeito, tem?

E aí contamos com algumas histórias do tipo: do lado da subestação de 40 MVA... Em Itapema nós construímos há pouco tempo uma subestação de 40 MVA, é um bom tamanho para Itapema porque o crescimento da região, Camboriú, etc., está muito grande, [isso] para aliviar Porto Belo. Em seguida, essa subestação quase já chegou no seu limite, significa dizer que onde nós estamos fazendo agora não se limita e não vai se encerrar aí.

O movimento é dinâmico, o consumo de energia é dinâmico, o crescimento também. Se alguma área perceber que não houve o crescimento esperado, damos uma segurada, mas acelerou em outras [áreas], vamos para aquela região, nós temos que ser ágeis. Mas o ponto mais importante é: existe uma demanda de energia, portanto existem os compradores de energia, e nós queremos vender energia e entregá-la. Portanto, vamos fazer o negócio já quase casado. Santa Catarina tem uma demanda que está reprimida, e temos certeza que isso vai provocar um crescimento muito maior e muito rápido.

Eu me coloco à disposição, Deputado, para não tomar todo o seu tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Com a palavra o senhor Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc. Ele tem circulado lá, principalmente na região oeste, e a cobrança está grande, o pessoal está pedindo não 500 quilômetros, mas triplicar essa quantidade.

O SR. CLAUDIO VARELLA DO NASCIMENTO – Bom dia.

(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Então, dando continuidade, complementando um pouco o que o presidente mencionou, nós estamos avaliando a questão mais pontual da rede monofásica para a rede trifásica aqui em Santa Catarina, bem mencionado pelo presidente Tarcísio, a região que chamamos de Código 49, que pega da região de Lages para cima, vai até São Miguel do Oeste, é a região que demanda maior atenção nesse primeiro momento.

Então os nossos primeiros 500 quilômetros 80% estão nessa região, os investimentos do agronegócio são muito fortes nessa região, e o Governador Jorginho Mello solicitou que fizesse um planejamento para manter o produtor rural nessas regiões. Mas também estamos investindo na região do Alto Vale, na região ali de Taió, Salete e outras regiões, no sul também. Em Santa Rosa 50% das unidades consumidoras são da Celesc e 50% são da cooperativa, mas se tem a necessidade de levar a rede trifásica para essa região, o que complementa os pré-requisitos determinados

que é a quantidade de unidades consumidoras que podem ser implementadas. Como o presidente sempre diz, fazemos a pavimentação da via principal, o trifásico estava a 14 quilômetros, 12 quilômetros, então fazemos a via principal, e agora o trifásico está a 600 metros, 400 metros, dessa maneira fica mais próximo para o produtor rural fazer a sua ligação, fazer o seu pedido. O objetivo principal desses primeiros 500 quilômetros é trazer a energia trifásica mais perto e melhorar a qualidade de energia. Como bem mencionado pelo presidente Tarcísio, o importante é chegar energia com qualidade, que ele possa tocar os seus implementos agrícolas, todo o seu parque industrial – antigamente chamávamos de colono, de agricultor, hoje ele é um empresário do agronegócio.

Então, só para mencionar aquilo que o presidente colocou, nós tivemos na região de Ibiam, onde vão ser inaugurados os primeiros quilômetros, e depois fomos numa região lá de Videira onde tem um produtor rural que tem 1.500 matrizes suínas.

Eu venho do interior, sou de Chapecó, dessa região aí, no primeiro momento entendia que [a energia elétrica] era mais para o inverno, para os filhotes não morrerem, agora não, é no verão por causa do calor, é muito quente, então [precisa energia] tanto no verão quanto no inverno, então vejam como é importante a energia elétrica no setor do agronegócio. E também, Santa Catarina é capilar em vários seguimentos: agronegócio, indústria, comércio, turismo, então é um segmento forte, o nosso Estado, como diz o pessoal, é a Suíça brasileira.

Dessa forma, como disse bem o presidente, eu estava olhando aqui no nosso sistema, tem 2.192 unidades consumidoras sem energia, mas 1.860 estão sendo desligadas porque nós estamos fazendo melhorias, então são desligamentos programados. Eu estou lá na região a, b, c desligando 400 unidades consumidoras, para fazer o quê? Melhoria, ampliar a capacidade de fornecimento de energia e melhorar a qualidade de energia fornecida.

Então é essa a atenção especial que o presidente Tarcísio colocou para nós, que nós precisamos investir, precisamos melhorar, a Celesc se tornar cada vez mais eficiente, mais forte. Esse é o objetivo principal da Celesc.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Quero registrar a presença dos diretores da Epagri, colegas Haverroth e Gustavo; da presidente da Cidasc, Celles Regina de Matos, a qual convido para a mesa; do assessor da Secretaria da Agricultura, engenheiro agrônomo, nosso amigo Athos de Almeida Lopes, que representa o Secretário de Estado da Agricultura, Deputado Valdir Colatto. *[Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi]*

Com a palavra o senhor Enori Barbieri, vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc).

O SR. ENORI BARBIERI – Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa, Deputado Altair Silva, cumprimento os demais componentes da Comissão, que muito têm atendido o setor do agro, cumprimento o presidente da Celesc, Tarcísio, o pessoal da Celesc, os colegas da área da agricultura, da Cidasc, da Epagri e da Secretaria.

Presidente Tarcísio, a gente tem acompanhado o projeto que os senhores levaram ao Governador, todo esse trabalho, e na verdade o grande gargalo do agro hoje, no Brasil, está nas propriedades rurais, na falta de energia de qualidade. O agro se modernizou, não existe mais trabalho sem máquina, sem energia, e isso chegou a um ponto que começou a atrapalhar o crescimento e passou a ser um custo a mais nas propriedades. Estamos acompanhando esse projeto e sabemos que vocês receberam um pedido das entidades para repartir esses 500 quilômetros com a indústria e com outras coisas. E o apelo que eu faço, já que são 500 quilômetros, que não é tudo, mas também é um começo de um projeto que deverá ter andamento, é que esses 500 quilômetros sejam executados dentro do planejamento que os senhores fizeram. A quem vai beneficiar? Certamente os senhores estudaram e viram as regiões mais críticas. Porque daqui a pouco, por questões até políticas, e aí não vou dizer que não estão... cada um defende alguém, e os senhores vão receber pressão e já estão recebendo pressão para que se vá para cá ou que se vá para lá. Mas certamente a Celesc fez um estudo técnico e fez um planejamento.

Então o apelo que eu faço, em nome dos agricultores de Santa Catarina, é que a Celesc, nos primeiros 500 quilômetros, cumpra o seu planejamento.

Era isso, Presidente, obrigado.

O SR. TARCISIO ESTEFANO ROSA – Agradeço a sua sugestão e ela vai ser seguida à risca, e fica mais fácil quando alguém entende desta forma, que o nosso planejamento possa ser seguido.

De fato é um começo, mas é um bom começo. Mas eu vou insistir na frase: depois serão outros quinhentos. Para começo é um bom número e nós vamos manter. É claro que alguns lugares vão nos apontar uma necessidade imediata, mas não vamos deixar de fazer os outros, podemos acrescentar alguns, mas [sem] sair do planejamento.

Agradeço a sua sugestão e ela será seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito bem.

Eu agradeço aqui a presença do nosso presidente da Celesc, Tarcisio Estefano Rosa, e também do Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc. Agradecemos o esclarecimento e desejamos muito sucesso na implementação desse projeto, que é uma demanda prioritária do agro. O Estado precisa muito do trabalho da Celesc e também das cooperativas que participam do setor de energia elétrica.

Fiquem à vontade se precisarem se retirar, mas se desejarem, podem participar da continuidade da nossa reunião. Muito obrigado.

O SR. TARCISIO ESTEFANO ROSA – Deputado, novamente quero agradecer a oportunidade e dizer que estamos à disposição.

Estamos estudando muito mais o Estado e tem outro fato, os jovens, porque para segurar os jovens no interior, também tem que ter no mínimo o WhatsApp funcionando bem, e por isso nós estamos estudando a questão com a Secretaria de Tecnologia e Inovação, com o Marcelo Fett. Onde tem uma lâmpada ligada, porque a Celesc chegou lá, há um jeito de instalar também a Internet. Vamos pensar também nos jovens para que eles não venham todos para o litoral, para a praia, para outros lugares aqui. Ajudem-nos a construir Santa Catarina.

Muito obrigado, Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado.

(O senhor Tarcisio Estefano Rosa, presidente da Celesc, e o senhor Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc, deixam o recinto.)

Registro a presença do nosso amigo e diretor da Cidasc, Marcos Roberto Pacheco.

Agora passamos à exposição da Cidasc pelos senhores Alexandre Mees, engenheiro agrônomo e gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, e Jader Nones, médico veterinário e gestor do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

O SR. ALEXANDRE MEES – Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da Comissão, Deputado Altair Silva, cumprimento todos os Deputados presentes, a nossa presidente Celles, e os demais participantes desta reunião.

Quando nós procuramos o Deputado Altair solicitando este espaço para esta conversa hoje, fizemos com o interesse de divulgar as ações de defesa sanitária vegetal no Estado. O mês de maio já é reconhecido, por força de lei estadual, como o mês da saúde dos animais de produção no Estado, mas o mês de maio também tem datas marcantes, datas-chave e feitos importantes na área vegetal também. Então, nesse intuito de demonstrar a importância desse segmento e as ações que são realizadas no Estado, foi que solicitamos o espaço e agradecemos pela oportunidade.

No dia 9 de maio comemoramos o aniversário de erradicação de uma praga importante no Estado, que é a *Cydia Pomonella*, uma praga da cultura da maçã. Por um trabalho de mais de 25 anos sendo realizado nós conseguimos a erradicação e se mantém essa praga ausente no País. Então acabamos sendo lembrados pela questão do status da área animal livre de febre aftosa sem vacinação, de peste suína clássica, mas na área vegetal também existem desafios, a presença de pragas, que são regulamentadas, seja em nível nacional, seja em nível internacional, impactam em mercados, impactam em custos de produção, impactam no dia a dia dos agricultores do Estado e, sem dúvida, vez ou outra vão passar também por esta Comissão como assuntos a serem discutidos.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

Aqui faremos uma breve demonstração do que realizamos na Cidasc, no nosso cumprimento da missão da empresa de realizar as ações de sanidade animal e vegetal, de proteção da saúde pública e de promover o agronegócio.

O Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal está abrigado dentro da Diretoria de Defesa Agropecuária, e nessa diretoria temos também o Departamento de Inspeção, o Departamento de Defesa Sanitária Animal. E na área vegetal temos a Divisão

de Defesa Sanitária Vegetal, específica, que cuida da parte de sanidade, a Divisão de Fiscalização de Insumos Agrícolas, em que temos todos os programas relacionados a agrotóxicos que são desenvolvidos na Cidasc, seja pela fiscalização de comércio, de uso, orientação aos produtores, aos agentes envolvidos, orientação aos responsáveis técnicos, e também o monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Temos nesta divisão também a fiscalização da qualidade das sementes e mudas que são ofertadas para os agricultores do Estado, e temos ainda a Divisão de Classificação Vegetal, na qual realizamos a prestação de serviços para as empresas, para os agricultores que precisam classificar o seu produto para colocá-lo no mercado. E também existe, dentro desta divisão, o programa de certificação, que é o Programa Selo de Conformidade Cidasc, que promove uma consultoria para as empresas para alçarem novos patamares dentro dos seus processos, para alcançarem mercados, carregando junto com isso também a marca Cidasc.

O que vamos apresentar hoje será focado na parte de sanidade vegetal, da Divisão de Defesa mesmo – e a gestora da Divisão está aqui, a Fabiana –, porque são programas-chave e acho que eles ficam muito simbólicos também neste mês, já que além do aniversário da erradicação da *Cydia pomonella*, no dia 12 de maio temos a comemoração do Dia Mundial de Proteção da Sanidade Vegetal. Essa data, 12 de maio, foi estabelecida pela ONU e marca estratégias em nível mundial para sensibilizar a população sobre a importância do controle da dispersão de pragas, até sob o slogan “Proteger as Plantas é Proteger a Vida”.

Então, uma das ações em relação a essa campanha é conscientizar a população sobre a importância, porque o agricultor sabe do seu papel, do impacto e do prejuízo que pode causar uma praga, mas a população de uma maneira geral tem que ter uma noção do seu papel como agente de dispersão de pragas, para evitar que seja feito dessa forma. [Transcrição: Jenifer Girardi / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O trânsito de sementes, acho que todos devem recordar, em 2020, quando teve aquela questão das sementes vindas da China, despachadas, o impacto todo que isso gerou, a dispersão. Então dar notoriedade para o assunto para levarmos esse aspecto para conscientizarmos toda a população, mas acaba que temos dificuldade de colocar esse assunto na mídia.

A Lei Estadual nº 17.825, aprovada nesta Casa com o apoio dos senhores Deputados, depois de audiências públicas, mostrando aos produtores a sua importância – o Deputado Altair Silva nos auxiliou muito também na época da defesa dessa legislação –, estabelece os Programas Estaduais de Sanidade Vegetal que basicamente consolidam as legislações, os procedimentos que existem. Nós temos que seguir muitos regramentos do próprio Ministério da Agricultura e essa lei estadual nos abriu a possibilidade também de atender à demanda de cadeias produtivas locais do Estado para ter regramentos e estabelecer quando necessárias legislações específicas. Então os programas agregam as ações que são realizadas em relação à sanidade vegetal.

Nós temos o Programa Estadual de Sanidade das Pomáceas, que é relacionado, basicamente, à cultura da maçã. Com relação a sua importância econômica, são 15 mil hectares de maçã no Estado. Para ter uma noção, só na cultura da maçã nós trabalhamos com três pragas, que estão sob vigilância constante e são pragas regulamentadas. Uma é o cancro europeu das pomáceas, é uma praga que no Rio Grande do Sul já causa muitos prejuízos aos produtores de maçã, com áreas sendo deixadas de lado para a substituição por culturas como a soja, por exemplo. Mas é um cenário que não podemos admitir para uma região como São Joaquim, porque essa região depende da cultura da maçã e as áreas não permitem uma substituição por outra cultura tão rentável quanto. Então a preocupação no Estado é para evitar que se dissemine ainda mais essa praga. Temos, então, em torno, não chegamos a 16% de propriedades, 17% de propriedades que já tiveram o cancro europeu em algum momento. Quando o produtor detecta, erradica a planta, evita e monitora as plantas vizinhas evitando que se dissemine. Então existem regras, existem regras do Ministério da Agricultura. No mês passado saiu a Portaria Estadual SAR nº 20, que também regra em nível estadual mais alguns detalhes.

Realizamos o monitoramento da *Cydia pomonella*, como eu falei, foi erradicada por todo um trabalho realizado, não só pela Cidasc, mas conduzido pelo Ministério da Agricultura, parcerias com diversas entidades, com o setor produtivo, com a Epagri, mas o monitoramento é constante, tem que ficar ativo. Porque semanalmente, provavelmente, são interceptadas pelo Ministério da Agricultura, em Dionísio Cerqueira, na aduana, frutas vindas da Argentina, que ao fazer a inspeção são encontradas larvas de *Cydia pomonella*, então se baixarmos a guarda, ela se instala e se estabelece no País.

O fogo bacteriano é uma doença que não existe no País e nem na América do Sul ainda, já está na América do Norte e na Europa, mas é alvo de levantamentos fitossanitários constantes, vigilância ativa para que, caso introduza aqui, a detecção seja mais precoce possível e as ações de contingência evitem que se instalem no País.

Na cultura da banana também são 27 mil hectares, temos pragas regulamentadas que é o Fusarium raça 4 tropical, uma doença que assusta realmente o setor produtivo da banana em nível mundial. A banana já teve um momento em que uma praga forçou, em nível mundial, a troca basicamente de toda a produção de banana. A banana tipo Gros Michel foi substituída pela banana caturra, que todos conhecem hoje, porque a Gross Michel era muito sensível ao mal-do-Panamá. Isso na época foi uma mudança muito custosa, muito onerosa para toda a cadeia e para a população como um todo em função da importância que a banana tem na alimentação, na cesta básica, inclusive.

Então é uma doença que na América do Sul... e hoje está na mídia todos os alertas, todas as precauções e preocupações em relação à gripe aviária, mas em relação ao Fusarium, nós já estamos há dois anos, três anos em estado de alerta, porque chegou ao continente americano, chegou à Venezuela, à Colômbia e ao Peru, mas ao Brasil ainda não. O Ministério da Agricultura, a Cidasc e a Secretaria da Agricultura estão atentos a isso, realizando os levantamentos e organizando planos de contingência também caso essa praga chegue ao País.

Existe o sistema de mitigação de risco de sigatoka-negra. Para exportar a banana para a Argentina existe todo um trabalho em relação à traça da banana, então, os produtores aqui do Estado precisam atender aos requisitos impostos por esse mercado para poder exportar.

O moko da bananeira não tem no Estado, já tivemos focos, mas tivemos sucesso no seu saneamento. Então a Vigilância Sanitária Vegetal precisa ser ativa e constante também.

Temos alguns destaques, não comentei nos [slides] anteriores, mas são realizados levantamentos fitossanitários em algumas culturas; monitoramento das pragas através de armadilhas; algumas exigem por força de norma do Ministério da Agricultura o cadastro das unidades de produção de todos os produtores, um controle mais rigoroso, inclusive com certificação sanitária; e a regulamentação para essas culturas às vezes são mais ou menos burocráticas para o produtor, isso por acordos internacionais ou também em nível de trânsito da produção nacional, porque o Estado que não tem a praga, não quer ter. Então em nível nacional temos muitas condições entre um Estado e outro, assim como existem essas restrições de trânsito nacional e também interestadual, né?

A citricultura é uma cultura aqui no Estado que já teve um fomento muito forte há algumas décadas, e nesse fomento já teve uma falha sanitária. No início do processo as mudas que foram trazidas, principalmente na região oeste do Estado, com as promessas de indústrias de suco para absorver essa produção, vieram com a praga do cancro cítrico. Então a região oeste está tomada, em todos os palmares, em todas as regiões existem ocorrências de cancro cítrico, não em todas, eu generalizei, mas em todas as regiões encontra-se com facilidade. É uma doença que para exportar limita a produção, então já dificulta um pouco nesse aspecto, em nível nacional existe um programa de erradicação dessa praga. Então quando uma atividade começa e a condição sanitária já é problema, isso já é um obstáculo muito grande a ser vencido. Então foi uma cadeia que não se desenvolveu muito, em função desse aspecto sanitário. Estamos numa nova fase da citricultura no Estado, a Epagri tem feito um trabalho muito bom de fomento em relação a isso, mostrando para os produtores que é uma oportunidade boa de negócio. Temos regiões do Estado que não tem problemas sanitários com essa doença, com o cancro cítrico, então temos que manter sempre no radar as regiões que têm ou não têm, com levantamentos continuados.

No ano passado, infelizmente, nossa barreira foi quebrada, porque não tínhamos no Estado a doença chamada HLB, a greening, estava restrita aos Estados de São Paulo, de Minas Gerais e do Paraná, e foi detectada aqui no Estado, perdemos um pouco em relação ao status sanitário em relação à praga. Então dispara todo um processo de intensificação de ações de contingência e de monitoramento. Infelizmente, por força das normativas nacionais, isso afeta também os produtores dos Municípios onde não tem ocorrência, os Municípios limites, passam a ser obrigatório alguns relatórios, para termos informações da dispersão e disseminação dessa praga, porque da mesma forma em regiões onde a praga se estabelece torna-se mais difícil também a comercialização da produção para fora dessas regiões. Ainda estão restritos, temos quatro, cinco Municípios do Estado, e fazemos os levantamentos continuados e onde se encontra a doença, a medida, a praga, as plantas doentes são erradicadas para evitar essa disseminação.

Na área das grandes culturas, a importância para o Estado em extensão territorial é muito mais relevante, entra a cultura da soja, do milho e do tabaco. Eu vou citar até o que o presidente da Celesc disse: para aqueles poucos produtores de maracujá, aquilo é 100% da importância, para eles a soja não importa, assim como os poucos produtores de pitaiá, para

eles aquele é o seu universo importante. Então a gente precisa sempre ter atenção para todas essas cadeias. Mas a cultura do milho e da soja, sem dúvida, são culturas expressivas. Ganhou muita repercussão e é um problema que está instalado no Estado a questão da cigarrinha do milho e dos complexos de enfezamentos que causaram já muitos prejuízos e ainda causam. *[Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Bruna Maria Scalco]*

Foi instituído em nível estadual o Programa Monitora Milho, em parceria com a Epagri e Udesc, conduzido pela Secretaria da Agricultura. Existe um monitoramento em todas as regiões do Estado com alertas fitossanitários da ocorrência de cigarrinhas contaminadas com os enfezamentos.

Temos em nível da cultura da soja um programa nacional que estabelece o vazio sanitário para a cultura, um período onde não pode existir plantas vivas de soja durante noventa dias, inicia já em junho. Enfim, essas regras são em relação à ferrugem da soja, doença importante e que apesar de que acabe sendo uma dificuldade o convencimento da importância desses danos - porque todo regramento é baseado numa prevenção, o risco que temos dos fungicidas utilizados para o controle dessa doença deixar de ser eficientes - existe todo esse risco e as estratégias, tanto de calendarização de plantio quanto de vazio sanitário, são relevantes para evitar que se perca essas ferramentas de controle.

Em relação ao tabaco temos acordo bilateral com a China, o País tem e não Santa Catarina, existe todo um processo de controle em relação à doença mofo azul, do fumo e a existência dela no cultivo na produção do Estado implicaria em perda de toda a exportação de tabaco para a China do Estado. Então tem muita coisa em jogo também na sanidade vegetal.

Em termos da área florestal temos o Programa Estadual de Controle da Vespa da Madeira, a *Sirex noctilio*, já foi uma praga regulamentada no ano passado e como exemplo dessas pragas regulamentadas deixou de ser, ela passou a ser disseminada em todas as regiões com produção de Pinus, mas não deixa de ser praga. Então o setor demanda da Secretaria da Agricultura, demanda da Cidasc atenção em relação a isso e temos estratégias de apoiar o setor para o controle dessa praga, principalmente porque existem ferramentas de controle biológico que são eficientes e a gente tem esse envolvimento com o setor florestal também.

Penúltimo slide, sanidade vitícola. A cadeia da uva também no Estado é importante, apesar de aqui no Estado não termos pragas quarentenárias presentes que impactem a cadeia, mas a vigilância é constante também. Existe na Bahia e Pernambuco, o Cancro da Videira, que é um exemplo de uma doença que foi trazida por curiosidade, produtores da região visitaram África do Sul e acharam interessante trazer uma mudinha junto na bagagem, o material veio contaminado e aos poucos ele se disseminou na região. Então às vezes um pequeno gesto, uma pequena atitude pode causar a introdução de uma praga no País e ela pode se estabelecer. Temos todo controle de monitoramento, levantamento da praga, algo constante... além do Canto da Videira tem também a traça da uva que está também nos países vizinhos, aqui no Brasil ainda não foi detectada. A Lobésia Botrana também temos o trabalho de monitoramento em relação a ela.

A cereja do bolo, acho que a gente pode dizer. Eu gosto muito de falar sobre a parte do maracujá porque é esse trabalho específico, uma cadeia mais limitada, uma cadeia pequena, é um setor que demandou, apoiou a criação da lei estadual, que demandou do Estado a intervenção, a criação de regras que normalmente não são bem vistas. Essa é uma regra que o produtor pediu, pediu um vazio sanitário para a cultura do maracujá, foi criada uma lei estadual, não tem regras a nível nacional em relação a ela, Santa Catarina é pioneiro em relação a isso. Anualmente existe um período vazio sanitário na cultura do maracujá, onde a grande maioria dos produtores está muito consciente da importância disso e quando são necessárias algumas ações de fiscalização e até mesmo erradicação de áreas de quem descumpra o vazio, tenho certeza que não tem demandas de reclamações que são normais junto aos seus líderes, junto aos Deputados, junto à Secretaria de Agricultura, junto ao presidente da empresa porque a cadeia quer aquilo, a cadeia quer ser protegida. É uma tranquilidade que a gente tem se essa cadeia, por exemplo, não quiser mais a regulamentação, basta que eles peçam também que não temos mais interesse.

Para finalizar, eu falei antes que existe a certificação fitossanitária então toda essa cultura, todas essas unidades de produção e áreas que são expostas dependem do trabalho de certificação, principalmente para a banana, maçã e citrus para que essa comercialização possa ser levada para fora do Estado ou para qualquer outro Estado do País. É um trabalho um pouco mais complexo, exige responsável técnico, acompanhamento, mas está dentro da defesa vegetal também fazer esse controle.

E é isso o que a gente tinha para conversar. Agradeço a oportunidade Deputados, desculpa a gente se empolgar com o assunto. A gente está sempre à disposição da Comissão de Agricultura, dos Deputados para dentro desse escopo todo que a gente comentou poder discutir, poder ajudar o Estado no que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Eu agradeço, sei que o tempo acaba sendo curto dado a importância do tema, bastante técnico, mas o objetivo é nós divulgarmos também através dos nossos canais o trabalho que a Cidasc vem desenvolvendo.

Registro a presença do diretor Administrativo-Financeiro, Jean Fabrício Morais, da Cidasc.

Com a palavra o senhor Jader Nones, gestor de Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

O SR. JADER NONES – Bom dia, Deputado Altair e demais Deputados, a presidente Celles, toda a equipe, todas as pessoas aqui presentes, especialmente a equipe da Cidasc.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

É uma satisfação aproveitar esse espaço, é uma oportunidade bastante importante para nós da inspeção podermos tratar de vários temas relacionados a defesa agropecuária, especialmente neste mês de promoção da saúde dos animais de produção, onde a Cidasc realizou diversos eventos no Estado de Santa Catarina, em várias regiões, este é um deles, onde estamos aqui para mostrar esse trabalho conjunto feito por todas as agroindústrias e todo o serviço de inspeção e toda a equipe de inspeção.

Neste mês de promoção da saúde dos animais de produção a gente vai falar um pouquinho sobre as contribuições e os desafios da inspeção estadual para o desenvolvimento de Santa Catarina. O foco, o objetivo do serviço de inspeção é trabalhar com a saúde única e essas duas palavras, saúde única, é um conceito internacional e que define basicamente todo o nosso trabalho que é focado na saúde dos animais, justamente neste mês de promoção da saúde dos animais, a saúde dos animais, a saúde das pessoas e a saúde do meio ambiente.

Como a Cidasc executa esse trabalho? Como o serviço de inspeção está integrado e como ele executa esse trabalho? Esse trabalho é desenvolvido pelo serviço de inspeção, mas a gente gosta e utiliza um conceito mais amplo quando a gente fala de sistema de inspeção. Na verdade a Cidasc é o órgão executor mas ela integra um sistema de inspeção onde várias pessoas e atores da sociedade catarinense fazem parte, que vem desde as agroindústrias, que é o nosso alvo, objetivo do trabalho, mas também os consumidores desses produtos, as universidades gerando conhecimento técnico, os laboratórios, os médicos veterinários e toda equipe que atua no setor, os responsáveis técnicos, controle de qualidade e também as empresas credenciadas que auxiliam a Cidasc na execução desse trabalho por meio e médicos veterinários de apoio que auxiliam na realização da inspeção e a própria Alesc. Ao final a gente vai conversar um pouquinho sobre alguns temas e objetivos, porque a Alesc também contribui legislando e tratando desses temas que são tão importantes para a saúde única.

Quais são os campos de atuação do serviço de inspeção estadual? A gente atua em todas as cadeias de produtos de origem animal que vai desde a cadeia de leite e derivados, de ovos e derivados, de carne, pescados, mel e produtos das abelhas. Desde o campo até o consumidor final, existe um trabalho feito por esse sistema de inspeção preocupado com a saúde de todos esses entes envolvidos, animais e população. *[Transcrição e revisão: Grazielle da Silva]*

Como a Cidasc, por meio do serviço de inspeção, contribui para promover a saúde dos animais no meio ambiente e das pessoas? Realizando fiscalizações e auditorias nos locais em que as agroindústrias estão instaladas com o objetivo de verificar se as empresas adotam princípios, procedimentos técnicos pautados na legislação de forma a garantir que essa produção seja produzida de forma... levando à produção de um produto de origem animal inócuo e pronto para o consumo.

Analisando e aprovando projetos novos de construção ou reforma das plantas das agroindústrias, com ênfase na avaliação dos fluxos de produção e requisitos higiênicos sanitários. Com o objetivo de verificar se realmente a matéria-prima entra na empresa com qualidade e também sai como produto final com qualidade, respeitando um fluxo único, contínuo e com isso evitando as chances e riscos de contaminação.

Avaliando os processos de fabricação e de rotulagem de produtos. Então nós verificamos se os produtos feitos por essas agroindústrias catarinenses atendem aos padrões, aos requisitos técnicos de identidade e qualidade. Todo produto tem um regramento para ser produzido. Verifica-se a adição de aditivos, conservantes, se podem ou não ser utilizados, qual

é a concentração, qual é a quantidade adequada, se esses aditivos quando utilizados estão dentro dos padrões previstos nos regulamentos técnicos, enfim.

Realizando auditorias de Sisbi ou Selo Arte, que são selos coordenados e desenvolvidos pautados em legislações no Ministério da Agricultura e compete a Cidasc executar e averiguar se as empresas cumprem esses requisitos. E, uma vez cumpridos, são concedidos selos e as empresas podem ampliar o seu mercado, saindo do mercado catarinense para o mercado nacional. Depois eu vou passar os números das empresas que já aderiram e o potencial que temos aqui, no Estado de Santa Catarina, ainda para evoluir com relação a esses quesitos.

Promovendo a regularização e o combate à clandestinidade. Então, a Cidasc busca fomentar, orientar e explicar às empresas que têm potencial como se regularizar. Mas também atua combatendo, esse trabalho difícil, mas necessário, às empresas que atuam de forma irregular. Têm aí algumas imagens (aponta para imagem), algumas fotos, de algumas empresas e algumas ações da Cidasc de produtos clandestinos, que são produzidos de forma inadequada, sem controle, sem temperatura adequada, colocando em risco físico, risco microbiológico a população catarinense, então, compete também a Cidasc atuar nesse setor.

Realizando ações de educação sanitária nas propriedades, nas agroindústrias e nas escolas. A Cidasc desenvolve, com apoio do Departamento de Inspeção, Departamento Vegetal e Departamento de Saúde Animal, ações e diversos projetos. Um deles é o Sanitarista Junior, já desenvolvido pela Cidasc há bastante tempo. Hoje nós temos, só em 2023, 57 Municípios abrangidos pelo programa, com mais de 3 mil alunos que fazem parte desse projeto. O Departamento de Inspeção também identificou uma deficiência, uma necessidade de capacitar todas as pessoas que atuam no setor de alimentos, os responsáveis técnicos, as pessoas que atuam no controle de qualidade, e os médicos-veterinários de apoio. Então, desenvolvemos um projeto onde mais de 10 mil pessoas, só no ano passado, já realizaram cursos de capacitação focados na área de inspeção de produtos de origem animal, com base na legislação, para que eles possam aplicar e desenvolver dentro das dessas respectivas agroindústrias.

E o Projeto Sanitarista Acadêmico, que também é um projeto desenvolvido pela Cidasc, principalmente voltado aos cursos que são do setor do agro, onde têm mais de 10 universidades e mais de 2.500 alunos participantes.

Atua também o Sistema de Inspeção, fiscalizando as atividades de rotina das agroindústrias com SIE e Autocontroles das empresas, com intuito de verificar. Toda empresa tem seus processos produtivos de forma específica, cada um tem a sua peculiaridade e as empresas desenvolvem os seus programas de autocontrole, e compete ao serviço verificar se esses autocontroles estão realmente sendo aplicados e estão dando a segurança para produção de alimentos.

E também preocupados ou parte do trabalho relacionado à inspeção que é um elo de toda Cidasc focado na saúde dos animais, que é buscando identificar, sempre que identificado doenças de importância, ou para produção animal que geram danos econômicos ou para saúde da população, o serviço de inspeção identifica e notifica os órgãos competentes para tomar as ações necessárias. Sempre quando identificado na produção animal, a gente notifica o Departamento de Defesa Agropecuária, para que ele tome as providências lá nas propriedades, quando identificado também doenças que tem um potencial zoonótico se notifica a Vigilância para que ela possa também atuar e proteger a saúde das pessoas que estão envolvidas num possível foco. Como, por exemplo, cisticercose, hidatidose, enfim, muitas outras.

Bom, é importante compreendermos aqui que somos um grande time catarinense em prol da saúde. Vou citar alguns pequenos números só para terem uma ideia do tamanho do trabalho que é coordenado pela Cidasc junto com esse grupo todo de pessoas de sistema de inspeção que eu acabei de mencionar. Hoje são 480 agroindústrias registradas no serviço de inspeção estadual, com uma equipe de 57 médicos-veterinários que atuam exclusivamente na inspeção, coordenam todo esse trabalho que é desenvolvido também com apoio de empresas credenciadas. Nós temos 17 empresas credenciadas, que auxiliam nesse processo de inspeção, com uma equipe de 257 médicos-veterinários de apoio, um sistema pioneiro desenvolvido aqui no Estado de Santa Catarina e que vem ao longo do tempo se desenvolvendo e aperfeiçoando. E também temos 17 laboratórios credenciados que prestam análise de alimentos para as empresas aderidas ao serviço de inspeção.

O que promove o nosso trabalho? O nosso trabalho, em números principalmente, promove o comércio nacional. Hoje temos, dessas 480 empresas aderidas ao Serviço de Instituição Estadual, 110 que são aderidas ao Sisbi e uma em processo de adesão, então, praticamente 111 empresas. O Sisbi proporciona o comércio nacional, ao invés

das empresas terem um mercado somente catarinense, elas podem ampliar o seu mercado e comercializar em todas as outras unidades da Federação. Também atuamos no Selo Arte, auxiliando no desenvolvimento da legislação, na aplicação da legislação. Hoje temos 27 agroindústrias, que também têm essa possibilidade de colocar seus produtos, produtos específicos, que respeitam a tradição, as características dos catarinenses, produtos especiais, que podem ser comercializados atualmente no Brasil inteiro, as 480 agroindústrias, como eu já falei. Atuamos direta ou indiretamente junto com o apoio do Departamento de Defesa de Saúde Animal em mais de 230 mil propriedades rurais. E esses produtos catarinenses chegam para toda a população brasileira, principalmente nas empresas aderidas ao Sisbi e Selo Arte, mais de 208 milhões de habitantes.

A Cidasc atua também no Departamento de Inspeção, fomentando, auxiliando nos processos das mais de 1.800 mil agroindústrias catarinenses, que querem ou estão regularizadas no Serviço de Inspeção Municipal. Claro que os serviços de Inspeção Municipal têm legislações próprias, mas a Cidasc acaba sendo um órgão importante, balizador, junto com a Secretaria da Agricultura para auxiliar nesse processo de desenvolvimento do serviço de inspeção dentro dos Municípios.

Temos quase 3 mil propriedades livres de tuberculose e brucelose. Atuamos no fomento da produção do novilho precoce, então, quase 20 milhões só no ano passado de subsídios para essa cadeia produtiva melhorar a produção de rebanho de gado de corte. E atuando na regulamentação. São mais de 10 normas internas regulamentadoras identificando produtos catarinenses e buscando aí um regramento, um regulamento técnico para que possam ser respeitadas as características culturais aqui do Estado, como por exemplo, o queijo colonial, rollmops, a linguiça Blumenau e muitos outros que foram ao longo do tempo regulamentados.

O que gera o nosso trabalho? O nosso sistema de inspeção é importante, porque gera, junto a todo esse grupo em que atuamos, emprego, renda, saúde, desenvolvimento, produtos de qualidade, combate à fraude e respeito à tradição catarinense.

E aqui é importante aproveitarmos esse espaço, porque nós temos aí uma discussão, não para este momento, Presidente, mas gostaríamos de em outros momentos voltar aqui, porque nós temos aí muitos desafios para que o Estado possa seguir sendo pioneiro e sendo um Estado à frente, buscando discutir legislações e procedimentos que são importantes para o setor produtivo envolvido, inclusive para a Cidasc e para a Secretaria da Agricultura como, por exemplo, o PL de autocontrole e de inspeção que pretendemos em breve submeter à Alesc, para a Comissão, enfim, para as discussões dentro das Comissões, e que é crucial para o desenvolvimento das agroindústrias catarinenses.

[Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

Existe um PL sobre agroindústria familiar que já foi discutido por diversos setores, e é preciso a gente avançar nele para justamente buscar que os serviços de inspeção municipais também possam buscar essa equivalência e aprimorar seus processos. E com isso fomentarmos, cada vez mais, as agroindústrias.

Assegurar a atualização monetária das taxas existentes e o quadro estrutural funcional. Como eu falei, no final do ano passado nós tivemos a contratação de um reforço para a equipe, mas ainda assim ele não é suficiente. Sendo assim, precisamos trabalhar esses aspectos.

Acompanhar e legislar sobre o projeto-piloto chamado Execução da Inspeção e Fiscalização por profissionais da Cidasc. É um projeto importante, porque embora o Estado hoje seja pioneiro, a Legislação estadual tem alguns conflitos, algumas divergências com a Legislação federal, e com isso as agroindústrias acabam tendo uma dificuldade muito grande de aderirem, principalmente ao Sisbi, e com isso ampliarem seus mercados. É um processo importante que precisamos discutir. Discutir a questão financeira e a carga tributária que acaba afetando as agroindústrias. Esse não é um ponto de atuação da Cidasc, mas que, de certa forma, reflete no nosso trabalho.

Auxiliar na regularização e no fomento do Selo SIE, Selo Arte e Sisbi e auxiliar na promoção e divulgação do sistema de inspeção para a população, para que a população compreenda a importância do trabalho e dessa cadeia produtiva desde a produção, lá nas propriedades, até a proteína de origem animal chegar à prateleira para o consumidor.

As considerações finais. Somos um sistema onde vários atores estão envolvidos. A gente precisa e deve trabalhar, por isso a importância de estarmos aqui discutindo e de usarmos esse espaço e avançarmos, cada vez mais, buscando essa ligação.

Buscando essa ligação, onde possamos usar vários atores envolvidos e desenvolvermos ações em prol da saúde dos animais, das pessoas e do meio ambiente.

Nós agradecemos pelo espaço em nome do Departamento de Inspeção da Cidasc. Depois, Deputado, eu iria falar no início, porque acho que o pessoal iria ficar mais animado. A Cidasc, junto com as empresas que estão participando do evento neste mês de promoção, vai oferecer um café para que todos que estão aqui presentes, para que possam experimentar os produtos desenvolvidos pelas agroindústrias de Santa Catarina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Eu agradeço a apresentação.

O nosso tempo regimental já está esgotado, mas antes preciso passar a palavra para a presidente da Cidasc, que aqui representa o Governador, e depois aos colegas Deputados para as considerações finais.

Eu sei que o tema é bastante relevante, no qual teríamos assunto para mais de uma manhã inteira, mas nós temos que seguir o Regimento Interno da Casa. Então, eu peço desculpa aos senhores.

Com a palavra a presidente da Cidasc, senhora Celles Regina de Matos, que aqui representa o Governador do Estado Jorginho Mello.

A SRA. CELLES REGINA DE MATOS – Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Altair Silva, Presidente da Comissão Parlamentar da Agricultura, e as demais autoridades aqui presentes.

Não posso deixar de cumprimentar todos os colaboradores da Cidasc que estão aqui acompanhando esta sessão remotamente. E aqueles que estão neste momento, Deputado, respondendo a uma auditoria do Ministério da Agricultura. Bem, na verdade há trinta dias respondendo a uma auditoria, porque esse é um procedimento que todos os Estados passam, primeiro documentalmente e agora presencialmente. E neste momento, inclusive, acontece no Município de Seara.

É um intenso trabalho, e tenho certeza que eles gostariam de estar aqui convivendo conosco neste momento diferenciado para nós colaboradores da Secretaria da Agricultura do Estado e da Cidasc, mas eles também estão fazendo a parte deles lá na ponta.

Cabe-me a honra de representar neste evento o Governador Jorginho Mello e todo o time gestor do Executivo em Santa Catarina.

O Governador está em Brasília no interesse de nós, catarinenses, um interesse urgente; e o Secretário Colatto apresenta-se afastado, momentaneamente, para tratamento de saúde. Vocês não precisam se preocupar, são coisas simples, mas que precisam ser feitas.

Eu gostaria de comentar algumas palavras que o Governador e o Secretário deixaram para esta sessão especial, Deputado Altair. A Cidasc, como uma empresa pública de Santa Catarina, representa hoje um capital primordial para a economia catarinense. Ela possui credibilidade nas suas ações de saúde animal e vegetal em todo o País e no mundo. A Cidasc traz resultado financeiro e diferenciado para a comunidade catarinense, e isso movimenta não só a agricultura, mas o transporte, a indústria, a educação fundamental e acadêmica, porque o trabalho de educação sanitária chega nesses locais também. Ainda, entrega resultados de ação direta para a saúde da população, porque mantém um sistema de orientação e de inspeção com rastreabilidade de alimentos, como foi colocado aqui pelo colega Jader, que conseguem comercialização no Brasil todo. Aí entram mel, frutas, leite, derivados do leite, da carne, pescado e ovos.

E finaliza com a reflexão de que, quanto mais conhecemos a potência dos colaboradores da Cidasc, mais queremos fazê-la fortalecer. Isso para nós é uma grande alegria, participar de um governo que vê assim o agro, que vê assim a Cidasc, a Secretaria da Agricultura, a Epagri e a Ceasa, que são as empresas do governo no agro.

Agora eu vou para as minhas palavras, Deputado, para finalizar.

Vejam como impacta bem conhecer o trabalho que a Cidasc faz como filha do Estado. Veja que espaço nós temos para divulgar os trabalhos que a empresa faz, e com essa divulgação surge ainda mais a valorização do trabalho e dos trabalhadores. Abrem-se oportunidades de empreendimento porque se reconhece, nos servidores do Estado, consultores, apoiadores de negócio e apoiadores do empreendedorismo rural.

Tudo o que foi falado pelo engenheiro agrônomo Mees parece o trabalho de um batalhão, porque são quarenta e poucos engenheiros agrônomos. Então, quando pedimos estrutura, não estamos pedindo um monte de gente, mas é que um engenheiro já faz muita coisa. É claro, temos também os técnicos em agropecuária, que dão total suporte tanto à saúde animal quanto à saúde vegetal, como também na classificação de grãos que o Estado também faz.

Mees, não se desculpe por se empolgar, a nossa riqueza é essa paixão pelo trabalho e pelo produtor rural. É isso que traz força e resultado.

Deputado, o senhor sabia que tem veterinário cuidando da sua saúde e da saúde de todos nós? (Risos.) Quando consumimos alimentos com inspeção, com o Selo Arte, nós temos a nossa saúde assegurada. E a saúde financeira do Estado também, porque a industrialização do seu produto agrega valor para o produtor. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

Finalmente, eu gostaria de lembrar que este é o mês da sanidade animal; e, mundialmente também, da sanidade vegetal.

Eu gostaria de fazer uma menção muito importante, o reconhecimento de todo o time da Cidasc e da Secretaria da Agricultura ao Deputado Altair Silva, porque foi ele que fez a proposta para que houvesse essa celebração no mês de maio como o mês da sanidade animal em Santa Catarina. E acredito que todos já foram informados que no dia 16 de maio o Ministério da Agricultura do Brasil tornou, agora nacional, o mês de maio como o mês da sanidade no Brasil.

Parabéns Deputado, e sobretudo muito obrigado em nome, que representa o time da Cidasc, da Secretaria da Agricultura, mas principalmente em nome do produtor rural, que precisa de nós, todos os dias, e essa atenção nós queremos dar.

Muito obrigada pela oportunidade e reitero o convite do colega Jader para que, após esta sessão, possamos degustar os alimentos produzidos pelos nossos produtores, que gentilmente nos forneceram amostras, não custou nada, eles só querem mostrar. E, claro, vamos ajudar nessa divulgação, porque é produto de primeira qualidade.

Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Agradeço pelas palavras gentis da nossa presidente da Cidasc, a Celles, que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto com toda a sua equipe.

Passo a palavra ao colega, Deputado Camilo Martins, membro da nossa Comissão de Agricultura e também Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS – Muito obrigado, Deputado Altair, nosso Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Quero parabenizá-lo pelo aniversário comemorado no dia de ontem e dizer que você, como falou a presidente da Cidasc, é uma pessoa com quem aprendemos muito na questão da agricultura. Eu tenho muito orgulho de ser presidido por vossa excelência e estou aprendendo muito.

Eu sempre digo: o que uma pessoa de Palhoça, que é a minha região, faz aqui na Comissão de Agricultura? Mas todos os catarinenses têm um pezinho no interior do Estado de Santa Catarina. As minhas raízes são da região serrana, meus familiares são do agronegócio, da cultura da maçã, do gado e do reflorestamento. Então, eu estou aprendendo muito, mas fico entusiasmado pela sua participação, pela sua liderança e pela sua história no setor da agricultura de Santa Catarina.

Eu quero cumprimentar a presidente da Cidasc e todas as pessoas que me antecederam; cumprimentar o amigo Enori Barbieri, da Faesc, leve o nosso cumprimento ao presidente da Faesc e a todo o pessoal; cumprimentar o nosso Deputado Oscar Gutz, que aqui se faz presente; e todas as pessoas que estão aqui nesta manhã.

Eu ouvi atentamente as falas do pessoal da Celesc, do seu presidente, sobre a questão do trifásico, e é de fundamental importância, sim. Eu tinha alguns questionamentos para fazer a ele sobre a questão do trifásico da agricultura, mas tenho marcada uma audiência com ele e farei esses questionamentos lá, pois nós temos que investir muito mais.

Ele falou aqui em um investimento na ordem de R\$4 bilhões, quinhentos quilômetros de rede trifásica. Mas eu, como morador da cidade de Palhoça, tenho um escritório de advocacia e represento algumas empresas que investem muito na nossa região, e hoje na Celesc paga-se tudo. A Celesc, antigamente, fazia os investimentos e não cobrava. A extensão de rede, hoje, se paga muito.

Fiz um questionamento para o Varella e ele falou a respeito desses quinhentos quilômetros. Disse que em alguns locais, onde os recursos já haviam sido investidos, o governo ainda teria que pagar. E, neste caso, vai ser o Estado que vai custear. Por isso, nós temos que parabenizar o governo Jorginho e o presidente da Celesc, porque são de fundamental importância os investimentos na agricultura.

Nessa questão eu ouvi atentamente o engenheiro agrônomo Alexandre Mees e o médico veterinário Jader, e queria fazer algumas colocações.

Por meio da Comissão de Agricultura e da Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou membro, temos muitos questionamentos do pessoal dos embutidos, da indústria do embutido, na questão de um decreto que foi assinado pelo nobre Deputado, na época Governador interino, Sopelsa, e que regulamentou essa questão. Mas principalmente o Artigo 311 - se não me falha a memória - onde, através do decreto, ele coloca a legislação para fazer inspeção, autuação e multa. E o Poder Judiciário de Santa Catarina já se manifestou, tanto em algumas Comarcas como no Tribunal de Justiça, pela inconstitucionalidade. Inclusive, eles vieram aqui nos procurar. Então, pela sua fala, acho que poderíamos, a várias mãos, tentar construir esse PL. Eu vi aqui que eles cobram muito e que eles querem uma legislação para que tenham um norte e para que fique bom para todos.

Parabéns pelas palavras de vocês e pela preocupação para com esse setor.

No mais, Presidente, parabéns por estar sempre conduzindo esta Comissão. Estou sempre aqui, sendo liderado por vossa excelência e aprendendo muito na Comissão de Agricultura.

Muito obrigado e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado, Deputado Camilo Martins, pelas palavras gentis.

Passo a palavra ao Deputado Estadual Oscar Gutz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL OSCAR GUTZ – Bom dia, Presidente. Bom dia ao Deputado, ao presidente da Cidasc, ao presidente da Epagri, aos diretores e a todos aqui presentes.

Serei breve na minha fala, pois já estou atrasado, tenho uma reunião com o Secretário Cimadon. Era às 10h, mas vai dar tempo.

Só quero elogiar e agradecer o trabalho de cada um de vocês. O Presidente da Comissão, que sempre é um grande parceiro, sempre faz um belo trabalho como o Deputado.

Nós agricultores, que nascemos na roça e somos colonos ainda. Tem vários itens aí que, em um outro momento, vamos ter uma reunião com a Celesc. Quando o amigo (dirige-se ao senhor Alexandre Mees) falou da vespa, do reflorestamento, eu, como madeireiro, me lembro deste trabalho, que foi um trabalho muito grande da Cidasc na época, em parceria com as empresas. E, graças a Deus, deu certo. Mas agora, temos outro problema, nossos amigos macaquinhos que estão descascando todos os nossos pinheiros. Então, depois vamos ter uma conversa para ver o que vai ser feito, porque temos que respeitar também a Lei ambiental, porque o bichinho está com fome e está começando a invadir os reflorestamentos. Vamos conversando e vamos nos inteirar, porque muita gente pergunta o que vai ser feito sobre isso.

Quero também agradecer ao Governador Jorginho Mello pelas iniciativas, senhor Presidente, e pela rede trifásica. Eu acho que falta bastante, como o Deputado Camilo falou, tem muita coisa para fazer, mas tudo tem um início, né? Hoje, o cidadão lá no campo, desde uma granja de porco ou de aves que ele tem lá, ele é uma empresa e nós temos que levar apoio para ele produzir mais. Porque quanto mais ele produz, melhor para nós e para o próprio governo, que vai arrecadar mais. E a Cidasc, a Agricultura, a Epagri e todos aqui, nós sabemos que fazem um belo trabalho. E, no que precisarem de nós, podemos sempre contribuir, dentro do bom-senso. E também, às vezes, pedir para vocês nos ajudar também.

Seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado.

Consulto os Deputados que estão on-line se querem fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo interesse, agradeço a presença de todos os senhores e senhoras aqui nesta reunião da Comissão de Agricultura.

Hoje é um dia muito especial, porque logo em seguida vamos ter uma degustação. A reunião da Comissão de Agricultura é nas quartas-feiras, senão eu teria feito ontem, porque era o dia do meu aniversário e daí a festa ficaria maior. (Risos.) Mas agradeço de coração e convido todos a prestigiarem essa degustação, que é fruto do trabalho de todos nós.

Por isso, eu agradeço imensamente. Eu tenho uma gratidão muito grande pelo universo ter me dado a oportunidade, nem digo que foi um trabalho, foi um estágio de um ano e dois meses lá na Secretaria da Agricultura onde tive a oportunidade de aprender muito, e também tive a oportunidade de conhecer mais e melhor a importância que a Cidasc, que a Epagri e que o Ceasa tem, como empresas da Secretaria da Agricultura, como empresas do nosso Estado, para a importância do agronegócio e pelo fortalecimento da economia catarinense.

Então, fico muito feliz, todos estão convidados e nos encontramos em seguida na degustação.

Antes de encerrar, gostaria de registrar a presença do senhor Claiquer Carneiro, que representa a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (Ocesc).

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Rafael José de Souza / Revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

Deputado **Altair Silva**

Presidente

Processo SEI 23.0.000034536-9

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 24 de maio de 2023, às 8h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Altair Silva, os demais Senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Massocco, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Neodi Saretta, Deputado Oscar Gutz e Deputado Volnei Weber. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural. Na sequência, passou à Ordem do Dia: RCC/0010/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, para aprovar convite ao Senhor Volmir Santolin, para comparecer à “Reunião da Comissão de Agricultura”, a ser realizada em data oportuna, nas dependências desta Assembleia Legislativa (Sala das Comissões), para tratar da eventual revisão do Plano Ambiental de Conservação e uso do entorno de reservatório artificial – Pacuera: Situação dos pescadores Ribeirinhos e Constituição do Fundo de Desenvolvimento; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o debate, transcrito na íntegra a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Dando continuidade, passamos à exposição a respeito dos investimentos da Celesc sobre a energia trifásica no interior do Estado, conforme Requerimento RCC/0859/2023 deliberado pela Comissão, que será feita pelo diretor-presidente da Celesc, senhor Tarcísio Estefano Rosa, e pelo diretor de Distribuição da Celesc, senhor Claudio Varella do Nascimento, aos quais agradecemos a participação.

Na sequência, teremos a apresentação da Cidasc sobre a defesa sanitária animal e vegetal do Estado, conforme Requerimento RCC/0031/2023 deliberado pela Comissão, que será feita pelo engenheiro agrônomo Alexandre Mees, gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal da Cidasc, e pelo médico veterinário Jader Nones, gestor do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Cidasc. E para que todos saibam, maio é o mês da defesa sanitária vegetal e animal. Informamos que também contamos com a presença da diretora Daniela, nossa colega lá da Secretaria da Agricultura.

Assim sendo, passamos a palavra ao senhor diretor-presidente da Celesc, Tarcísio Estefano Rosa, já agradecendo a forma atenciosa que vossa excelência está nos atendendo, não só o Deputado Altair Silva, mas todos os Deputados que fazem contato com a Celesc, oportunidade em que vemos uma abertura muito grande do diálogo, da transparência, uma reciprocidade muito positiva, e isso cria um ambiente para que possamos melhorar os nossos processos e os nossos atendimentos.

O SR. TARCÍSIO ESTEFANO ROSA – Bom dia.

(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Agradeço de antemão o convite e aproveito para dizer que estamos sempre à disposição na Celesc para atendê-los da melhor forma possível. Esse é o nosso papel, esse é o resultado do convite que o Governador Jorginho Mello nos fez para que a Celesc seja bem-vista e que trabalhe muito, e esse é o nosso objetivo. Temos recebido alguns Deputados, o Deputado Oscar já esteve lá conosco.

Bom dia, Deputado Napoleão, Deputado Camilo, diretor Claudio Varella, que está comigo aqui, ele é responsável pelo interior, doutora Daniela.

Bem, a Celesc lançou o programa 500 quilômetros de redes trifásicas. Isso é resultado, primeiro, de uma avaliação nossa, que nós chamamos de diagnóstico da situação do Estado de Santa Catarina. Quando verificamos

como está a Celesc, em termos de Estados brasileiros, é um dos mais bem atendidos. Os índices que a Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, coloca para nós como desafios estão plenamente atendidos. Então, se pegarmos hoje um mapa da Celesc do Estado inteiro, de quantas pessoas estão com falta de energia neste momento, dos 3,5 milhões de clientes que nós temos, cerca de 1.000 pessoas, às vezes 1.500 pessoas, estão sem energia. É pouco num universo de 3,5 milhões, mas para essas 1.000 pessoas é tudo, é 100% ruim para quem está faltando energia. Então o nosso 99,9% bom, passa a ser 100% ruim para quem está faltando.

De posse desse diagnóstico e após receber Deputados, Vereadores, representantes de associações, agropecuaristas, etc., nós começamos a entender um pouco mais de onde falta. E a falta não foi tão somente por falta de investimento, mas mais pelo crescimento. Eu, mesmo sendo catarinense, trabalhei muito tempo em outras áreas como Amazonas, Rio Grande do Sul e São Paulo, sempre no setor elétrico, há mais de quarenta anos, e não tinha essa noção do Estado de Santa Catarina, de onde eu sou. Tenho que admitir isso.

Então, quando você recebe um agropecuarista dizendo que os seus vizinhos tinham cinco vacas, seis vacas leiteiras e a ordenha era manual e agora ele tem cinquenta vacas, sessenta vacas num galpão climatizado, que gasta energia. Não bastasse isso, ainda tem a coleta do leite robotizada, e por aí vai. Tudo isso é energia, tudo isso é modernidade. Eu falo sempre, aquilo que os senhores e as senhoras viram acontecer, de chegar a energia quando ainda era monofásica, com a Erusc, eu imagino que não deveria ter alegria maior, e aquilo deve ter durado muito tempo, o pessoal festejando uma lâmpada acesa, ter um ventilador, uma geladeira. Mas isso foi, passou, e foi muito bom, mas hoje tem que ser muito melhor.

Então nós estabelecemos, Deputado Altair, um programa imediato já em abril de 500 quilômetros de redes trifásicas. E se você tem uma rede monofásica, é como pegar a BR-282, que vai daqui até o extremo-oeste, e triplicar – porque é trifásico – e colocar acostamento. Então, não é nem multiplicar por três a capacidade de transporte de energia, é mais do que isso.

[Transcrição: Marivânia Pizzi]

Um outro ponto que eu gostaria de deixar bem claro, é o seguinte: se você pavimenta a 282, e um tempo ela não era, você melhora todos os acessos próximos, mas não significa que essa rede tem que passar na frente da sua casa ou de todas as casas. O fato de ela passar no meio, num eixo, dali se distribui para todas as regiões, seria multiplicar por cinco a capacidade. Quando eu falo em 500 quilômetros de rede trifásica, é como se tivesse mexendo em 2.500 quilômetros de redes, melhora para todos. Somados a isso aí alguém pergunta: mas qual é o critério?

Bom, esses 500 quilômetros nós estamos colocando do Planalto de Lages para cima até o extremo-oeste, por quê? Não é aqui no litoral que se observa os maiores problemas, eles estão para lá. É uma demanda que entendemos como reprimida, que nós vamos atender. Não vamos parar nos 500 quilômetros. Eu costumo dizer, meio que brincando um pouco, depois serão outros quinhentos. Vamos alargar mais quinhentos. Mas além desses 500 quilômetros, Deputado, e sobre isso nós falamos lá na Celesc, lançamos um programa de investimentos para todo o Estado de Santa Catarina de R\$4,5 bilhões para os próximos quatro anos. Serão 20 subestações novas, 41 ampliações de subestações e as linhas de transmissões correspondentes.

Vamos atuar no corredor de mobilidade elétrica. Em Santa Catarina você viaja do extremo sul ao extremo norte pelo litoral e tem postes de abastecimento para carros híbridos ou elétricos. Você vai de Florianópolis ao extremo-oeste também tem os postos de abastecimento. Nós lançamos o programa de mais de R\$6 milhões para colocar dez novos postos onde não é o eixo leste/oeste, e também um pouco mais, região de Lages, região que permita cruzar o Estado, também no meio dele, no sentido norte/sul e sul/norte.

Na área de geração vamos ampliar a geração fotovoltaica e vamos receber as pessoas que querem colocar fotovoltaica como parceiros. A Celesc não é nada contra fotovoltaica, e isso se divulga, às vezes, desse jeito. Mas, voltando aos investimentos, um ponto muito importante: eu falei 20 subestações novas, 41 ampliações das sessenta e tantas subestações que vamos mexer. Mas são 295 Municípios, e os outros como ficam? Aproveito para dizer aos outros que, se não virem com uma subestação na frente da sua casa, o que importa é que a energia chegue lá. Quando se coloca uma subestação aqui em Santo Amaro da Imperatriz, e tem uma iniciando obra lá, isso se reflete em Águas Mornas, Rancho Queimado e em toda a região. Quando se põe uma em São José, e vamos colocar também agora, aqui no distrito industrial,

isso reflete para Biguaçu, São Pedro de Alcântara e a região inteira. Então, se eu pegar essas 60 subestações que vão mexer e multiplicar por quatro ou cinco, chegamos nos 295 Municípios.

Então eu queria deixar essa tranquilidade de que o fato de não ter uma subestação na sua cidade não significa não ter energia. Quem leva energia não é a subestação, são as linhas, por isso a gente está mudando de monofásico para trifásico. As linhas levam energia, são elas que têm a capacidade. Se eu tiver uma subestação gigante e a linha falhar, não chega nada lá, [falo] isso para dar uma tranquilidade, porque a pergunta que a gente ouve – e o Varella tem ido ao interior com o Governador Jorginho Mello – é: poxa, mas em Videira tem e do lado não tem? Ou Chapecó tem e no outro não tem. Blumenau, Prefeito, tem?

E aí contamos com algumas histórias do tipo: do lado da subestação de 40 MVA... Em Itapema nós construímos há pouco tempo uma subestação de 40 MVA, é um bom tamanho para Itapema porque o crescimento da região, Camboriú, etc., está muito grande, [isso] para aliviar Porto Belo. Em seguida, essa subestação quase já chegou no seu limite, significa dizer que onde nós estamos fazendo agora não se limita e não vai se encerrar aí.

O movimento é dinâmico, o consumo de energia é dinâmico, o crescimento também. Se alguma área perceber que não houve o crescimento esperado, damos uma segurada, mas acelerou em outras [áreas], vamos para aquela região, nós temos que ser ágeis. Mas o ponto mais importante é: existe uma demanda de energia, portanto existem os compradores de energia, e nós queremos vender energia e entregá-la. Portanto, vamos fazer o negócio já quase casado. Santa Catarina tem uma demanda que está reprimida, e temos certeza que isso vai provocar um crescimento muito maior e muito rápido.

Eu me coloco à disposição, Deputado, para não tomar todo o seu tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Com a palavra o senhor Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc. Ele tem circulado lá, principalmente na região oeste, e a cobrança está grande, o pessoal está pedindo não 500 quilômetros, mas triplicar essa quantidade.

O SR. CLAUDIO VARELLA DO NASCIMENTO – Bom dia.

(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Então, dando continuidade, complementando um pouco o que o presidente mencionou, nós estamos avaliando a questão mais pontual da rede monofásica para a rede trifásica aqui em Santa Catarina, bem mencionado pelo presidente Tarcísio, a região que chamamos de Código 49, que pega da região de Lages para cima, vai até São Miguel do Oeste, é a região que demanda maior atenção nesse primeiro momento.

Então os nossos primeiros 500 quilômetros 80% estão nessa região, os investimentos do agronegócio são muito fortes nessa região, e o Governador Jorginho Mello solicitou que fizesse um planejamento para manter o produtor rural nessas regiões. Mas também estamos investindo na região do Alto Vale, na região ali de Taió, Salete e outras regiões, no sul também. Em Santa Rosa 50% das unidades consumidoras são da Celesc e 50% são da cooperativa, mas se tem a necessidade de levar a rede trifásica para essa região, o que complementa os pré-requisitos determinados que é a quantidade de unidades consumidoras que podem ser implementadas. Como o presidente sempre diz, fazemos a pavimentação da via principal, o trifásico estava a 14 quilômetros, 12 quilômetros, então fazemos a via principal, e agora o trifásico está a 600 metros, 400 metros, dessa maneira fica mais próximo para o produtor rural fazer a sua ligação, fazer o seu pedido. O objetivo principal desses primeiros 500 quilômetros é trazer a energia trifásica mais perto e melhorar a qualidade de energia. Como bem mencionado pelo presidente Tarcísio, o importante é chegar energia com qualidade, que ele possa tocar os seus implementos agrícolas, todo o seu parque industrial – antigamente chamávamos de colono, de agricultor, hoje ele é um empresário do agronegócio.

Então, só para mencionar aquilo que o presidente colocou, nós tivemos na região de Ibiam, onde vão ser inaugurados os primeiros quilômetros, e depois fomos numa região lá de Videira onde tem um produtor rural que tem 1.500 matrizes suínas.

Eu venho do interior, sou de Chapecó, dessa região aí, no primeiro momento entendia que [a energia elétrica] era mais para o inverno, para os filhotes não morrerem, agora não, é no verão por causa do calor, é muito quente, então [precisa energia] tanto no verão quanto no inverno, então vejam como é importante a energia elétrica no setor do agronegócio. E também, Santa Catarina é capilar em vários seguimentos: agronegócio, indústria, comércio, turismo, então é um segmento forte, o nosso Estado, como diz o pessoal, é a Suíça brasileira.

Dessa forma, como disse bem o presidente, eu estava olhando aqui no nosso sistema, tem 2.192 unidades consumidoras sem energia, mas 1.860 estão sendo desligadas porque nós estamos fazendo melhorias, então são desligamentos programados. Eu estou lá na região a, b, c desligando 400 unidades consumidoras, para fazer o quê? Melhoria, ampliar a capacidade de fornecimento de energia e melhorar a qualidade de energia fornecida.

Então é essa a atenção especial que o presidente Tarcísio colocou para nós, que nós precisamos investir, precisamos melhorar, a Celesc se tornar cada vez mais eficiente, mais forte. Esse é o objetivo principal da Celesc.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Quero registrar a presença dos diretores da Epagri, colegas Haverroth e Gustavo; da presidente da Cidasc, Celles Regina de Matos, a qual convido para a mesa; do assessor da Secretaria da Agricultura, engenheiro agrônomo, nosso amigo Athos de Almeida Lopes, que representa o Secretário de Estado da Agricultura, Deputado Valdir Colatto. *[Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi]*

Com a palavra o senhor Enori Barbieri, vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc).

O SR. ENORI BARBIERI – Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa, Deputado Altair Silva, cumprimento os demais componentes da Comissão, que muito têm atendido o setor do agro, cumprimento o presidente da Celesc, Tarcísio, o pessoal da Celesc, os colegas da área da agricultura, da Cidasc, da Epagri e da Secretaria.

Presidente Tarcísio, a gente tem acompanhado o projeto que os senhores levaram ao Governador, todo esse trabalho, e na verdade o grande gargalo do agro hoje, no Brasil, está nas propriedades rurais, na falta de energia de qualidade. O agro se modernizou, não existe mais trabalho sem máquina, sem energia, e isso chegou a um ponto que começou a atrapalhar o crescimento e passou a ser um custo a mais nas propriedades. Estamos acompanhando esse projeto e sabemos que vocês receberam um pedido das entidades para repartir esses 500 quilômetros com a indústria e com outras coisas. E o apelo que eu faço, já que são 500 quilômetros, que não é tudo, mas também é um começo de um projeto que deverá ter andamento, é que esses 500 quilômetros sejam executados dentro do planejamento que os senhores fizeram. A quem vai beneficiar? Certamente os senhores estudaram e viram as regiões mais críticas. Porque daqui a pouco, por questões até políticas, e aí não vou dizer que não estão... cada um defende alguém, e os senhores vão receber pressão e já estão recebendo pressão para que se vá para cá ou que se vá para lá. Mas certamente a Celesc fez um estudo técnico e fez um planejamento.

Então o apelo que eu faço, em nome dos agricultores de Santa Catarina, é que a Celesc, nos primeiros 500 quilômetros, cumpra o seu planejamento.

Era isso, Presidente, obrigado.

O SR. TARCÍSIO ESTEFANO ROSA – Agradeço a sua sugestão e ela vai ser seguida à risca, e fica mais fácil quando alguém entende desta forma, que o nosso planejamento possa ser seguido.

De fato é um começo, mas é um bom começo. Mas eu vou insistir na frase: depois serão outros quinhentos. Para começo é um bom número e nós vamos manter. É claro que alguns lugares vão nos apontar uma necessidade imediata, mas não vamos deixar de fazer os outros, podemos acrescentar alguns, mas [sem] sair do planejamento.

Agradeço a sua sugestão e ela será seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito bem.

Eu agradeço aqui a presença do nosso presidente da Celesc, Tarcísio Estefano Rosa, e também do Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc. Agradecemos o esclarecimento e desejamos muito sucesso na implementação desse projeto, que é uma demanda prioritária do agro. O Estado precisa muito do trabalho da Celesc e também das cooperativas que participam do setor de energia elétrica.

Fiquem à vontade se precisarem se retirar, mas se desejarem, podem participar da continuidade da nossa reunião.

Muito obrigado.

O SR. TARCÍSIO ESTEFANO ROSA – Deputado, novamente quero agradecer a oportunidade e dizer que estamos à disposição.

Estamos estudando muito mais o Estado e tem outro fato, os jovens, porque para segurar os jovens no interior, também tem que ter no mínimo o WhatsApp funcionando bem, e por isso nós estamos estudando a questão com a Secretaria de Tecnologia e Inovação, com o Marcelo Fett. Onde tem uma lâmpada ligada, porque a Celesc chegou lá, há um jeito de instalar também a Internet. Vamos pensar também nos jovens para que eles não venham todos para o litoral, para a praia, para outros lugares aqui. Ajudem-nos a construir Santa Catarina.

Muito obrigado, Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado.

(O senhor Tarcisio Estefano Rosa, presidente da Celesc, e o senhor Claudio Varella do Nascimento, diretor de Distribuição da Celesc, deixam o recinto.)

Registro a presença do nosso amigo e diretor da Cidasc, Marcos Roberto Pacheco.

Agora passamos à exposição da Cidasc pelos senhores Alexandre Mees, engenheiro agrônomo e gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, e Jader Nones, médico veterinário e gestor do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

O SR. ALEXANDRE MEES – Bom dia a todos.

Cumprimento o Presidente da Comissão, Deputado Altair Silva, cumprimento todos os Deputados presentes, a nossa presidente Celles, e os demais participantes desta reunião.

Quando nós procuramos o Deputado Altair solicitando este espaço para esta conversa hoje, fizemos com o interesse de divulgar as ações de defesa sanitária vegetal no Estado. O mês de maio já é reconhecido, por força de lei estadual, como o mês da saúde dos animais de produção no Estado, mas o mês de maio também tem datas marcantes, datas-chave e feitos importantes na área vegetal também. Então, nesse intuito de demonstrar a importância desse segmento e as ações que são realizadas no Estado, foi que solicitamos o espaço e agradecemos pela oportunidade.

No dia 9 de maio comemoramos o aniversário de erradicação de uma praga importante no Estado, que é a *Cydia Pomonella*, uma praga da cultura da maçã. Por um trabalho de mais de 25 anos sendo realizado nós conseguimos a erradicação e se mantém essa praga ausente no País. Então acabamos sendo lembrados pela questão do status da área animal livre de febre aftosa sem vacinação, de peste suína clássica, mas na área vegetal também existem desafios, a presença de pragas, que são regulamentadas, seja em nível nacional, seja em nível internacional, impactam em mercados, impactam em custos de produção, impactam no dia a dia dos agricultores do Estado e, sem dúvida, vez ou outra vão passar também por esta Comissão como assuntos a serem discutidos.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

Aqui faremos uma breve demonstração do que realizamos na Cidasc, no nosso cumprimento da missão da empresa de realizar as ações de sanidade animal e vegetal, de proteção da saúde pública e de promover o agronegócio.

O Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal está abrigado dentro da Diretoria de Defesa Agropecuária, e nessa diretoria temos também o Departamento de Inspeção, o Departamento de Defesa Sanitária Animal. E na área vegetal temos a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, específica, que cuida da parte de sanidade, a Divisão de Fiscalização de Insumos Agrícolas, em que temos todos os programas relacionados a agrotóxicos que são desenvolvidos na Cidasc, seja pela fiscalização de comércio, de uso, orientação aos produtores, aos agentes envolvidos, orientação aos responsáveis técnicos, e também o monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Temos nesta divisão também a fiscalização da qualidade das sementes e mudas que são ofertadas para os agricultores do Estado, e temos ainda a Divisão de Classificação Vegetal, na qual realizamos a prestação de serviços para as empresas, para os agricultores que precisam classificar o seu produto para colocá-lo no mercado. E também existe, dentro desta divisão, o programa de certificação, que é o Programa Selo de Conformidade Cidasc, que promove uma consultoria para as empresas para alçarem novos patamares dentro dos seus processos, para alcançarem mercados, carregando junto com isso também a marca Cidasc.

O que vamos apresentar hoje será focado na parte de sanidade vegetal, da Divisão de Defesa mesmo – e a gestora da Divisão está aqui, a Fabiana –, porque são programas-chave e acho que eles ficam muito simbólicos também neste mês, já que além do aniversário da erradicação da *Cydia pomonella*, no dia 12 de maio temos a comemoração do Dia Mundial de Proteção da Sanidade Vegetal. Essa data, 12 de maio, foi estabelecida pela ONU e marca estratégias em nível mundial para

sensibilizar a população sobre a importância do controle da dispersão de pragas, até sob o slogan “Proteger as Plantas é Proteger a Vida”.

Então, uma das ações em relação a essa campanha é conscientizar a população sobre a importância, porque o agricultor sabe do seu papel, do impacto e do prejuízo que pode causar uma praga, mas a população de uma maneira geral tem que ter uma noção do seu papel como agente de dispersão de pragas, para evitar que seja feito dessa forma. *[Transcrição: Jenifer Girardi / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

O trânsito de sementes, acho que todos devem recordar, em 2020, quando teve aquela questão das sementes vindas da China, despachadas, o impacto todo que isso gerou, a dispersão. Então dar notoriedade para o assunto para levarmos esse aspecto para conscientizarmos toda a população, mas acaba que temos dificuldade de colocar esse assunto na mídia.

A Lei Estadual nº 17.825, aprovada nesta Casa com o apoio dos senhores Deputados, depois de audiências públicas, mostrando aos produtores a sua importância – o Deputado Altair Silva nos auxiliou muito também na época da defesa dessa legislação –, estabelece os Programas Estaduais de Sanidade Vegetal que basicamente consolidam as legislações, os procedimentos que existem. Nós temos que seguir muitos regramentos do próprio Ministério da Agricultura e essa lei estadual nos abriu a possibilidade também de atender à demanda de cadeias produtivas locais do Estado para ter regramentos e estabelecer quando necessárias legislações específicas. Então os programas agregam as ações que são realizadas em relação à sanidade vegetal.

Nós temos o Programa Estadual de Sanidade das Pomáceas, que é relacionado, basicamente, à cultura da maçã. Com relação a sua importância econômica, são 15 mil hectares de maçã no Estado. Para ter uma noção, só na cultura da maçã nós trabalhamos com três pragas, que estão sob vigilância constante e são pragas regulamentadas. Uma é o cancro europeu das pomáceas, é uma praga que no Rio Grande do Sul já causa muitos prejuízos aos produtores de maçã, com áreas sendo deixadas de lado para a substituição por culturas como a soja, por exemplo. Mas é um cenário que não podemos admitir para uma região como São Joaquim, porque essa região depende da cultura da maçã e as áreas não permitem uma substituição por outra cultura tão rentável quanto. Então a preocupação no Estado é para evitar que se dissemine ainda mais essa praga. Temos, então, em torno, não chegamos a 16% de propriedades, 17% de propriedades que já tiveram o cancro europeu em algum momento. Quando o produtor detecta, erradica a planta, evita e monitora as plantas vizinhas evitando que se dissemine. Então existem regras, existem regras do Ministério da Agricultura. No mês passado saiu a Portaria Estadual SAR nº 20, que também regra em nível estadual mais alguns detalhes.

Realizamos o monitoramento da *Cydia pomonella*, como eu falei, foi erradicada por todo um trabalho realizado, não só pela Cidasc, mas conduzido pelo Ministério da Agricultura, parcerias com diversas entidades, com o setor produtivo, com a Epagri, mas o monitoramento é constante, tem que ficar ativo. Porque semanalmente, provavelmente, são interceptadas pelo Ministério da Agricultura, em Dionísio Cerqueira, na aduana, frutas vindas da Argentina, que ao fazer a inspeção são encontradas larvas de *Cydia pomonella*, então se baixarmos a guarda, ela se instala e se estabelece no País.

O fogo bacteriano é uma doença que não existe no País e nem na América do Sul ainda, já está na América do Norte e na Europa, mas é alvo de levantamentos fitossanitários constantes, vigilância ativa para que, caso introduza aqui, a detecção seja mais precoce possível e as ações de contingência evitem que se instalem no País.

Na cultura da banana também são 27 mil hectares, temos pragas regulamentadas que é o *Fusarium* raça 4 tropical, uma doença que assusta realmente o setor produtivo da banana em nível mundial. A banana já teve um momento em que uma praga forçou, em nível mundial, a troca basicamente de toda a produção de banana. A banana tipo Gros Michel foi substituída pela banana caturra, que todos conhecem hoje, porque a Gross Michel era muito sensível ao mal-do-Panamá. Isso na época foi uma mudança muito custosa, muito onerosa para toda a cadeia e para a população como um todo em função da importância que a banana tem na alimentação, na cesta básica, inclusive.

Então é uma doença que na América do Sul... e hoje está na mídia todos os alertas, todas as precauções e preocupações em relação à gripe aviária, mas em relação ao *Fusarium*, nós já estamos há dois anos, três anos em estado de alerta, porque chegou ao continente americano, chegou à Venezuela, à Colômbia e ao Peru, mas ao Brasil ainda não. O Ministério da Agricultura, a Cidasc e a Secretaria da Agricultura estão atentos a isso, realizando os levantamentos e organizando planos de contingência também caso essa praga chegue ao País.

Existe o sistema de mitigação de risco de sigatoka-negra. Para exportar a banana para a Argentina existe todo um trabalho em relação à traça da banana, então, os produtores aqui do Estado precisam atender aos requisitos impostos por esse mercado para poder exportar.

O moko da bananeira não tem no Estado, já tivemos focos, mas tivemos sucesso no seu saneamento. Então a Vigilância Sanitária Vegetal precisa ser ativa e constante também.

Temos alguns destaques, não comentei nos [slides] anteriores, mas são realizados levantamentos fitossanitários em algumas culturas; monitoramento das pragas através de armadilhas; algumas exigem por força de norma do Ministério da Agricultura o cadastro das unidades de produção de todos os produtores, um controle mais rigoroso, inclusive com certificação sanitária; e a regulamentação para essas culturas às vezes são mais ou menos burocráticas para o produtor, isso por acordos internacionais ou também em nível de trânsito da produção nacional, porque o Estado que não tem a praga, não quer ter. Então em nível nacional temos muitas condições entre um Estado e outro, assim como existem essas restrições de trânsito nacional e também interestadual, né?

A citricultura é uma cultura aqui no Estado que já teve um fomento muito forte há algumas décadas, e nesse fomento já teve uma falha sanitária. No início do processo as mudas que foram trazidas, principalmente na região oeste do Estado, com as promessas de indústrias de suco para absorver essa produção, vieram com a praga do cancro cítrico. Então a região oeste está tomada, em todos os palmares, em todas as regiões existem ocorrências de cancro cítrico, não em todas, eu generalizei, mas em todas as regiões encontra-se com facilidade. É uma doença que para exportar limita a produção, então já dificulta um pouco nesse aspecto, em nível nacional existe um programa de erradicação dessa praga. Então quando uma atividade começa e a condição sanitária já é problema, isso já é um obstáculo muito grande a ser vencido. Então foi uma cadeia que não se desenvolveu muito, em função desse aspecto sanitário. Estamos numa nova fase da citricultura no Estado, a Epagri tem feito um trabalho muito bom de fomento em relação a isso, mostrando para os produtores que é uma oportunidade boa de negócio. Temos regiões do Estado que não tem problemas sanitários com essa doença, com o cancro cítrico, então temos que manter sempre no radar as regiões que têm ou não têm, com levantamentos continuados.

No ano passado, infelizmente, nossa barreira foi quebrada, porque não tínhamos no Estado a doença chamada HLB, a greening, estava restrita aos Estados de São Paulo, de Minas Gerais e do Paraná, e foi detectada aqui no Estado, perdemos um pouco em relação ao status sanitário em relação à praga. Então dispara todo um processo de intensificação de ações de contingência e de monitoramento. Infelizmente, por força das normativas nacionais, isso afeta também os produtores dos Municípios onde não tem ocorrência, os Municípios limites, passam a ser obrigatório alguns relatórios, para termos informações da dispersão e disseminação dessa praga, porque da mesma forma em regiões onde a praga se estabelece torna-se mais difícil também a comercialização da produção para fora dessas regiões. Ainda estão restritos, temos quatro, cinco Municípios do Estado, e fazemos os levantamentos continuados e onde se encontra a doença, a medida, a praga, as plantas doentes são erradicadas para evitar essa disseminação.

Na área das grandes culturas, a importância para o Estado em extensão territorial é muito mais relevante, entra a cultura da soja, do milho e do tabaco. Eu vou citar até o que o presidente da Celesc disse: para aqueles poucos produtores de maracujá, aquilo é 100% da importância, para eles a soja não importa, assim como os poucos produtores de pitaiá, para eles aquele é o seu universo importante. Então a gente precisa sempre ter atenção para todas essas cadeias. Mas a cultura do milho e da soja, sem dúvida, são culturas expressivas. Ganhou muita repercussão e é um problema que está instalado no Estado a questão da cigarrinha do milho e dos complexos de enfezamentos que causaram já muitos prejuízos e ainda causam.

[Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Bruna Maria Scalco]

Foi instituído em nível estadual o Programa Monitora Milho, em parceria com a Epagri e Udesc, conduzido pela Secretaria da Agricultura. Existe um monitoramento em todas as regiões do Estado com alertas fitossanitários da ocorrência de cigarrinhas contaminadas com os enfezamentos.

Temos em nível da cultura da soja um programa nacional que estabelece o vazio sanitário para a cultura, um período onde não pode existir plantas vivas de soja durante noventa dias, inicia já em junho. Enfim, essas regras são em relação à ferrugem da soja, doença importante e que apesar de que acabe sendo uma dificuldade o convencimento da importância desses danos - porque todo regramento é baseado numa prevenção, o risco que temos dos fungicidas utilizados

para o controle dessa doença deixar de ser eficientes - existe todo esse risco e as estratégias, tanto de calendarização de plantio quanto de vazios sanitários, são relevantes para evitar que se perca essas ferramentas de controle.

Em relação ao tabaco temos acordo bilateral com a China, o País tem e não Santa Catarina, existe todo um processo de controle em relação à doença mofo azul, do fumo e a existência dela no cultivo na produção do Estado implicaria em perda de toda a exportação de tabaco para a China do Estado. Então tem muita coisa em jogo também na sanidade vegetal.

Em termos da área florestal temos o Programa Estadual de Controle da Vespa da Madeira, a *Sirex noctilio*, já foi uma praga regulamentada no ano passado e como exemplo dessas pragas regulamentadas deixou de ser, ela passou a ser disseminada em todas as regiões com produção de Pinus, mas não deixa de ser praga. Então o setor demanda da Secretaria da Agricultura, demanda da Cidasc atenção em relação a isso e temos estratégias de apoiar o setor para o controle dessa praga, principalmente porque existem ferramentas de controle biológico que são eficientes e a gente tem esse envolvimento com o setor florestal também.

Penúltimo slide, sanidade vitícola. A cadeia da uva também no Estado é importante, apesar de aqui no Estado não termos pragas quarentenárias presentes que impactem a cadeia, mas a vigilância é constante também. Existe na Bahia e Pernambuco, o Cancro da Videira, que é um exemplo de uma doença que foi trazida por curiosidade, produtores da região visitaram África do Sul e acharam interessante trazer uma mudinha junto na bagagem, o material veio contaminado e aos poucos ele se disseminou na região. Então às vezes um pequeno gesto, uma pequena atitude pode causar a introdução de uma praga no País e ela pode se estabelecer. Temos todo controle de monitoramento, levantamento da praga, algo constante... além do Cancro da Videira tem também a traça da uva que está também nos países vizinhos, aqui no Brasil ainda não foi detectada. A Lobésia Botrana também temos o trabalho de monitoramento em relação a ela.

A cereja do bolo, acho que a gente pode dizer. Eu gosto muito de falar sobre a parte do maracujá porque é esse trabalho específico, uma cadeia mais limitada, uma cadeia pequena, é um setor que demandou, apoiou a criação da lei estadual, que demandou do Estado a intervenção, a criação de regras que normalmente não são bem vistas. Essa é uma regra que o produtor pediu, pediu um vazios sanitários para a cultura do maracujá, foi criada uma lei estadual, não tem regras a nível nacional em relação a ela, Santa Catarina é pioneiro em relação a isso. Anualmente existe um período vazios sanitários na cultura do maracujá, onde a grande maioria dos produtores está muito consciente da importância disso e quando são necessárias algumas ações de fiscalização e até mesmo erradicação de áreas de quem descumpra o vazios, tenho certeza que não tem demandas de reclamações que são normais junto aos seus líderes, junto aos Deputados, junto à Secretaria de Agricultura, junto ao presidente da empresa porque a cadeia quer aquilo, a cadeia quer ser protegida. É uma tranquilidade que a gente tem se essa cadeia, por exemplo, não quiser mais a regulamentação, basta que eles peçam também que não temos mais interesse.

Para finalizar, eu falei antes que existe a certificação fitossanitária então toda essa cultura, todas essas unidades de produção e áreas que são expostas dependem do trabalho de certificação, principalmente para a banana, maçã e citrus para que essa comercialização possa ser levada para fora do Estado ou para qualquer outro Estado do País. É um trabalho um pouco mais complexo, exige responsável técnico, acompanhamento, mas está dentro da defesa vegetal também fazer esse controle.

E é isso o que a gente tinha para conversar. Agradeço a oportunidade Deputados, desculpa a gente se empolgar com o assunto. A gente está sempre à disposição da Comissão de Agricultura, dos Deputados para dentro desse escopo todo que a gente comentou poder discutir, poder ajudar o Estado no que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Eu agradeço, sei que o tempo acaba sendo curto dado a importância do tema, bastante técnico, mas o objetivo é nós divulgarmos também através dos nossos canais o trabalho que a Cidasc vem desenvolvendo.

Registro a presença do diretor Administrativo-Financeiro, Jean Fabrício Morais, da Cidasc.

Com a palavra o senhor Jader Nones, gestor de Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

O SR. JADER NONES – Bom dia, Deputado Altair e demais Deputados, a presidente Celles, toda a equipe, todas as pessoas aqui presentes, especialmente a equipe da Cidasc.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

É uma satisfação aproveitar esse espaço, é uma oportunidade bastante importante para nós da inspeção podermos tratar de vários temas relacionados a defesa agropecuária, especialmente neste mês de promoção da saúde dos animais de produção, onde a Cidasc realizou diversos eventos no Estado de Santa Catarina, em várias regiões, este é um deles, onde estamos aqui para mostrar esse trabalho conjunto feito por todas as agroindústrias e todo o serviço de inspeção e toda a equipe de inspeção.

Neste mês de promoção da saúde dos animais de produção a gente vai falar um pouquinho sobre as contribuições e os desafios da inspeção estadual para o desenvolvimento de Santa Catarina. O foco, o objetivo do serviço de inspeção é trabalhar com a saúde única e essas duas palavras, saúde única, é um conceito internacional e que define basicamente todo o nosso trabalho que é focado na saúde dos animais, justamente neste mês de promoção da saúde dos animais, a saúde dos animais, a saúde das pessoas e a saúde do meio ambiente.

Como a Cidasc executa esse trabalho? Como o serviço de inspeção está integrado e como ele executa esse trabalho? Esse trabalho é desenvolvido pelo serviço de inspeção, mas a gente gosta e utiliza um conceito mais amplo quando a gente fala de sistema de inspeção. Na verdade a Cidasc é o órgão executor mas ela integra um sistema de inspeção onde várias pessoas e atores da sociedade catarinense fazem parte, que vem desde as agroindústrias, que é o nosso alvo, objetivo do trabalho, mas também os consumidores desses produtos, as universidades gerando conhecimento técnico, os laboratórios, os médicos veterinários e toda equipe que atua no setor, os responsáveis técnicos, controle de qualidade e também as empresas credenciadas que auxiliam a Cidasc na execução desse trabalho por meio e médicos veterinários de apoio que auxiliam na realização da inspeção e a própria Alesc. Ao final a gente vai conversar um pouquinho sobre alguns temas e objetivos, porque a Alesc também contribui legislando e tratando desses temas que são tão importantes para a saúde única.

Quais são os campos de atuação do serviço de inspeção estadual? A gente atua em todas as cadeias de produtos de origem animal que vai desde a cadeia de leite e derivados, de ovos e derivados, de carne, pescados, mel e produtos das abelhas. Desde o campo até o consumidor final, existe um trabalho feito por esse sistema de inspeção preocupado com a saúde de todos esses entes envolvidos, animais e população. *[Transcrição e revisão: Grazielle da Silva]*

Como a Cidasc, por meio do serviço de inspeção, contribui para promover a saúde dos animais no meio ambiente e das pessoas? Realizando fiscalizações e auditorias nos locais em que as agroindústrias estão instaladas com o objetivo de verificar se as empresas adotam princípios, procedimentos técnicos pautados na legislação de forma a garantir que essa produção seja produzida de forma... levando à produção de um produto de origem animal inócuo e pronto para o consumo.

Analisando e aprovando projetos novos de construção ou reforma das plantas das agroindústrias, com ênfase na avaliação dos fluxos de produção e requisitos higiênicos sanitários. Com o objetivo de verificar se realmente a matéria-prima entra na empresa com qualidade e também sai como produto final com qualidade, respeitando um fluxo único, contínuo e com isso evitando as chances e riscos de contaminação.

Avaliando os processos de fabricação e de rotulagem de produtos. Então nós verificamos se os produtos feitos por essas agroindústrias catarinenses atendem aos padrões, aos requisitos técnicos de identidade e qualidade. Todo produto tem um regramento para ser produzido. Verifica-se a adição de aditivos, conservantes, se podem ou não ser utilizados, qual é a concentração, qual é a quantidade adequada, se esses aditivos quando utilizados estão dentro dos padrões previstos nos regulamentos técnicos, enfim.

Realizando auditorias de Sisbi ou Selo Arte, que são selos coordenados e desenvolvidos pautados em legislações no Ministério da Agricultura e compete a Cidasc executar e averiguar se as empresas cumprem esses requisitos. E, uma vez cumpridos, são concedidos selos e as empresas podem ampliar o seu mercado, saindo do mercado catarinense para o mercado nacional. Depois eu vou passar os números das empresas que já aderiram e o potencial que temos aqui, no Estado de Santa Catarina, ainda para evoluir com relação a esses quesitos.

Promovendo a regularização e o combate à clandestinidade. Então, a Cidasc busca fomentar, orientar e explicar às empresas que têm potencial como se regularizar. Mas também atua combatendo, esse trabalho difícil, mas necessário, às empresas que atuam de forma irregular. Têm aí algumas imagens (aponta para imagem), algumas fotos, de algumas empresas e algumas ações da Cidasc de produtos clandestinos, que são produzidos de forma inadequada, sem controle,

sem temperatura adequada, colocando em risco físico, risco microbiológico a população catarinense, então, compete também a Cidasc atuar nesse setor.

Realizando ações de educação sanitária nas propriedades, nas agroindústrias e nas escolas. A Cidasc desenvolve, com apoio do Departamento de Inspeção, Departamento Vegetal e Departamento de Saúde Animal, ações e diversos projetos. Um deles é o Sanitarista Junior, já desenvolvido pela Cidasc há bastante tempo. Hoje nós temos, só em 2023, 57 Municípios abrangidos pelo programa, com mais de 3 mil alunos que fazem parte desse projeto. O Departamento de Inspeção também identificou uma deficiência, uma necessidade de capacitar todas as pessoas que atuam no setor de alimentos, os responsáveis técnicos, as pessoas que atuam no controle de qualidade, e os médicos-veterinários de apoio. Então, desenvolvemos um projeto onde mais de 10 mil pessoas, só no ano passado, já realizaram cursos de capacitação focados na área de inspeção de produtos de origem animal, com base na legislação, para que eles possam aplicar e desenvolver dentro das dessas respectivas agroindústrias.

E o Projeto Sanitarista Acadêmico, que também é um projeto desenvolvido pela Cidasc, principalmente voltado aos cursos que são do setor do agro, onde têm mais de 10 universidades e mais de 2.500 alunos participantes.

Atua também o Sistema de Inspeção, fiscalizando as atividades de rotina das agroindústrias com SIE e Autocontroles das empresas, com intuito de verificar. Toda empresa tem seus processos produtivos de forma específica, cada um tem a sua peculiaridade e as empresas desenvolvem os seus programas de autocontrole, e compete ao serviço verificar se esses autocontroles estão realmente sendo aplicados e estão dando a segurança para produção de alimentos.

E também preocupados ou parte do trabalho relacionado à inspeção que é um elo de toda Cidasc focado na saúde dos animais, que é buscando identificar, sempre que identificado doenças de importância, ou para produção animal que geram danos econômicos ou para saúde da população, o serviço de inspeção identifica e notifica os órgãos competentes para tomar as ações necessárias. Sempre quando identificado na produção animal, a gente notifica o Departamento de Defesa Agropecuária, para que ele tome as providências lá nas propriedades, quando identificado também doenças que tem um potencial zoonótico se notifica a Vigilância para que ela possa também atuar e proteger a saúde das pessoas que estão envolvidas num possível foco. Como, por exemplo, cisticercose, hidatidose, enfim, muitas outras.

Bom, é importante compreendermos aqui que somos um grande time catarinense em prol da saúde. Vou citar alguns pequenos números só para terem uma ideia do tamanho do trabalho que é coordenado pela Cidasc junto com esse grupo todo de pessoas de sistema de inspeção que eu acabei de mencionar. Hoje são 480 agroindústrias registradas no serviço de inspeção estadual, com uma equipe de 57 médicos-veterinários que atuam exclusivamente na inspeção, coordenam todo esse trabalho que é desenvolvido também com apoio de empresas credenciadas. Nós temos 17 empresas credenciadas, que auxiliam nesse processo de inspeção, com uma equipe de 257 médicos-veterinários de apoio, um sistema pioneiro desenvolvido aqui no Estado de Santa Catarina e que vem ao longo do tempo se desenvolvendo e aperfeiçoando. E também temos 17 laboratórios credenciados que prestam análise de alimentos para as empresas aderidas ao serviço de inspeção.

O que promove o nosso trabalho? O nosso trabalho, em números principalmente, promove o comércio nacional. Hoje temos, dessas 480 empresas aderidas ao Serviço de Instituição Estadual, 110 que são aderidas ao Sisbi e uma em processo de adesão, então, praticamente 111 empresas. O Sisbi proporciona o comércio nacional, ao invés das empresas terem um mercado somente catarinense, elas podem ampliar o seu mercado e comercializar em todas as outras unidades da Federação. Também atuamos no Selo Arte, auxiliando no desenvolvimento da legislação, na aplicação da legislação. Hoje temos 27 agroindústrias, que também têm essa possibilidade de colocar seus produtos, produtos específicos, que respeitam a tradição, as características dos catarinenses, produtos especiais, que podem ser comercializados atualmente no Brasil inteiro, as 480 agroindústrias, como eu já falei. Atuamos direta ou indiretamente junto com o apoio do Departamento de Defesa de Saúde Animal em mais de 230 mil propriedades rurais. E esses produtos catarinenses chegam para toda a população brasileira, principalmente nas empresas aderidas ao Sisbi e Selo Arte, mais de 208 milhões de habitantes.

A Cidasc atua também no Departamento de Inspeção, fomentando, auxiliando nos processos das mais de 1.800 mil agroindústrias catarinenses, que querem ou estão regularizadas no Serviço de Inspeção Municipal. Claro que os serviços de Inspeção Municipal têm legislações próprias, mas a Cidasc acaba sendo um órgão importante, balizador, junto com a Secretaria da Agricultura para auxiliar nesse processo de desenvolvimento do serviço de inspeção dentro dos Municípios.

Temos quase 3 mil propriedades livres de tuberculose e brucelose. Atuamos no fomento da produção do novilho precoce, então, quase 20 milhões só no ano passado de subsídios para essa cadeia produtiva melhorar a produção de rebanho de gado de corte. E atuando na regulamentação. São mais de 10 normas internas regulamentadoras identificando produtos catarinenses e buscando aí um regramento, um regulamento técnico para que possam ser respeitadas as características culturais aqui do Estado, como por exemplo, o queijo colonial, rollmops, a linguiça Blumenau e muitos outros que foram ao longo do tempo regulamentados.

O que gera o nosso trabalho? O nosso sistema de inspeção é importante, porque gera, junto a todo esse grupo em que atuamos, emprego, renda, saúde, desenvolvimento, produtos de qualidade, combate à fraude e respeito à tradição catarinense.

E aqui é importante aproveitarmos esse espaço, porque nós temos aí uma discussão, não para este momento, Presidente, mas gostaríamos de em outros momentos voltar aqui, porque nós temos aí muitos desafios para que o Estado possa seguir sendo pioneiro e sendo um Estado à frente, buscando discutir legislações e procedimentos que são importantes para o setor produtivo envolvido, inclusive para a Cidasc e para a Secretaria da Agricultura como, por exemplo, o PL de autocontrole e de inspeção que pretendemos em breve submeter à Alesc, para a Comissão, enfim, para as discussões dentro das Comissões, e que é crucial para o desenvolvimento das agroindústrias catarinenses.

[Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

Existe um PL sobre agroindústria familiar que já foi discutido por diversos setores, e é preciso a gente avançar nele para justamente buscar que os serviços de inspeção municipais também possam buscar essa equivalência e aprimorar seus processos. E com isso fomentarmos, cada vez mais, as agroindústrias.

Assegurar a atualização monetária das taxas existentes e o quadro estrutural funcional. Como eu falei, no final do ano passado nós tivemos a contratação de um reforço para a equipe, mas ainda assim ele não é suficiente. Sendo assim, precisamos trabalhar esses aspectos.

Acompanhar e legislar sobre o projeto-piloto chamado Execução da Inspeção e Fiscalização por profissionais da Cidasc. É um projeto importante, porque embora o Estado hoje seja pioneiro, a Legislação estadual tem alguns conflitos, algumas divergências com a Legislação federal, e com isso as agroindústrias acabam tendo uma dificuldade muito grande de aderirem, principalmente ao Sisbi, e com isso ampliarem seus mercados. É um processo importante que precisamos discutir. Discutir a questão financeira e a carga tributária que acaba afetando as agroindústrias. Esse não é um ponto de atuação da Cidasc, mas que, de certa forma, reflete no nosso trabalho.

Auxiliar na regularização e no fomento do Selo SIE, Selo Arte e Sisbi e auxiliar na promoção e divulgação do sistema de inspeção para a população, para que a população compreenda a importância do trabalho e dessa cadeia produtiva desde a produção, lá nas propriedades, até a proteína de origem animal chegar à prateleira para o consumidor.

As considerações finais. Somos um sistema onde vários atores estão envolvidos. A gente precisa e deve trabalhar, por isso a importância de estarmos aqui discutindo e de usarmos esse espaço e avançarmos, cada vez mais, buscando essa ligação.

Buscando essa ligação, onde possamos usar vários atores envolvidos e desenvolvermos ações em prol da saúde dos animais, das pessoas e do meio ambiente.

Nós agradecemos pelo espaço em nome do Departamento de Inspeção da Cidasc. Depois, Deputado, eu iria falar no início, porque acho que o pessoal iria ficar mais animado. A Cidasc, junto com as empresas que estão participando do evento neste mês de promoção, vai oferecer um café para que todos que estão aqui presentes, para que possam experimentar os produtos desenvolvidos pelas agroindústrias de Santa Catarina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Eu agradeço a apresentação.

O nosso tempo regimental já está esgotado, mas antes preciso passar a palavra para a presidente da Cidasc, que aqui representa o Governador, e depois aos colegas Deputados para as considerações finais.

Eu sei que o tema é bastante relevante, no qual teríamos assunto para mais de uma manhã inteira, mas nós temos que seguir o Regimento Interno da Casa. Então, eu peço desculpa aos senhores.

Com a palavra a presidente da Cidasc, senhora Celles Regina de Matos, que aqui representa o Governador do Estado Jorginho Mello.

A SRA. CELLES REGINA DE MATOS – Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Altair Silva, Presidente da Comissão Parlamentar da Agricultura, e as demais autoridades aqui presentes.

Não posso deixar de cumprimentar todos os colaboradores da Cidasc que estão aqui acompanhando esta sessão remotamente. E aqueles que estão neste momento, Deputado, respondendo a uma auditoria do Ministério da Agricultura. Bem, na verdade há trinta dias respondendo a uma auditoria, porque esse é um procedimento que todos os Estados passam, primeiro documentalmente e agora presencialmente. E neste momento, inclusive, acontece no Município de Seara.

É um intenso trabalho, e tenho certeza que eles gostariam de estar aqui convivendo conosco neste momento diferenciado para nós colaboradores da Secretaria da Agricultura do Estado e da Cidasc, mas eles também estão fazendo a parte deles lá na ponta.

Cabe-me a honra de representar neste evento o Governador Jorginho Mello e todo o time gestor do Executivo em Santa Catarina.

O Governador está em Brasília no interesse de nós, catarinenses, um interesse urgente; e o Secretário Colatto apresenta-se afastado, momentaneamente, para tratamento de saúde. Vocês não precisam se preocupar, são coisas simples, mas que precisam ser feitas.

Eu gostaria de comentar algumas palavras que o Governador e o Secretário deixaram para esta sessão especial, Deputado Altair. A Cidasc, como uma empresa pública de Santa Catarina, representa hoje um capital primordial para a economia catarinense. Ela possui credibilidade nas suas ações de saúde animal e vegetal em todo o País e no mundo. A Cidasc traz resultado financeiro e diferenciado para a comunidade catarinense, e isso movimenta não só a agricultura, mas o transporte, a indústria, a educação fundamental e acadêmica, porque o trabalho de educação sanitária chega nesses locais também. Ainda, entrega resultados de ação direta para a saúde da população, porque mantém um sistema de orientação e de inspeção com rastreabilidade de alimentos, como foi colocado aqui pelo colega Jader, que conseguem comercialização no Brasil todo. Aí entram mel, frutas, leite, derivados do leite, da carne, pescado e ovos.

E finaliza com a reflexão de que, quanto mais conhecemos a potência dos colaboradores da Cidasc, mais queremos fazê-la fortalecer. Isso para nós é uma grande alegria, participar de um governo que vê assim o agro, que vê assim a Cidasc, a Secretaria da Agricultura, a Epagri e a Ceasa, que são as empresas do governo no agro.

Agora eu vou para as minhas palavras, Deputado, para finalizar.

Vejam como impacta bem conhecer o trabalho que a Cidasc faz como filha do Estado. Veja que espaço nós temos para divulgar os trabalhos que a empresa faz, e com essa divulgação surge ainda mais a valorização do trabalho e dos trabalhadores. Abrem-se oportunidades de empreendimento porque se reconhece, nos servidores do Estado, consultores, apoiadores de negócio e apoiadores do empreendedorismo rural.

Tudo o que foi falado pelo engenheiro agrônomo Mees parece o trabalho de um batalhão, porque são quarenta e poucos engenheiros agrônomos. Então, quando pedimos estrutura, não estamos pedindo um monte de gente, mas é que um engenheiro já faz muita coisa. É claro, temos também os técnicos em agropecuária, que dão total suporte tanto à saúde animal quanto à saúde vegetal, como também na classificação de grãos que o Estado também faz.

Mees, não se desculpe por se empolgar, a nossa riqueza é essa paixão pelo trabalho e pelo produtor rural. É isso que traz força e resultado.

Deputado, o senhor sabia que tem veterinário cuidando da sua saúde e da saúde de todos nós? (Risos.) Quando consumimos alimentos com inspeção, com o Selo Arte, nós temos a nossa saúde assegurada. E a saúde financeira do Estado também, porque a industrialização do seu produto agrega valor para o produtor. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

Finalmente, eu gostaria de lembrar que este é o mês da sanidade animal; e, mundialmente também, da sanidade vegetal.

Eu gostaria de fazer uma menção muito importante, o reconhecimento de todo o time da Cidasc e da Secretaria da Agricultura ao Deputado Altair Silva, porque foi ele que fez a proposta para que houvesse essa celebração no mês de maio como o mês da sanidade animal em Santa Catarina. E acredito que todos já foram informados que no dia 16 de maio o Ministério da Agricultura do Brasil tornou, agora nacional, o mês de maio como o mês da sanidade no Brasil.

Parabéns Deputado, e sobretudo muito obrigado em nome, que representa o time da Cidasc, da Secretaria da Agricultura, mas principalmente em nome do produtor rural, que precisa de nós, todos os dias, e essa atenção nós queremos dar.

Muito obrigada pela oportunidade e reitero o convite do colega Jader para que, após esta sessão, possamos degustar os alimentos produzidos pelos nossos produtores, que gentilmente nos forneceram amostras, não custou nada, eles só querem mostrar. E, claro, vamos ajudar nessa divulgação, porque é produto de primeira qualidade.

Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Agradeço pelas palavras gentis da nossa presidente da Cidasc, a Celles, que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto com toda a sua equipe.

Passo a palavra ao colega, Deputado Camilo Martins, membro da nossa Comissão de Agricultura e também Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS – Muito obrigado, Deputado Altair, nosso Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Quero parabenizá-lo pelo aniversário comemorado no dia de ontem e dizer que você, como falou a presidente da Cidasc, é uma pessoa com quem aprendemos muito na questão da agricultura. Eu tenho muito orgulho de ser presidido por vossa excelência e estou aprendendo muito.

Eu sempre digo: o que uma pessoa de Palhoça, que é a minha região, faz aqui na Comissão de Agricultura? Mas todos os catarinenses têm um pezinho no interior do Estado de Santa Catarina. As minhas raízes são da região serrana, meus familiares são do agronegócio, da cultura da maçã, do gado e do reflorestamento. Então, eu estou aprendendo muito, mas fico entusiasmado pela sua participação, pela sua liderança e pela sua história no setor da agricultura de Santa Catarina.

Eu quero cumprimentar a presidente da Cidasc e todas as pessoas que me antecederam; cumprimentar o amigo Enori Barbieri, da Faesc, leve o nosso cumprimento ao presidente da Faesc e a todo o pessoal; cumprimentar o nosso Deputado Oscar Gutz, que aqui se faz presente; e todas as pessoas que estão aqui nesta manhã.

Eu ouvi atentamente as falas do pessoal da Celesc, do seu presidente, sobre a questão do trifásico, e é de fundamental importância, sim. Eu tinha alguns questionamentos para fazer a ele sobre a questão do trifásico da agricultura, mas tenho marcada uma audiência com ele e farei esses questionamentos lá, pois nós temos que investir muito mais.

Ele falou aqui em um investimento na ordem de R\$4 bilhões, quinhentos quilômetros de rede trifásica. Mas eu, como morador da cidade de Palhoça, tenho um escritório de advocacia e represento algumas empresas que investem muito na nossa região, e hoje na Celesc paga-se tudo. A Celesc, antigamente, fazia os investimentos e não cobrava. A extensão de rede, hoje, se paga muito.

Fiz um questionamento para o Varella e ele falou a respeito desses quinhentos quilômetros. Disse que em alguns locais, onde os recursos já haviam sido investidos, o governo ainda teria que pagar. E, neste caso, vai ser o Estado que vai custear. Por isso, nós temos que parabenizar o governo Jorginho e o presidente da Celesc, porque são de fundamental importância os investimentos na agricultura.

Nessa questão eu ouvi atentamente o engenheiro agrônomo Alexandre Mees e o médico veterinário Jader, e queria fazer algumas colocações.

Por meio da Comissão de Agricultura e da Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou membro, temos muitos questionamentos do pessoal dos embutidos, da indústria do embutido, na questão de um decreto que foi assinado pelo nobre Deputado, na época Governador interino, Sopelsa, e que regulamentou essa questão. Mas principalmente o Artigo 311 - se não me falha a memória - onde, através do decreto, ele coloca a legislação para fazer inspeção, autuação e multa. E o Poder Judiciário de Santa Catarina já se manifestou, tanto em algumas Comarcas como no Tribunal de Justiça, pela inconstitucionalidade. Inclusive, eles vieram aqui nos procurar. Então, pela sua fala, acho que poderíamos, a várias mãos, tentar construir esse PL. Eu vi aqui que eles cobram muito e que eles querem uma legislação para que tenham um norte e para que fique bom para todos.

Parabéns pelas palavras de vocês e pela preocupação para com esse setor.

No mais, Presidente, parabéns por estar sempre conduzindo esta Comissão. Estou sempre aqui, sendo liderado por vossa excelência e aprendendo muito na Comissão de Agricultura.

Muito obrigado e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado, Deputado Camilo Martins, pelas palavras gentis. Passo a palavra ao Deputado Estadual Oscar Gutz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL OSCAR GUTZ – Bom dia, Presidente. Bom dia ao Deputado, ao presidente da Cidasc, ao presidente da Epagri, aos diretores e a todos aqui presentes.

Serei breve na minha fala, pois já estou atrasado, tenho uma reunião com o Secretário Cimadon. Era às 10h, mas vai dar tempo.

Só quero elogiar e agradecer o trabalho de cada um de vocês. O Presidente da Comissão, que sempre é um grande parceiro, sempre faz um belo trabalho como o Deputado.

Nós agricultores, que nascemos na roça e somos colonos ainda. Tem vários itens aí que, em um outro momento, vamos ter uma reunião com a Celesc. Quando o amigo (dirige-se ao senhor Alexandre Mees) falou da vespa, do reflorestamento, eu, como madeireiro, me lembro deste trabalho, que foi um trabalho muito grande da Cidasc na época, em parceria com as empresas. E, graças a Deus, deu certo. Mas agora, temos outro problema, nossos amigos macaquinhos que estão descascando todos os nossos pinheiros. Então, depois vamos ter uma conversa para ver o que vai ser feito, porque temos que respeitar também a Lei ambiental, porque o bichinho está com fome e está começando a invadir os reflorestamentos. Vamos conversando e vamos nos inteirar, porque muita gente pergunta o que vai ser feito sobre isso.

Quero também agradecer ao Governador Jorginho Mello pelas iniciativas, senhor Presidente, e pela rede trifásica. Eu acho que falta bastante, como o Deputado Camilo falou, tem muita coisa para fazer, mas tudo tem um início, né? Hoje, o cidadão lá no campo, desde uma granja de porco ou de aves que ele tem lá, ele é uma empresa e nós temos que levar apoio para ele produzir mais. Porque quanto mais ele produz, melhor para nós e para o próprio governo, que vai arrecadar mais. E a Cidasc, a Agricultura, a Epagri e todos aqui, nós sabemos que fazem um belo trabalho. E, no que precisarem de nós, podemos sempre contribuir, dentro do bom-senso. E também, às vezes, pedir para vocês nos ajudar também.

Seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado.

Consulto os Deputados que estão on-line se querem fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo interesse, agradeço a presença de todos os senhores e senhoras aqui nesta reunião da Comissão de Agricultura.

Hoje é um dia muito especial, porque logo em seguida vamos ter uma degustação. A reunião da Comissão de Agricultura é nas quartas-feiras, senão eu teria feito ontem, porque era o dia do meu aniversário e daí a festa ficaria maior. (Risos.) Mas agradeço de coração e convido todos a prestigiarem essa degustação, que é fruto do trabalho de todos nós.

Por isso, eu agradeço imensamente. Eu tenho uma gratidão muito grande pelo universo ter me dado a oportunidade, nem digo que foi um trabalho, foi um estágio de um ano e dois meses lá na Secretaria da Agricultura onde tive a oportunidade de aprender muito, e também tive a oportunidade de conhecer mais e melhor a importância que a Cidasc, que a Epagri e que o Ceasa tem, como empresas da Secretaria da Agricultura, como empresas do nosso Estado, para a importância do agronegócio e pelo fortalecimento da economia catarinense.

Então, fico muito feliz, todos estão convidados e nos encontramos em seguida na degustação.

Antes de encerrar, gostaria de registrar a presença do senhor Claiquer Carneiro, que representa a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (Ocesc).

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e encerro a reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) *[Transcrição: Rafael José de Souza / Revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 24 de maio de 2023.

Deputado Altair Silva

Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Processo SEI 23.0.000034537-7

———— * * * ————

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 14 de junho de 2023, às 8h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Altair Silva, os demais Senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Gerri Consoli, substituindo o Deputado Napoleão Bernardes, conforme Ofício N° 0820025/2023, Deputado Neodi Saretta e Deputado Volnei Weber. Justificada ausência do Deputado Oscar Gutz, conforme Ofício Interno N° 0820312/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural. Na sequência, passou à Ordem do Dia: RCC/0081/2023, requerimento de autoria do Deputado Altair Silva, para realização de uma Audiência Pública, em data e local oportunos, para debater a situação dos produtores de Leite do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0082/2023, requerimento de autoria do Deputado Altair Silva, para realização de uma Audiência Pública, em data e local oportunos, para debater a situação dos produtores de grãos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e RCC/0083/2023, requerimento de autoria do Deputado Altair Silva para a realização de Reunião desta Comissão de Agricultura e Política Rural com a presença de representante(s) da Secretaria de Estado da Fazenda com a finalidade de debater sobre o ICMS incidente sobre operações de compra e venda do alho catarinense, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura das seguintes moções: Moção N° 08/2023, da Câmara Municipal de Tunápolis, apelando pela inclusão do município de Tunápolis na primeira etapa de implementação da rede trifásica e Moção N° 09/2023 da Câmara Municipal de Tunápolis, que apresenta moção de apelo para estudo de viabilidade de concessão de incentivo aos agricultores prejudicados pelos baixos preços dos grãos. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o debate, transcrito na íntegra a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Seguindo a pauta, passamos à apresentação referente ao Requerimento RQS/1.325/2023, aprovado nesta Comissão, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, para a explanação da Epagri, em conjunto com as Sociedades Latino-Americana e Brasileira de Ciência do Solo, a respeito do evento “Solos Floripa 2023” que terá a temática “América Latina e a Boa Governança de seus Solos e Biomas: Possibilidade ou Utopia”, envolvendo a realização simultânea e presencial do XXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, que acontecerá no período de 30 de julho a 4 de agosto de 2023, com os seguintes convidados: o diretor de Desenvolvimento Institucional da Epagri, senhor Célio Haverroth, representando o presidente da Epagri, senhor Dirceu Leite; o Deputado Federal e Secretário de Estado da Agricultura, senhor Valdir Colatto, o qual peço que honrosamente sente-se a nossa direita – acredito que a sua presença seja uma demonstração da importância deste evento; o diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Epagri, senhor Reney Dorow; a doutora em Ciência do Solo, engenheira agrônoma, pesquisadora da Epagri, presidente do Solos Floripa 2023, e presidente da equipe organizadora do XXIII Congresso Latino-Americano de Ciências do Solo e do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, senhora Elisângela Benedet da Silva; o engenheiro agrônomo, pesquisador da Epagri/Ciram, vice-presidente e coordenador financeiro do Solos Floripa 2023, doutor Ivan Luiz Zilli Bacic; e o engenheiro agrônomo do Crea/SC, senhor Amilton Fernandes da Veiga, representando o presidente do Crea/SC, senhor Carlos Alberto Kita Xavier.

Passo a palavra para o amigo, correligionário e engenheiro agrônomo, Deputado Estadual José Milton Scheffer, que é o autor do requerimento, para que faça a sua fala nesta abertura.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ MILTON SCHEFFER – Bom dia a todos.

(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Esse é um congresso histórico, Deputado Altair, e que significa muito para Santa Catarina. São poucos os congressos como esse que já aconteceram e agora nós teremos um grande debate, pois o grande tema desse congresso está ligado aos biomas, à sustentabilidade, e nós sabemos da importância dos biomas para a preservação do meio ambiente, mas também como fonte de produção de alimentos e de medicamentos para a população.

Então esse é um congresso que tem um foco muito forte no solo, é importante, e nós nunca olhamos, Deputado Gerri, para o solo como fonte de produção de alimentos. Sempre falamos, mas nunca tivemos essa visão, mas ele é muito maior do que isso e o congresso que irá acontecer nos próximos dias aqui em Santa Catarina é latino-americano e nós traremos aqui pesquisadores do maior conhecimento nessa área do solo.

Santa Catarina, por meio do trabalho de pesquisa e extensão da Epagri, é referência nacional, foram aqui que surgiram os primeiros projetos, Secretário Colatto, na área da conservação e proteção do solo, lá no oeste catarinense, que surgiram os primeiros financiamentos internacionais, foram grandes os projetos nessa área, sempre houve uma preocupação da agricultura catarinense com a conservação e a melhoria do nosso solo, e é por isso que apesar de estarmos em um território pequeno, somos o quinto produtor de alimento em nível nacional, graças a esse talento que nós temos somado à preservação, ao nosso relevo, aos diversos biomas que compõem esse nosso pequeno Estado.

É preciso conhecer tudo da ciência do solo e esse congresso se revela em uma grande oportunidade, pois será um evento internacional, pela primeira vez acontecendo aqui em Santa Catarina, que contará com pesquisadores de nível internacional, o que contribuirá muito para a agricultura catarinense, tendo foco na produção, na educação e na ciência.

[Transcrição: Rafael José de Souza]

Então será um evento completo e deverá mobilizar cerca de três mil pessoas, e são pessoas que já trabalham nessa área, então ele vai se tornar um fórum de conhecimento fundamental. Por isso a importância da Comissão de Agricultura e Política Rural e eu aproveito para cumprimentá-lo, Presidente Altair, por abrir este espaço para que pudesse ser divulgado e Santa Catarina tomasse conhecimento do que vai acontecer.

Nós sabemos o trabalho que a equipe organizadora está tendo há algum tempo, que teve a coragem de assumir isso, com o aval da Secretaria da Agricultura – o Secretário Colatto tem dado o respaldo isso com frequência –, da Epagri e das nossas universidades. Esperamos que esse congresso agregue muito a nossa agricultura e também ao meio ambiente catarinense. Por isso esta reunião é muito relevante.

Mais uma vez quero agradecer aqui a oportunidade de a Comissão estar recebendo a comissão organizadora, que vem lá da Epagri e também de outras instituições para prestigiar e debater esse assunto.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Obrigado, Deputado José Milton Scheffer.

Nós contamos aqui com a presença do nosso Secretário de Estado da Agricultura, Deputado Federal Valdir Colatto, que veio a esta Comissão prestigiar o início deste trabalho de hoje, já que em seguida ele terá que sair porque tem outra reunião com a Bancada do Oeste para tratar de temas também importantes para a agricultura, como o Programa ProSolo e Água. Mas antes, porém, fará as suas considerações.

Com a palavra o Secretário de Estado da Agricultura, Valdir Colatto.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO VALDIR COLATTO (SC) – Obrigado, Deputado Altair, a quem cumprimento, assim como o Deputado Gerri, o Deputado José Milton, os nossos colegas de trabalho da Epagri, os colegas do Crea e os outros que estão participando desta reunião importante. Parabéns pelo tema, pois acho que o solo é uma coisa fundamental para que nós possamos preservar, conservar e termos também os cuidados especiais dentro da área de governo, da Assembleia, no mundo político, porque realmente temos que preservar o nosso solo.

Eu acho isso importante, porque hoje nós temos que trabalhar na agricultura com questões estruturantes e, dentre elas, temos o solo que nós temos que cuidar. E a Epagri está fazendo a sua parte com os nossos técnicos.

Eu sei o que se está fazendo, já tive uma experiência muito grande no Congresso Nacional, inclusive sou o autor de projeto de conservação do solo, que deve estar andando lá no Congresso Nacional, mas Santa Catarina tem essa preocupação hoje.

Eu sempre falo das histórias do solo de trinta anos atrás, em que nós trabalhávamos com enormes problemas de erosão do solo. Nós dizíamos que estávamos transferindo o nosso solo para a Argentina, porque era muita erosão. E, graças a Deus, entrou o plantio direto, não é, José Milton, você que é agrônomo, e o Altair, que também é da área, conhecem muito bem. Na época o pessoal dizia que nós íamos poluir o solo e acabar com tudo, porque eram usados agrotóxicos, que chamávamos de herbicidas, para fazer o plantio direto. Nós enfrentamos essa discussão lá atrás e hoje é uma prática preservacionista das maiores e, graças a Deus, nós temos a conservação do solo através do plantio direto, que é hoje uma prática ambiental.

Então, com certeza os nossos técnicos da Epagri estão cuidando disso e a Secretaria da Agricultura está preocupada e vai trabalhar nesse processo, como em todas as questões estruturantes com as quais eu acho nós temos que fazer.

Deputado Altair, nós chegamos de madrugada de São Joaquim, do Senafrut, um evento muito grande sobre a fruticultura nacional, e Santa Catarina é o destaque nesse processo. Então, nós temos que cuidar do nosso solo, sim. Temos que cuidar da nossa propriedade, da questão da segurança jurídica e da questão ambiental, que hoje está no foco de todas as discussões, principalmente na área da agricultura. Essa é a nossa preocupação.

Ainda hoje nós teremos outra reunião, convocada pelo Deputado Marcos Vieira, sobre a questão da água, assunto que vamos tratar muito fortemente, até porque é uma preocupação do governo Jorginho Mello. Portanto, esse é o foco, preservarmos o solo, a água, enfim, a nossa estrutura da agricultura, mas sempre voltado para o homem do campo. Se nós não mantivermos o homem no campo e não dermos as condições para isso – é um apelo aos nossos Deputados, que com certeza estão cuidando bem da nossa agricultura –, teremos problemas muito sérios com a sucessão. Aliás, nós já estamos com problemas, nem 10% das propriedades têm sucessor e também temos muita dificuldade em conseguir trabalhadores para o campo. Eu venho de São Joaquim e o pessoal está assustado, porque não consegue mais levar as pessoas para trabalharem no campo em função da situação que é o trabalho no campo e, também, pelas exigências trabalhistas, ambientais, etc. Então nós temos que buscar soluções.

E aqui eu deixo um apelo aos Deputados, que estão conscientes, especialmente os da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa, para que cuidemos dessas questões estruturantes, sempre focados no desafio de preservar o homem no campo fazendo o seu trabalho. Ele é o começo de tudo, é o fornecedor dos produtos que chegam a nossa mesa, os quais consumimos três vezes por dia. Se nós não cuidarmos do homem do campo, nós teremos muita dificuldade na sucessão.

[Transcrição: Marivânia Pizzi]

Eu vi lá, na reunião, poucos jovens, só pessoas mais maduras trabalhando essa questão da fruticultura, que eu acho que é uma grande alternativa para o modelo de agricultura catarinense.

Então estamos trabalhando nessa linha, orientados pelo nosso Governador, e, claro, sempre levando em conta o apoio da Assembleia Legislativa, que sempre recebemos. E é uma coisa bem simples de vermos como são as coisas, e eu luto por isso: nós vemos o Orçamento do Estado, nós vemos o PIB do Estado, que nós tivemos 1/3 do Estado, do agro, e a fatia que nós levamos do Orçamento. Então eu queria pedir aos Deputados que nos ajudassem, pois nós estamos tendo muita dificuldade de implementar os programas, os que já estavam sendo feitos e os que nós pretendemos implementar agora.

Nós precisamos de recursos, porque qual o primeiro impedimento? Não temos Internet no campo e temos que resolver isso. O outro? Energia trifásica. O governo entrou com um projeto de quinhentos quilômetros, mas precisamos muito mais e aí precisa de muito mais recurso. Quanto à regularização fundiária, temos aí mais de cem mil famílias que não têm escritura nas propriedades e esse pessoal está impedido de ter tecnologia, ter acesso ao crédito, assim como todos os programas oficiais que ele não tem como acessar por não ter a escritura do terreno.

Então são coisas estruturantes... A água na cidade já se resolveu, mas no campo ainda não; as estradas vicinais que nós estamos... São os Prefeitos com mil quilômetros, dois mil quilômetros para cuidar de estradas e o caminhão que está no asfalto é o mesmo que vai lá buscar o produto na propriedade.

Eu acho que nós temos que trabalhar muito nessa questão estruturante, olhar para o campo para que possamos, então, transferir um pouco dessa política urbana para a política rural, mas não simplesmente impor à área rural a política urbana, porque é impossível pela atividade diferenciada que é a agricultura.

Desculpem-me por ter me alongado, mas aproveitei a oportunidade que vocês nos dão para, nessa parceria, buscarmos soluções. E eu tenho certeza que a Assembleia Legislativa, através da Comissão de Agricultura, vai nos ajudar muito, assim como também a Epagri, a Cidasc e o Ceasa, que são as empresas vinculadas à Secretaria da Agricultura, estão nesse processo. O desafio é juntarmos todas essas inteligências para buscarmos as soluções, e estamos trabalhando forte para ver se conseguimos que isso aconteça.

Obrigado pela oportunidade, parabéns pelo trabalho e queria pedir licença para me retirar para participar de outra reunião, o pessoal já está nos aguardando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado, Secretário Colatto, pela presença e desejo uma ótima reunião Com a Bancada do Oeste, na qual eu também gostaria de estar, mas se tornou impossível por coincidir com o horário desta nossa reunião.

Com a palavra o Deputado Estadual Gerri Consoli, nosso Deputado da grande Rio do Sul.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL GERRI CONSOLI – Bom dia, Presidente Altair Silva, bom dia, colega Deputado José Milton Scheffer, bom dia a todos. Eu venho em substituição ao Colega Napoleão Bernardes, que por força de agenda não pôde estar aqui.

Eu enalteço e reconheço o belo trabalho que a vossa instituição faz na agricultura pelo homem do campo. E é uma satisfação encontrar o Albuquerque aqui, amigo, pessoa que também se dedica muito pelo Crea.

Esta é uma discussão bastante importante, Deputado José Milton, e eu faço coro a sua fala no sentido de proteger o solo, que é a base de onde tudo cresce e de onde tudo recebemos, é fundamental. Para corroborar com isso, ainda recentemente eu estive visitando umas propriedades em que as pessoas de cabelo branco me colocavam que há vinte anos, trinta anos, a quantidade de milho produzida por hectare era uma e agora, através da tecnologia, através de boas práticas, está sendo produzido muito mais em menos espaço físico de terra. E o Secretário Colatto muito bem nos colocou que a pequena propriedade está se tornando uma verdadeira indústria, portanto dar condição de energia elétrica, de Internet, de uma malha viária adequada para escoar a produção, é fundamental.

Santa Catarina é o menor Estado do Brasil, mas é um dos mais pujantes e este é um momento desafiador no qual temos que ter essa visão de estruturar o Estado agora, para que no futuro nós possamos colher os mesmos frutos que colhemos hoje em função de iniciativas desafiadoras que vocês tiveram no passado.

Eu gostaria de cumprimentar todas as pessoas que nos visitam nesta Casa, esta discussão é importante, e dizer que eu estou aqui em substituição, mas tão preocupado quanto todo cidadão que quer ver o agro e o homem do campo com a devida condição de produzir.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Eu consulto os Deputados que estão participando de forma virtual se gostariam de fazer uso da palavra neste momento. (Pausa.)

Passo a palavra para o Deputado Estadual Camilo Martins, que acaba de chegar, para a sua saudação. Seja bem-vindo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS – Bom dia, Presidente Altair, bom dia aos demais Deputados e às pessoas aqui presentes.

Peço escusas pelo meu atraso, mas é que houve um pequeno acidente na Via Expressa, só que eu estava acompanhando de forma virtual a reunião e ouvi a manifestação do Secretário. Aliás, eu gosto muito da posição do Valdir Colatto e eu sempre reforço aqui a importância desta Comissão, pois o agro catarinense é muito forte, muito pujante. Eu acompanho isso enquanto visito os meus parentes, que me dão a oportunidade de ir para a fazenda deles, e vejo o trabalho de excelência que é feito no interior de Santa Catarina.

E uma das questões que me chamou a atenção, e que o Secretário de Estado Valdir Colatto relatou, é a questão da Internet nas propriedades rurais. Eu estive no final de semana lá e eles estavam fazendo a vacinação do gado, e eu fiquei impressionado com a tecnologia utilizada lá no interior de São Joaquim, onde eles tiveram que colocar Internet, do Elon Musk, pagando Starlink, que é uma fortuna, mas todas as propriedades deles têm essa Internet – a Internet deles é melhor que a minha aqui em Floripa. Mas isso tem uma importância fundamental, porque Santa Catarina é um Estado de excelência, é o agro que toca este Estado, proporcionando uma arrecadação absurda, fazendo um trabalho de excelência e eficiência, e nós temos muito a colaborar. *[Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: Siomara G. Videira]*

Estou aqui aprendendo com o Deputado Altair e com o Deputado Zé Milton, eles estão me ensinando um pouquinho sobre a agricultura catarinense. Fico muito feliz em estar sempre presente e mais uma vez peço escusas, porque eu gosto de sempre estar participando pessoalmente e não pela Internet das reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado, Deputado Camilo Martins.

Passo a palavra para o diretor de Desenvolvimento Institucional da Epagri, Célio Haverroth.

O SR. CÉLIO HAVERROTH – Obrigado, Deputado Altair, pela oportunidade, que na presidência da Comissão de Agricultura sempre tem nos dado espaço para trazermos os temas relacionados ao nosso trabalho na Epagri.

Eu quero cumprimentar e agradecer o Deputado José Milton pelo requerimento, oportunizando-nos trazer aqui o tema do Congresso de Solos para a Assembleia Legislativa. E também cumprimentar os demais Deputados e o nosso amigo Celso Lopes de Albuquerque, do Crea.

Estamos aqui com a equipe coordenadora do congresso, a doutora Elisângela, o doutor Ivan Luiz Zilli Bacic e o doutor Milton da Veiga, que vão explanar sobre o congresso. E nós, da Epagri, só temos a agradecer a oportunidade, uma vez que a Epagri é a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, vinculada à Secretaria da Agricultura, e apesar de ter mais de trinta anos e de ser proveniente da fusão de outras empresas com mais de sessenta anos, como a Acaresc e a Empasc, ainda é pouco conhecida, principalmente no meio urbano. Então, essas oportunidades de trazermos esses temas, como hoje estamos aqui com o tema dos solos, é muito importante, mas temos outros que são importantes também.

O próprio Secretário fez referência aqui a um tema fundamental, que é a questão da sucessão na agricultura familiar, e a Epagri tem um trabalho de longo prazo nessa área. Na verdade, historicamente já se trabalha com o tema da juventude rural e atualmente desenvolvemos um trabalho desde o Programa SC Rural, voltado para os jovens agricultores, e agora também às mulheres agricultoras, e esse trabalho tem tido resultados. Mas até por uma cobrança do próprio Secretário Valdir Colatto, estamos reformulando e buscando ampliar esse trabalho para que atinja um maior número de pessoas e a realização desse trabalho tenha um impacto ainda maior nessa questão da sucessão na agricultura familiar. Realmente, se nós não trabalharmos esse tema, teremos um problema muito maior aí pela frente, porque nós já temos, não é?

Mas eu quero dizer que a Epagri, junto com a Secretaria da Agricultura e com a parceria de outros órgãos, como a própria Cidasc e outros órgãos de representação dos agricultores, como as federações de sindicatos, a Faesc, as cooperativas, tem a ideia de juntar forças para ampliar esse trabalho com a juventude, para que não sejam ações isoladas, pois aí o resultado não será tão bom quanto unirmos as ações.

Quero dizer que a Epagri está nesse processo, assim como em várias outras linhas de frente. Mas, hoje, temos a questão ambiental ligada à conservação de solos, que é o tema do congresso, e o tema da juventude da agricultura familiar e também de gênero, uma vez que nós temos uma questão de gênero histórica também para resolver no Estado e na agricultura familiar. Então, estes são temas fundamentais e precisamos trazê-los para esses espaços, discutir e buscar subsídios a mais, construindo junto esses trabalhos.

Agradecemos a oportunidade e deixo a palavra com os meus colegas, que vão apresentar informações sobre o congresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado.

Passo a palavra à doutora Elisângela Benedet da Silva, doutora em Ciências do Solo, engenheira agrônoma, pesquisadora da Epagri, presidente do Solos Floripa 2023, presidente da equipe organizadora do XXIII Congresso Latino-Americano de Ciência do Solo e do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo.

A SRA. ELISÂNGELA BENEDET DA SILVA – Gostaria de não me alongar muito também, mas não dá para não agradecer a oportunidade de estarmos aqui, Deputado. Agradecemos, então, à Comissão de Agricultura, ao apoio, desde o início, do Deputado José Milton, da Roselita, que também tem nos apoiado sempre nos pedidos e nas demandas que a gente faz.

[Transcrição: Jenifer Girardi / Revisão: Clovis Pires da Silva]

Gostaríamos de agradecer toda a equipe que está aqui conosco, que tem trabalhado desde 2019 nessa construção, e também à Udesc, representada aqui pelo professor Chico, que está nos apoiando na construção desse projeto, que iniciou lá em 2019 quando nós levamos a proposta para a diretoria da Epagri, e que então aceitou que nós levássemos para Montevidéu, que foi o último Congresso Latino-Americano que teve, em 2019, antes da pandemia, a proposta de Santa Catarina sediar o evento latino-americano, que há mais de trinta anos não acontece no Brasil – na verdade ele aconteceu duas vezes no Brasil, as duas em São Paulo. Então é a primeira vez, depois de trinta anos, que ele está acontecendo no Estado de Santa Catarina.

Hoje a Sociedade Latino-Americana de Ciência do Solo congrega vinte países da América Latina e eu estou como presidente da Sociedade desde 2019. Nós temos, desde o México, países que fazem parte, sociedades-membro que fazem parte da Sociedade Latino-Americana, mais Portugal e Espanha, que historicamente fazem parte dessa Sociedade. São vinte países, então, que estarão juntos com a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo realizando esse evento.

Estamos tendo também o apoio, desde o início, da União Internacional de Ciência do Solo, que até então tinha como presidente a pesquisadora doutora Laura Bertha, mexicana, latino-americana, durante quinze anos foi secretária-geral da Sociedade Latino-Americana e nos últimos quatro anos foi presidente da União Internacional de Ciência do Solo.

Então, estamos com uma equipe muito boa e que tem trabalhado desde 2019 na construção desse projeto. Nós estivemos no gabinete do Deputado José Milton, que nos recebeu meses atrás, e solicitamos a ele que nos apoiasse para apresentarmos essa proposta à Assembleia Legislativa, que é um Poder importante para o Estado de Santa Catarina. Estamos aqui para pedir apoio ao projeto e apresentá-lo para vocês terem uma ideia do que é, o que são esses eventos e o que construímos, afinal estamos a um mês e meio do congresso, praticamente tudo está finalizado, construído no sentido de programação, de confirmações e de participações. E, assim como o Deputado José Milton, que vocês possam nos apoiar e abrir portas, não é? Vai ser uma vitrine para o Estado em relação à América Latina e à sociedade mundial, porque hoje estamos com um pouco mais de sessenta palestrantes, sendo que a maioria é de palestrantes internacionais.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

Então nós estamos com o XXIII Congresso Latino-Americano de Ciência do Solo e XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, que nós chamamos de Solos Floripa 2023.

O Congresso Latino-Americano de Ciência do Solo, que é chamado de CLACS, será realizado pela terceira vez no Brasil após quase trinta anos, então é a primeira vez que esse evento estará em Santa Catarina.

Nós fizemos uma consulta a toda a sociedade nacional e latino-americana sobre a temática do evento e chegamos à conclusão de que precisávamos fazer essa pergunta para toda a América Latina – e aí entendemos que se encaixa muito bem essa apresentação aqui na Assembleia, porque falamos da América Latina e a boa governança de seus solos e biomas: isso é uma possibilidade ou uma utopia? É o que vimos buscando hoje não só na ciência do solo, mas nas cadeias produtivas, não é? Nós conseguimos produzir e preservar esses biomas hoje, preservar o solo, principalmente, porque a maior biodiversidade do planeta está no solo? Então estamos trazendo todos esses sessenta palestrantes e mais esses quase três mil congressistas para discutir isso nos cinco dias de evento, que vai acontecer de 30 de julho a 4 de agosto.

Essa aqui é a nossa mascote e embaixadora do evento (aponta para a imagem). O nome dela é Ivynha, que significa “terra boa”, e é isso o que estamos tentando trazer com essa discussão, manter os nossos solos como uma terra boa.

A realização do evento é da Epagri com promoção da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo e da Sociedade Latino-Americana de Ciência do Solo, e apoio da Sociedade Internacional de Ciência do Solo. Estamos esperando cerca de três mil participantes atuando em seis dias de evento, e as duas línguas oficiais serão Espanhol e Português. Teremos vinte países participando, sendo dezoito da América Latina e dois europeus, e o perfil do público é de profissionais liberais, pesquisadores, professores, estudantes e todas as cadeias produtivas ligadas ao agro, porque o solo transcende todas as cadeias.

Estamos com uma programação fechada. Os responsáveis pela programação do congresso são o Milton da Veiga, secretário-geral, e o Cledimar Lourenzi, professor da UFSC, que está como coordenador técnico-científico. A cerimônia de abertura será no dia 30 de julho, para a qual convidamos todos os senhores Deputados para participarem e prestigiarem o evento, e o congresso será realizado no Costão do Santinho, como foi o congresso brasileiro em 2013.

A nossa programação preliminar será já no domingo, com as reuniões do Conselho Diretor da Sociedade Brasileira e do Conselho Diretor da Sociedade Latino-Americana; na segunda-feira teremos a conferência magistral e nós teremos depois 28 simpósios e teremos também minicursos e excursões no último dia do evento. *[Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Siomara G. Videira]*

Aqui abrindo (aponta para a imagem), nós teremos 7 conferências, 28 simpósios como eu comentei, 4 minicursos, 2 excursões técnicas, sendo que uma das excursões técnicas é para São Joaquim, que tem o nome “Geologia, Pedologia e Vinhos” – vamos levar alguns inscritos para estudar e conhecer os solos e a geologia de uma região produtora de vinhos de altitude, passando por duas vinícolas de São Joaquim –, e a outra excursão vai ser na Grande Florianópolis com o SPDH, o

Sistema de Plantio Direto de Hortaliças. Nós temos também uma programação sociocultural, esses sete palestrantes que eu coloquei aqui são os palestrantes das conferências magistrais, sendo que a primeira é com a pesquisadora Julia, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, que também representa o MapBiomias aqui.

Essa imagem é só para vocês terem uma ideia das nacionalidades, com as bandeiras ali (aponta para a imagem).

Durante o evento teremos o Simpósio Latino-Americano de Inovações Educativas em Ciência do Solo, que ocorre concomitante, no dia 1º. Que evento é esse? Ele é como se fosse um minicongresso. E por que eu falo mini? Porque quem apresenta os trabalhos, faz as apresentações orais e pôsteres, são crianças, e já temos a confirmação de quatro escolas latino-americanas (Argentina, Colômbia, Equador e Espanha) que vão trazer suas crianças para apresentar pôsteres e fazer apresentações orais, e quatro escolas até agora de Santa Catarina (Laguna, Arroio Trinta, Santo Amaro da Imperatriz e Águas Frias), e estamos aguardando mais inscrições de escolas de Santa Catarina, porque são elas que vão representar o Brasil nesse evento.

Então aqui também estamos buscando apoio para que consigamos trazer as crianças ao evento, porque nós abrimos vinte vagas por escola e temos que trazê-las de ônibus, hospedá-las no hotel, aquelas que vêm de longe, durante pelo menos três dias, porque o congresso é na terça-feira, então eles viriam na segunda e retornariam só na quarta-feira. Então aqui também estamos buscando apoio. Aqui teremos a presença do Ronald Vargas, da FAO, que fará a conferência inicial, e a Julia, da Embrapa Solos, que já trabalha com educação infantil na ciência do solo.

Nós teremos também a competição latino-americana de solos, o Soil Judging, que é um evento que ocorre historicamente nos mundiais de solo. Essa é a primeira vez que ele acontece num congresso latino-americano e nós já estamos com a confirmação de duas equipes, uma equipe espanhola e uma equipe brasileira. É uma oportunidade de mostrar Santa Catarina para o pessoal que vem de fora. Essa competição de solos vai acontecer três dias antes do evento, em São Joaquim. Então as equipes chegam a Florianópolis e são levadas até São Joaquim, onde acontece a competição, havendo também um treinamento de campo que vai acontecer na Vinícola D'alture e na Vinícola Bassetti, em que eles vão conhecer os solos da região, e o dia da competição será na estação experimental de São Joaquim, da Epagri, em que terão que classificar os solos presentes na estação. Os primeiros colocados individuais e as equipes vencedoras serão premiados durante o congresso.

Nós temos uma área de exposição no evento programada para até cinquenta estandes, sendo 39 estandes de 9 metros quadrados e 11 estandes de 6 metros quadrados e alguns espaços de lounge. Já temos vários estandes vendidos e alocados também e encaminhamos uma solicitação aqui para a Alesc para a compra de pelo menos quatro estandes...

(O senhor Deputado José Milton Scheffer manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Que bom, que ótimo.

Nós temos aqui também dois estandes de educação em solos, que serão uma cortesia do congresso para a educação em solos da América Latina, em que vamos expor trabalhos de professores e de pesquisadores do Brasil e da América Latina.

De forma muito rápida esse é o projeto que nós estamos construindo em equipe desde 2019, com todo o apoio da diretoria anterior da Epagri e dessa também, com um reforço bem significativo com a diretoria do presidente Dirceu.

Estamos à disposição para perguntas, caso tenha ficado alguma dúvida. Mais uma vez, muito obrigada pela atenção de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Passo a palavra para o engenheiro agrônomo, pesquisador da Epagri/Ciram, vice-presidente e coordenador financeiro do Solos Floripa 2023, Ivan Luiz Zilli Bacic. *[Transcrição e Revisão: Grazielle da Silva]*

O SR. IVAN LUIZ ZILLI BACIC — Bom dia a todos.

Eu quero cumprimentar o Presidente Altair e, em seu nome, cumprimentar os demais Deputados aqui presentes, e agradecer por esta oportunidade, que para nós é bastante importante fazermos essa apresentação; agradecemos o Deputado José Milton pelo requerimento; e a Comissão de Agricultura por ter aprovado e ter nos recebido aqui.

Acho que o mais importante em relação ao evento foi colocado, que estamos desde 2019 trabalhando nisso. O evento era para ter sido em 2021, não aconteceu por causa da pandemia; adiamos para 2022 e novamente para 2023. Chegamos a pensar

em fazer um evento on-line, como a maioria das pessoas estava fazendo, mas saía daquele objetivo que nós tínhamos de trazer esse congresso para cá e fazer a integração do pessoal do Brasil com o da América Latina, reforçando a importância para o nosso Estado, pois é a primeira vez em Santa Catarina e dificilmente vai acontecer outro evento desse tipo, em um espaço de tempo que possamos imaginar, no Estado. Para trazer para o Brasil já foi uma dificuldade muito grande, a Sociedade Latino-Americana já está há muito tempo solicitando que fosse aqui, sofremos até um pouco de... não vou dizer pressão, mas foi uma solicitação insistente. O Congresso Latino-Americano, como comentamos, é a primeira vez em Santa Catarina, mas nós já tínhamos realizado um congresso em 2013, que era o congresso brasileiro, e o seu sucesso foi tão grande que fez com que nos convidassem a fazer também esse Congresso Latino-Americano – eu lembro que o Deputado José Milton esteve presente conosco em 2013.

Aqui, o que gostaríamos de solicitar – após a apresentação feita, e se quiserem perguntar mais alguma coisa estamos à disposição, assim como também foi colocado, na apresentação que a Elisângela fez, o site do Congresso e podemos deixar nossos contatos aqui para esclarecer alguma dúvida, se for o caso – é que nos apoiem. Como foi comentado, o evento era para ter sido em 2021 e, por causa da pandemia, foi adiado e nós estamos em um momento completamente diferente daquele que tínhamos planejado e algumas coisas não estão saindo exatamente como o pensado. Hoje, está-se falando em três mil participantes, mas estávamos cogitando mais de quatro mil participantes, porque trazer esse evento para o Brasil, depois de tanto tempo, em especial Santa Catarina, Florianópolis... Quando se falou lá em Montevidéu de trazer para Florianópolis, nossa, todo mundo falou: vamos para lá.

E um evento depende, e agora falo como coordenador financeiro do congresso, de recursos, sendo que grande parte dos recursos desses eventos, assim foi em 2013, vem das inscrições de participantes. E o número de participantes menor do que imaginávamos causa-nos alguns problemas, pois temos um custo fixo, os palestrantes virão, sejam com quinhentos participantes ou cinco mil participantes, nós temos que pagar essa vinda, não pela apresentação, mas pagamos todas as despesas dos palestrantes e o local do evento. Então temos despesas fixas que vamos ter que pagar, independentemente do número de congressistas.

Eu fico feliz pela notícia de que a Alesc está participando conosco, mas peço aos Deputados que nos abram portas para ainda buscarmos algum tipo de apoio, seja financeiro ou na divulgação para trazer mais pessoas para o evento.

Nós estamos fazendo a nossa parte, fazendo o melhor possível dentro das condições que temos. Nós temos um sonho, tínhamos esse sonho em 2019, quando trouxemos esse evento para cá, e ele pode se realizar de maneira completa, se tivermos as condições, ou vai se realizar de qualquer jeito, pois nós vamos fazer um belíssimo evento e vamos orgulhar Santa Catarina, mas se tivermos mais condições não vamos precisar fazer, agora falando como tesoureiro, os cortes, ou seja, se chegar em um determinado momento e a situação não estiver totalmente favorável, algumas daquelas situações que imaginávamos, que sonhávamos, provavelmente não conseguiremos realizar.

Eu quero, mais uma vez, agradecer esta oportunidade; agradecer à diretoria da Epagri que está nos apoiando; e também as outras instituições que estão nos apoiando, e aqui presente o Francisco, da Udesc; o Crea; a Fecoagro, de Santa Catarina; a Odesc, a Fapesc, que também já aprovou. Então temos esses apoios, mas se nós conseguirmos mais apoios, será melhor. Eu acho que são umas vinte instituições que estão nos apoiando, universidades, institutos federais e outras, inclusive algumas instituições privadas também.

Era isso, mas se tiverem a oportunidade de, nos Municípios, nas regiões de vocês, solicitar às Prefeituras algum apoio, nós agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) — Muito obrigado.

Eu passo a palavra para o senhor Celso Lopes de Albuquerque, representando o presidente do Crea/SC, Carlos Alberto Kita Xavier.

O SR. CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE — Obrigado, Deputado Altair, muito obrigado pelo convite para o Crea estar participando aqui. Eu quero cumprimentar também todos os Deputados que estão presentes e os que estão de forma on-line; a Epagri; e a toda a equipe organizadora do Congresso.

Eu fiquei muito feliz de estar aqui hoje, em nome do presidente Kita, porque sou engenheiro agrônomo, acompanho bastante o trabalho de vocês e sempre que pudermos apoiar e trabalhar juntos na mesma seara, assim faremos. E parabéns pela programação, eu confesso que não sabia que o evento seria tão grandioso. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

Anteriormente o nosso Secretário Colatto comentou sobre os desafios que existem na agricultura hoje, como se conectam, e também na hora da fala do Deputado Altair, do Deputado José Milton, do Deputado Gerri, todos disseram como é importante a conexão de todas as áreas. Há muitos anos, por exemplo, para você fazer uma análise de solo, levava-se seis meses, depois caiu para três meses e hoje se consegue em até um mês, e com a tecnologia que se tem, você consegue fazer uma análise de solo instantaneamente. Hoje temos equipamentos com inteligência artificial no qual você vai coletando e já vai tendo o resultado da análise do solo. Mas para isso precisa do quê? Precisa de tecnologia, de Internet, tudo aquilo que foi comentado aqui.

Então nós, do Crea de Santa Catarina, estamos muito felizes por estarmos apoiando esse congresso e, principalmente, Deputado Altair, por nos terem convidado para estarmos participarmos com vocês no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado.

Passo a palavra para o professor da Udesc, Francisco Henrique de Oliveira, representando o magnífico Reitor da Udesc.

O SR. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Altair.

Bom dia a todos, estendo os meus cumprimentos aos demais Deputados, ao pessoal da Epagri, ao promotor deste evento, em nome do professor Dilmar Baretta, que também é agrônomo, o Reitor da Udesc, e da professora Letícia, que é Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e também agrônoma.

A Udesc, em toda a sua abrangência, especificamente com mais ênfase em Lages, nos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental e Florestal, reconhece esse evento, é parceira na sua execução, e damos o maior apoio. A Universidade precisa estar presente nessas ações, obviamente. É mais uma ação que se fortalece entre a Udesc e a Epagri na formação de recursos humanos. Nós sabemos que o Estado de Santa Catarina tem uma peculiaridade, porque é formado por minifúndios e precisamos reconhecer o solo para dar subsídio ao pequeno agricultor de como usar melhor, de como preservar tudo isso, e esse reconhecimento, o uso da tecnologia, só vem com a comunicação. Esse evento é um fator de difusão e de formação, chegando à ponta as informações para esse agricultor, e a Udesc, obviamente é parceira na formação dos alunos e na chegada da informação até esse pequeno agricultor.

Em nome da Udesc parabenizo o evento e a ação dos Deputados no apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado.

Passo a palavra para o Deputado José Milton Scheffer, autor do requerimento, para as suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ MILTON SCHEFFER – Deputado Altair, senhores Deputados, em nome da Elisângela e de todos que nos acompanharam e nos prestigiaram nesta reunião, eu que dizer que foi importante [este momento], porque toda a mídia da Assembleia vai estar divulgando. Eu quero, mais uma vez, parabenizar e cumprimentar vocês pela coragem e pela determinação. Esse evento vai entrar para a história da ciência do solo aqui de Santa Catarina.

Eu acho que nós temos muito que ensinar e muito que aprender também. Contem conosco, vamos caminhar juntos. Eu acho que vocês já têm o know how do congresso brasileiro, agora com o latino-americano. Então, vamos seguir em frente, ainda temos mais algumas agendas juntos, com o apoio da Comissão de Agricultura. A Assembleia será parceira deste congresso, contem com ela naquilo que puder ser útil para o sucesso desse evento; contem com o apoio dos Deputados da Comissão de Agricultura, até porque também estamos buscando outras instituições que possam ajudar. Na minha opinião e na minha visão, esse evento é de interesse de Santa Catarina e do Brasil.

Vocês estão cumprindo uma grande missão, contem conosco, vocês não estão sozinhos. Mais uma vez, parabéns pela programação e pela apresentação.

Obrigado, Deputado Altair Silva e demais Deputados, por esta oportunidade de estarmos debatendo esse assunto tão importante aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Altair Silva) – Muito obrigado, Deputado Zé Milton.

Eu quero agradecer a presença de toda a equipe organizadora do evento aqui. Sabemos a dimensão e toda a preocupação que é para que tudo dê certo no dia. Quem está à frente do evento está vivendo cada segundo com intensidade essa organização para receber mais de três mil pesquisadores, estudantes e profissionais ligados ao setor do agro aqui no Estado. E tenho certeza que esta Casa, assim como as demais instituições, darão todo o apoio. Santa Catarina tem know how em fazer grandes eventos e Florianópolis também é uma cidade que atrai a realização desses grandes eventos. Eu tenho certeza que está em boas mãos, está tudo sendo bem organizado e vai dar tudo certo.

Eu agradeço a presença de todos os colegas Deputados presentes e os que estão on-line; todos os colegas das instituições que vieram prestigiar este momento. Desejo a todos um bom-dia e que Deus sempre nos abençoe, dando coragem para vencermos todos os desafios do dia a dia.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado **Altair Silva**

Presidente

Processo SEI 23.0.000034539-3

* * *

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia quinze de agosto de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins, e vice-presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Pepê Collaço, Deputado Marcius Machado, Deputado Tiago Zilli e Deputada Ana Campagnolo. Ausência justificada do Deputado Sérgio Guimarães, conforme ofício nº 0909106/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo apreciação das atas da 18ª Reunião Ordinária da CCJ, da 3ª Reunião Extraordinária da CCJ, da 4ª Reunião Extraordinária da CCJ e da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CCJ com a CFT da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ao qual foram aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à discussão e votação de requerimento: RCC/0146/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, requerendo o desarquivamento do [PL./0434.1/2021](#), de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Dispõe sobre a reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos, conforme especifica". Posto em discussão e votação requerimento de desarquivamento, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Deputado Camilo Martins relatou as seguintes matérias: [PL./0351/2022](#), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Acrescenta art. 28-A na Lei nº 17.292, de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência', para dispor sobre o prazo de validade do laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA)". Dentro deste projeto foi apensado o [PL./0012/2023](#), [PL./0039/2023](#) e [PL./0043/2023](#). Exarou parecer favorável na forma da emenda aditiva à emenda substitutiva global apresentada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PSA/0001/2023](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Susta o inciso II do artigo 508 do Decreto Estadual nº 2.197 de 30 de setembro de 2022". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a palavra foi passada ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao [PL./0058/2023](#), de autoria do Deputado Lucas Neves, que "Altera o art. 10 da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD' e dá outras providências". Exarou voto vista favorável. Por ter precedência, o Relator Deputado Volnei Weber, abdicou do seu voto contrário. Posto em discussão e votação o voto vista do Deputado Napoleão Bernardes, foi aprovado por unanimidade. [PL./0418/2021](#), de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na saída de óleo diesel destinado ao consumo de embarcações pesqueiras, industriais e artesanais, registradas no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei nº [0409/2021](#), de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina", que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0289/2023](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que "Concede Título de Cidadã Catarinense para Luciane Bisognin Ceretta". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, o Deputado Volnei Weber relatou as seguintes matérias: [PL./0212/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que "Altera a Lei nº 18.624, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e adota outras providências", para incluir o fomento à Sucessão Familiar no Campo". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as

manifestações da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0222/2023](#), de autoria do Deputado Delegado Egídio, que “Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo e munições apreendidas em operações realizadas pela Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Consequente foi passada a palavra à Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: [PL./0187/2023](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos no Estado de Santa Catarina (Naming Rights)”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, também às associações ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia e Destino Floripa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0188/2023](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Dispõe sobre os Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Administração, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0217/2023](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a estadualização do trecho da rodovia que liga as cidades de Brusque e Itajaí, denominando-o como ‘Ponte João André Corrêa’”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a palavra foi passada ao Deputado Tiago Zilli, que relatou as seguintes matérias: [PL./0068/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que “Reconhece os Portadores de Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0184/2023](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0165/2023](#), de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que “Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas rodovias estaduais de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao [PL./0383/2021](#), de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que “Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundição (ADF)”, para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição”. Posto em discussão e votação o relatório da relatora Deputada Paulinha, favorável com emenda substitutiva global, foi aprovado por unanimidade. [PL./0206/2023](#), de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, e adota outras providências’ para assegurar melhorias nas políticas públicas de acesso à educação”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Tiago Zilli. Seguidamente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Pepê Collaço, que relatou as seguintes matérias: [PL./0080/2023](#), de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Cria o programa Palco de Abertura - Palco para Todos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0122/2023](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivos à Implantação e Ampliação da Bovinocultura de Leite, denominado ‘Mais Leite, Mais Renda’”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0148/2023](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Declara de utilidade pública o Instituto Gerações da Chico (IGC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para neste fazer constar o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0243/2023](#), de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública à Associação Fundo Patrimonial Catarina”. Exarou parecer

favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000034420-6

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 15 de agosto de 2023, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Sergio Motta, os deputados membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Oscar Gutz, Deputado Emerson Stein. Justificada a ausência do Deputado Altair Silva por meio do Ofício de nº 0910311/2023, do Deputado Mario Motta por meio do Ofício de nº 0909879/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente fez a leitura do requerimento: RCC/0153/2023, de autoria do Deputado Sergio Motta, que requer seja autorizado à realização de Capacitação para os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, no auditório Deputada Antonieta de Barros, com data prevista para o dia 10 de outubro de 2023, das 8h as 18h. Requerimento, que após discutido pelo Deputado Neodi Saretta, o Presidente Deputado Sergio Motta, e o Deputado Nilso Berlanda, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Débora Vieira da Cruz, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023.

Deputado **Sergio Motta**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

Processo SEI 23.0.000034382-0

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 16 de agosto de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da senhora Deputada Ana Campagnolo, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Emerson Stein, Deputado Ivan Naatz, e Deputado Neodi Saretta. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 2ª reunião ordinária da comissão de pesca e aquicultura da 1ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidente procedeu à leitura do Expediente, onde informou o recebimento de um convite para que os membros da Comissão participem do IFC - International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023 – entre os dias 19 e 21 de setembro em Foz do Iguaçu – PR. A Deputada aproveitou o momento para apresentar outro convite extra pauta, este para a Conferência InnAqua, Conferência de Inovação em Aquicultura – entre os dias 26 e 28 de setembro, no Chile. A Presidente ressaltou a importância de ambos os eventos para a temática da Comissão e reforçou os pedidos para que os membros atendam aos convites e participem deles. Iniciando a ordem do dia, a Presidente submeteu à apreciação o requerimento RCC/0154/2023, de sua autoria, Requerendo a participação do Senhor Altemir Gregolin, Presidente da ExpoMAR e da Senhora Eliana Panty, CEO da ExpoMAR, para que apresentem os resultados da primeira edição e os impactos positivos para a Pesca e Aquicultura de Santa Catarina, que posto em discussão, o Deputado Emerson Stein solicitou a Palavra, parabenizando a iniciativa da Deputada e reforçando as intenções do Requerimento, ressaltando a importância da transparência e prestação de contas de eventos que recebam apoio do Governo Estadual. Na votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Extinta a

pauta, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Victor Amato, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Ana Campagnolo**
Presidente

Processo SEI 23.0.000034427-3

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA N° 021-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, no período de 9 (nove) dias, a contar de 9 de setembro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Washington, D.C., Estados Unidos da América.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** – Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 09 de setembro de 2023 do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Washington - DC/usa.

A viagem tem como objetivo uma missão internacional chefiada por este parlamentar, na qualidade de Presidente do Bloco Brasileiro da União Parlamentar Sul-Americano e do Mercosul, na qual a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é associada, de analisar e entender sobre o processo político, bem como conhecer o sistema da Câmara dos Representantes, Senado e Suprema Corte Americana, conforme documento em anexo.

Ivan Naatz - PL/SC

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000033696-3

* * *

ATO DA MESA N° 023-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Marcius Machado para ausentar-se do País, nos dias 9 a 17 de setembro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Washington, D.C., Estados Unidos da América.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** – Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

OFÍCIO INTERNO N° 060/2023/GAB-DEP-MARCIUS MACHADO

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Ao Senhor,

MAURO DE NADAL

Presidente da Alesc

Assunto: Autorização para participar da Missão Internacional para Washington - DC/EUA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar à Vossa Excelência autorização para ausentar-me do país entre os dias 09 a 17 de setembro de 2023, para participar da Missão Internacional Washington - DC/EUA, por este parlamentar, na qual a Assembleia Legislativa de Santa Catarina é associada.

A viagem tem como objetivo participar das reuniões no Capitólio, Casa Branca, Pentágono, com o objetivo de analisar e entender sobre o processo político, bem como conhecer o sistema da Câmara dos Representantes, Senado e Suprema Corte Americana.

Isto posto, para participação na missão internacional acima citada, peço que as despesas de passagens aéreas e diárias sejam custeadas pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sem mais para o momento, nesta oportunidade reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcius Machado

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000033914-8

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**PROJETOS DE LEI****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM N° 122****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei que “Dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC) e estabelece outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Parlamentares, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei.

Florianópolis, 3 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 22/08/23***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 567/2023**

Florianópolis, 3 de julho de 2023.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC) e estabelece outras providências, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

O presente anteprojeto alinha-se ao disposto nos arts. 26 e 27 da Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023, que alterou para SUDESC a denominação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Sudarf), instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 636, de 9 de setembro de 2014, tendo em vista a ampliação da sua área de atuação a todas as regiões metropolitanas do Estado.

A proposta objetiva modernizar a política de desenvolvimento regional no Estado, com a implementação de uma autarquia que promova o aperfeiçoamento da gestão dos interesses metropolitanos dos Municípios catarinenses e o planejamento regional voltado para o desenvolvimento sustentável, equilibrado e integrado do Estado, buscando a constante melhoria da qualidade de vida da população.

Conforme o art. 2º do anteprojeto de lei, a SUDESC tem por finalidade a execução dos serviços de interesse regional, de forma direta ou por meio de consórcios, convênios ou instrumentos congêneres, bem como a consecução dos objetivos de que tratam a Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre os princípios da regionalização do Estado), e a Lei federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole).

Por fim, o anteprojeto também dispõe sobre as atribuições da autarquia, a sua estrutura organizacional básica, o seu patrimônio, as suas receitas e o seu pessoal.

Nessas condições, sendo imperiosa a necessidade de uma maior colaboração entre Estado e Municípios e de uma melhor execução da ação governamental estadual de forma regionalizada, submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei em comento, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, solicitando que seja conferido a ele regime de urgência, diante da premência da matéria e da necessidade pública de iniciar sua execução ainda no segundo semestre de 2023.

Respeitosamente,

Deputado **Estêner Soratto da Silva Júnior**
Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 239/2023

Dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), com sede e foro na capital do Estado e dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º A SUDESC tem por finalidade a execução dos serviços de interesse regional, de forma direta ou por meio de consórcios, convênios ou instrumentos congêneres, bem como a consecução dos objetivos de que tratam a Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, e a Lei federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Cabe à SUDESC, na qualidade de órgão central da regionalização do Estado, propor a instituição das unidades regionais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 104, de 1994.

Art. 3º Compete à SUDESC:

I – promover, elaborar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do desenvolvimento regional no Estado;

II – promover, coordenar e elaborar estudos, projetos, programas e ações, harmonizando-os com o disposto na Lei Complementar nº 104, de 1994;

III – coordenar os serviços comuns de interesse das unidades regionais do Estado;

IV – articular-se com os órgãos e as entidades da União para viabilizar os programas, as ações, os serviços e as obras de interesse das unidades regionais do Estado;

V – propor ao Poder Executivo estadual, por meio da SEPLAN, a elaboração de atos legislativos e administrativos de interesse das unidades regionais do Estado;

VI – apresentar aos Municípios que integram as unidades regionais do Estado propostas de atos legislativos e administrativos de interesse das respectivas regiões;

VII – estabelecer diretrizes para a utilização do solo no âmbito das unidades regionais do Estado, orientando a elaboração dos planos diretores municipais, de forma integrada com a mobilidade urbana, o saneamento básico e o meio ambiente;

VIII – disciplinar e examinar a aprovação dos loteamentos e desmembramentos localizados em área de Município integrante das unidades regionais do Estado, quando couber, observada a legislação em vigor;

IX – propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias às suas atividades e finalidades, nos limites de sua competência;

X – opinar sobre concessão, permissão e autorização de serviços de interesse das unidades regionais do Estado;

XI – obter e fornecer recursos técnicos e financeiros para a consecução de suas finalidades;

XII – promover, mediante convênio e por intermédio dos órgãos competentes, a execução supletiva das atividades locais que, em razão do planejamento integrado do desenvolvimento regional, ultrapassem a competência executiva dos Municípios que integram as unidades regionais do Estado; e

XIII – firmar acordos, convênios ou ajustes com outros órgãos e outras entidades de direito público ou privado para fins de cooperação, assistência técnica e prestação de serviços de interesse comum das unidades regionais do Estado.

Art. 4º Constituem a estrutura organizacional da SUDESC:

I – Gabinete do Presidente;

II – Diretoria Técnica; e

III – Diretoria Administrativo-Financeira.

Parágrafo único. O detalhamento das atribuições e da estrutura organizacional da SUDESC será estabelecido em regimento interno, que será submetido à aprovação do Governador do Estado mediante decreto.

Art. 5º Compete ao Presidente:

I – representar a SUDESC;

II – exercer o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, bem como coordenar as competências administrativas da SUDESC;

III – aprovar a cessão, a requisição, a promoção e o afastamento de servidores para participação em eventos de capacitação, *lato e stricto sensu*, na forma da legislação em vigor;

IV – julgar, em 2ª (segunda) instância, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, observado o procedimento estabelecido na legislação em vigor;

V – promover e aprovar os planos integrados de desenvolvimento das unidades regionais do Estado;

VI – deliberar sobre a estruturação e a execução das funções públicas de interesse comum dos Municípios que integram as unidades regionais do Estado;

VII – formular as diretrizes da política de desenvolvimento das unidades regionais do Estado;

VIII – deliberar sobre planos, projetos, programas, serviços e obras a serem realizados no âmbito das unidades regionais do Estado;

IX – estabelecer indicadores de desempenho, bem como metas e prazos de execução das funções públicas de interesse comum das unidades regionais do Estado;

X – propor alterações nas áreas territoriais das unidades regionais do Estado;

XI – aprovar os critérios de contratação de serviços técnicos especializados;

XII – deliberar sobre a celebração de consórcios, convênios ou instrumentos congêneres; e

XIII – constituir câmaras temáticas ou comissões especializadas, com vistas à realização de estudos, planos e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum das unidades regionais do Estado.

Art. 6º À Diretoria Técnica, órgão de execução da SUDESC, compete:

I – realizar e promover estudos e pesquisas relativos ao processo de formação, planejamento e desenvolvimento da SUDESC, bem como à execução e ao controle das funções públicas de interesse comum;

II – coletar, analisar e divulgar informações necessárias ao planejamento das unidades regionais e à execução e ao controle das funções públicas de interesse comum;

III – propor ao Presidente a promoção de ações integradas nas unidades regionais do Estado, bem como articular parcerias com órgãos e entidades públicos ou privados para esse fim;

IV – elaborar os planos integrados de desenvolvimento das unidades regionais do Estado e apresentá-los ao Presidente;

V – apoiar os Municípios que integram as unidades regionais do Estado na elaboração e na implementação de planos, programas, projetos e ações de interesse comum das referidas regiões;

VI – propor ao Presidente normas, diretrizes e critérios para compatibilizar os planos diretores dos Municípios que integram as unidades regionais do Estado com os respectivos planos integrados de desenvolvimento;

VII – coordenar, acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos, ações, serviços e obras de interesse comum das unidades regionais do Estado, com a finalidade de unificar estes serviços; e

VIII – realizar outras atividades de caráter técnico dirigidas ao interesse comum das unidades regionais do Estado.

Art. 7º À Diretoria Administrativo-Financeira, órgão de gerenciamento administrativo da SUDESC, compete:

I – garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo da SUDESC;

II – auxiliar o Presidente na gestão da SUDESC;

III – elaborar o planejamento da SUDESC, acompanhar e avaliar sua execução e propor medidas que assegurem a consecução dos seus objetivos e das suas metas;

IV – elaborar a proposta orçamentária da SUDESC e acompanhar sua efetivação e execução financeira;

V – promover, em conjunto com a Diretoria Técnica, a implantação de sistema informatizado voltado ao planejamento e à gestão da SUDESC;

VI – preservar a documentação e a informação da SUDESC;

VII – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração e desenvolvimento de gestão de pessoas;

VIII – coordenar o sistema de administração de material, patrimônio e logística;

IX – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contábil;

X – conduzir os procedimentos de contratação de serviços e aquisição de bens;

XI – julgar, em 1ª (primeira) instância, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, observado o procedimento estabelecido na legislação em vigor; e

XII – realizar outras atividades inerentes ao funcionamento da SUDESC.

Art. 8º Constituem patrimônio da SUDESC os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem atribuídos e aqueles que vierem a ser adquiridos ou incorporados por ela.

Art. 9º Constituem recursos da SUDESC:

I – as dotações orçamentárias do Estado e dos Municípios que integram as unidades regionais do Estado;

II – as dotações orçamentárias ou as transferências da União destinadas à execução de planos, programas, projetos e ações relacionados ao desenvolvimento das unidades regionais do Estado;

III – os produtos de operações de crédito internas ou externas contraídas pelo Estado ou por Município que integra unidade regional do Estado para financiamento dos objetivos de que trata a Lei Complementar nº 104, de 1994;

IV – as receitas decorrentes de financiamentos;

V – os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades transitórias de caixa; e

VI – os auxílios, as subvenções, as dotações e outros recursos que lhe vierem a ser atribuídos.

Parágrafo único. Os valores cuja cobrança for atribuída por lei à SUDESC e apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa própria da autarquia e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da lei.

Art. 10. O plano de cargos e salários, o quantitativo de pessoal e o processo seletivo público deverão ser objeto de lei específica de iniciativa do Governador do Estado.

Art. 11. O Estado deverá compatibilizar, no que couber, seus planos, seus programas, seus projetos e suas ações com os planos integrados de desenvolvimento das unidades regionais do Estado.

Art. 12. A ementa da Lei Complementar nº 636, de 9 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e estabelece outras providências.” (NR)

Art. 13. O Capítulo II da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

.....” (NR)

Art. 14. O art. 3º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica instituída a Governança Interfederativa da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (GIRMF), órgão integrante da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC).

.....
 § 2º As políticas públicas no âmbito da RMF serão supervisionadas pela SUDESC, de forma articulada com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), nos termos da legislação em vigor.” (NR)

Art. 15. O art. 5º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A GIRMF tem por finalidade a consecução dos objetivos de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 16. O art. 6º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete à GIRMF:

I – fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do desenvolvimento regional;

II – propor estudos, projetos, programas e ações, harmonizando-os com o disposto nos incisos do *caput* do art. 2º desta Lei Complementar;

III – deliberar sobre os serviços públicos de interesse comum da RMF de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 2º desta Lei Complementar, sob a coordenação da SUDESC;

IV – propor ao Poder Executivo estadual, por meio da SUDESC e da SEPLAN, a elaboração de atos legislativos e administrativos de interesse da RMF;

V – apresentar ao Poder Executivo dos Municípios de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei Complementar propostas de atos legislativos e administrativos de interesse da RMF;

VI – implementar diretrizes, elaboradas com a SUDESC e sob a coordenação desta, para a utilização do solo no âmbito da RMF, orientando a elaboração dos planos diretores municipais, de forma integrada com a mobilidade urbana, o saneamento básico e o meio ambiente;

VII – disciplinar, de forma coordenada com a SUDESC, a aprovação dos loteamentos e desmembramentos localizados em área de Município integrante da RMF, observada a legislação em vigor;

VIII – propor desapropriações e estabelecer limitações e servidões administrativas necessárias às suas atividades e finalidades, nos limites de sua competência; e

IX – opinar sobre concessão, permissão e autorização de serviços de interesse da RMF.” (NR)

Art. 17. O art. 7º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º São instâncias da GIRMF:

.....
 III – Secretário Executivo.

§ 1º O Secretário Executivo é o representante da GIRMF, cumprindo-lhe a coordenação das atividades do Colégio Superior e do Coderf.

§ 2º O Secretário Executivo participa, sem direito a voto, de todas as reuniões do Colégio Superior, sendo responsável pelo registro e pela publicidade de suas atas.

§ 3º O Secretário Executivo será eleito pelo Colégio Superior dentre os membros permanentes do Coderf, por maioria dos votos.

§ 4º Vaga a atribuição de Secretário Executivo ou impedido ou ausente o seu titular, exercerá interinamente as suas funções o Diretor Técnico da SUDESC.

§ 5º A função de Secretário Executivo não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público, justificando a ausência a quaisquer outras atividades quando determinada pelo comparecimento às reuniões do Colégio Superior ou do Coderf ou pela participação em diligência.” (NR)

Art. 18. O art. 8º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Colégio Superior, instância máxima de deliberação da GIRMF, será composto pelos seguintes membros:

I – o Presidente da SUDESC, que exercerá a presidência do Colégio Superior;

II – o Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço;

.....
IV – o Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

.....
VI – 1 (um) representante dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios que compõem a Área de Expansão Metropolitana da RMF; e

VII – o Presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS).

Parágrafo único. Na ausência ou no impedimento do representante de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o substituirá o Diretor Técnico da SUDESC.” (NR)

Art. 19. O art. 9º da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º

.....
II – homologar as deliberações do Coderf relacionadas às matérias especificadas nos incisos II, V, VII e X do *caput* do art. 11 desta Lei Complementar, pela maioria absoluta de seus membros; e

III – eleger o Secretário Executivo da GIRMF.

.....
§ 3º Caberá ao regimento interno do Colégio Superior a regulamentação das votações e do quórum para funcionamento das reuniões e deliberações.” (NR)

Art. 20. O art. 10 da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Coderf, órgão de caráter normativo e deliberativo da RMF, será composto por 20 (vinte) membros e igual número de suplentes, de reputação ilibada, designados por ato do Governador do Estado, da seguinte forma:

.....
II – o Secretário Executivo da GIRMF, que exercerá a Presidência;

.....
V – 1 (um) representante da SEPLAN;

.....
VII – 1 (um) representante eleito entre os Municípios que compõem a Área de Expansão Metropolitana da RMF; e

VIII – 1 (um) representante da SUDESC.

.....
§ 3º O representante que exercerá a Vice-Presidência do Coderf será escolhido, por maioria absoluta, pelos representantes de cada Município que compõe o Coderf.” (NR)

Art. 21. O art. 11 da Lei Complementar nº 636, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

.....
III – propor programas, projetos, ações, serviços e obras de interesse da RMF, com a finalidade de unificar os serviços de interesse comum;

.....
§ 3º O Coderf disponibilizará, por meio da SUDESC, informações atualizadas de suas deliberações e outras informações de interesse regional.” (NR)

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 23. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 (PPA 2020-2023) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 9 de setembro de 2014:

I – o § 1º do art. 3º;

II – o art. 4º;

III – os incisos X, XI, XII, XIII e XIV do *caput* e o parágrafo único do art. 6º;

IV – os incisos IV e V do *caput* do art. 7º;

V – os §§ 1º e 2º do art. 9º;

VI – os incisos VIII e IX do *caput* do art. 11;

VII – a Subseção III da Seção II do Capítulo II;

VIII – a Subseção IV da Seção II do Capítulo II;

IX – a Subseção V da Seção II do Capítulo II;

X – o art. 19;

XI – o art. 20;

XII – o art. 21;

XIII – o art. 22; e

XIV – o art. 24.

Florianópolis,

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

———— * * * ————

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 135

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, o projeto de lei que “Altera a Lei nº 15.156, de 2010, que institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

EM Nº 002/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o projeto que visa a alteração da Lei nº 15.156/2010, no sentido de modificar os requisitos de investidura na carreira e a nomenclatura dos cargos nas carreiras de Auxiliar Pericial.

A apresentação do presente projeto, como já encaminhado anteriormente, se coaduna com a necessidade de modernização da Polícia Científica no âmbito da valorização dos servidores, em especial das carreiras-base que compõe o órgão.

O reencaminhamento se dá também considerando que o projeto de lei na sua forma já apresentada, conforme última minuta encaminhada pela Casa Civil, encontra-se em consonância com a necessidade da Polícia Científica e aos aspectos legais, conforme já indicado pela Procuradoria-Geral do Estado.

Valorização profissional e institucional:

A Polícia Científica é o órgão permanente de perícia oficial no Estado de Santa Catarina. As atividades desenvolvidas pela Polícia Científica são de natureza técnica e científica, executadas nas mais diversas áreas do conhecimento, notadamente na Criminalística, Medicina-Legal, Identificação Civil e Criminal e Análises Forenses.

Com a crescente qualificação dos quadros de servidores na esfera estadual, o perfil dos servidores públicos vem passando por transformações substanciais, em especial na Segurança Pública, o que torna imperativa a adequação à realidade que se apresenta.

Cabe ressaltar que a atual carreira auxiliar pericial já é majoritariamente composta de servidores com nível superior, em torno de 95% do quadro de auxiliares periciais, superando a escolaridade exigida e evidenciando a qualificação do trabalho que realizam.

A proposta que ora se apresenta visa reconhecer essa realidade, dando nomes mais adequados aos cargos e às exigências de ingresso na carreira, valorizando o servidor e, por conseguinte, a própria instituição a qual ele faz parte.

Destaca-se ainda que este projeto foi resultado da convergência das propostas formuladas pelas entidades representativas das classes que compõem os segmentos da carreira Auxiliar Pericial. Sua aprovação indubitavelmente tornará os servidores mais motivados, melhorando a cada dia a prestação de seus serviços à sociedade catarinense.

Simetria com os demais órgãos de Segurança Pública:

Desde 2013 a estrutura remuneratória entre os órgãos que integram a Segurança Pública é organizada por meio de subsídio, com níveis e valores idênticos.

Contudo, desde 2009, através das leis complementares 453 e 454, os Agentes da Polícia Civil e Praças das Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar têm como exigência de investidura no cargo o curso superior, enquanto que, atualmente, o nível de escolaridade exigido à carreira de Auxiliar Pericial da Polícia Científica é o ensino médio.

Assim, em consonância com a atual política de integração e igualdade salarial entre órgãos de Segurança Pública, as proposições inseridas neste projeto buscam equalização de escolaridade aos demais integrantes do sistema de Segurança Pública catarinense.

Imperioso salientar que os requisitos de investidura na carreira e a alteração da nomenclatura dos cargos aqui apresentados não acarretam novo enquadramento ou mudança de nível de vencimentos na estrutura da Polícia Científica, não havendo, sob este aspecto, impacto no orçamento do Estado, conforme se observa nas informações acostadas às fls. 10 a 12 deste processo.

Destaca-se, ainda, que a matéria está devidamente instruída com o Parecer da Assessoria Jurídica daquele Órgão (fls. 13 a 15), em conformidade com o teor do art. 7º do Decreto nº 2.382/2014.

O processo foi instruído pelo Parecer nº 046/PL/2020 (fls. 22 a 30), da Consultoria Jurídica desta Pasta, que conclui pelo prosseguimento do feito e sugerindo a adoção da nomenclatura de “Agente Pericial”.

Acerca do exposto no referido Parecer, o Perito-Geral da Polícia Científica já se posicionou pela manutenção da minuta então apresentada esclarecendo que a alteração da nomenclatura impactaria na necessidade de alteração redacional de outros projetos legislativos, que já se encontram em trâmite nas comissões permanentes no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (fl. 32).

Às folhas 61, consta manifestação do Perito-Geral concernente a necessidade de o Anteprojeto de Lei também prever a alteração da nomenclatura dos cargos de Auxiliar Médico-Legal, Auxiliar Criminalístico e Auxiliar de Laboratório, constantes do Anexo III da Lei nº 15.156/10, entendendo que não há a necessidade de alteração do referido texto, pois trata-se de disposição transitória que objetivava o enquadramento dos servidores do IGP quando da promulgação da Lei nº 15156/10, como se verifica no Art. 5º da própria lei.

Assim, em se tratando de situação transitória que surtiu seus efeitos jurídicos, não se constata motivação para alteração do Anexo III da Lei nº 15.156/10, mas sim a simples adequação do anteprojeto em razão da obrigatoriedade apontada, como dispôs a Informação nº 329, da Secretaria de Estado da Administração, de que o mesmo contenha a linha de correlação entre a situação nova e a atual, sanada mediante a inclusão do Anexo III ao anteprojeto de lei.

Segue (fls. 36 a 39), Formulário de Verificação Procedimental, em cumprimento ao Decreto 2.382/2014 e Instrução Normativa nº 001/SCC- DIAL/2014.

Por todo o exposto, considerando que a proposta em pauta se reveste da adequada relevância e oportunidade, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, visando o devido acolhimento.

Informo que a minuta de Anteprojeto de Lei, ratificada por essa pasta, segue por meio eletrônico, no endereço: gemat@casacivil.sc.gov.br.

Respeitosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

PROJETO DE LEI Nº 263/2023

Altera a Lei nº 15.156, de 2010, que institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....”

III – Auxiliar Pericial: desempenha atividades de nível superior, de natureza operacional, administrativa e de apoio, relacionadas ao suporte na execução das atividades afetas à Instituição.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 15.156, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.
.....”

IV – prova de capacidade física, exclusiva para o cargo de Agente de Perícia Médico-Legal;

.....” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 15.156, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A avaliação da capacidade física, de caráter eliminatório, visa a verificar se o candidato ao cargo de Agente de Perícia Médico-Legal possui condições para suportar determinadas atividades inerentes ao cargo.

.....” (NR)

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 15.156, de 2010, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 15.156, de 2010, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 6º O Anexo IV da Lei nº 15.156, de 2010, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 7º O enquadramento funcional dos titulares dos cargos de provimento efetivo da carreira de Auxiliar Pericial do Quadro de Pessoal de que trata a Lei nº 15.156, de 2010, ocorrerá na forma da linha de correlação constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

ANEXO I

"ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

(Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010)

CARREIRA	CARGOS	NÍVEL	CARGOS POR NÍVEL	QUANTITATIVO
.....
Subtotal			
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Médico-Legal
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Criminal
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Criminal Bioquímica
Subtotal			
TOTAL			

"(NR)

ANEXO II

"ANEXO II

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

(Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010)

.....

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
CARGO: AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL
CARREIRA: AUXILIAR PERICIAL
NÍVEL: 1 a 8
REQUISITOS DE INVESTIDURA: 1 - Conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - Conclusão de curso de formação profissional, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula.
.....

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
CARGO: AGENTE DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL
CARREIRA: AUXILIAR PERICIAL
NÍVEL: 1 a 8
REQUISITOS DE INVESTIDURA: 1 - Conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - Conclusão de curso de formação profissional, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula.
.....

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
CARGO: AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL BIOQUÍMICA
CARREIRA: AUXILIAR PERICIAL
NÍVEL: 1 a 8
REQUISITOS DE INVESTIDURA: 1 - Conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - Conclusão de curso de formação profissional, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula.
.....

"(NR)

ANEXO III
 “ANEXO IV
 TABELA DE VENCIMENTO
 (Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010)

CARREIRA	CARGO DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (Em R\$)
.....
Técnico Pericial
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Criminal
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Criminal Bioquímica
Auxiliar Pericial	Agente de Perícia Médico-Legal

”(NR)

ANEXO IV
 CARREIRA DE AUXILIAR PERICIAL
 LINHA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CARREIRA: AUXILIAR PERICIAL		CARREIRA: AUXILIAR PERICIAL	
Cargo	Nível	Cargo	Nível
Auxiliar Médico-Legal	1	Agente de Perícia Médico-Legal	1
Auxiliar Médico-Legal	2	Agente de Perícia Médico-Legal	2
Auxiliar Médico-Legal	3	Agente de Perícia Médico-Legal	3
Auxiliar Médico-Legal	4	Agente de Perícia Médico-Legal	4
Auxiliar Médico-Legal	5	Agente de Perícia Médico-Legal	5
Auxiliar Médico-Legal	6	Agente de Perícia Médico-Legal	6
Auxiliar Médico-Legal	7	Agente de Perícia Médico-Legal	7
Auxiliar Médico-Legal	8	Agente de Perícia Médico-Legal	8
Auxiliar Criminalístico	1	Agente de Perícia Criminal	1
Auxiliar Criminalístico	2	Agente de Perícia Criminal	2
Auxiliar Criminalístico	3	Agente de Perícia Criminal	3
Auxiliar Criminalístico	4	Agente de Perícia Criminal	4
Auxiliar Criminalístico	5	Agente de Perícia Criminal	5
Auxiliar Criminalístico	6	Agente de Perícia Criminal	6
Auxiliar Criminalístico	7	Agente de Perícia Criminal	7
Auxiliar Criminalístico	8	Agente de Perícia Criminal	8
Auxiliar de Laboratório	1	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	1
Auxiliar de Laboratório	2	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	2
Auxiliar de Laboratório	3	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	3
Auxiliar de Laboratório	4	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	4
Auxiliar de Laboratório	5	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	5
Auxiliar de Laboratório	6	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	6
Auxiliar de Laboratório	7	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	7
Auxiliar de Laboratório	8	Agente de Perícia Criminal Bioquímica	8

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 253/2023**

Veda aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual a utilização de dispositivos que emitem avisos sonoros de indicação dos horários de início e término de aulas e adota outra providência.

Art. 1º Fica vedado aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual a utilização de dispositivos, tais como sirenes, alarmes e/ou similares, que emitem avisos sonoros de indicação dos horários de início e término das aulas.

Parágrafo único. A vedação de que trata esta Lei não se aplica ao uso de apito nas aulas de Educação Física e/ou em eventos desportivos realizados nas dependências dos estabelecimentos de que trata o *caput*.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual deverão substituir os avisos sonoros de que trata o art. 1º desta Lei por músicas adequadas, indicativas dos horários de início e término das aulas.

§ 1º As músicas de que trata o *caput*, de livre escolha das unidades escolares, devem ser selecionadas levando em consideração a sua adequação ao ambiente educacional, a diversidade cultural e a diminuição de sons estridentes ou desencadeadores de hipersensibilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bebês e idosos, moradores do entorno, que são sensíveis a ruídos.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata o *caput* devem garantir que as músicas selecionadas sejam audíveis em todos os ambientes das unidades escolares e que estudantes e professores possam reconhecer, de forma clara e eficaz, o aviso de horários de início e término das aulas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Lei é de vedar, no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a utilização de sirenes, alarmes ou aparelhos similares que emitem avisos sonoros para indicar o início e término das aulas, podendo haver a substituição por música, objetivando a proteção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, os bebês e idosos, moradores do entorno, que têm hipersensibilidade a sons e sofrem com o ruído provocado pelas sirenes nas escolas.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta a forma como uma pessoa percebe e interage com o mundo ao seu redor. Indivíduos com TEA muitas vezes apresentam hipersensibilidade a estímulos sensoriais, incluindo ruídos altos e repentinos, o que também se aplica a bebês e idosos, que podem ser especialmente sensíveis a sons intensos.

A utilização de sirenes e alarmes nas escolas para indicar os horários de início e término das aulas pode causar desconforto e ansiedade nessas pessoas, prejudicando seu bem-estar e dificultando seu acesso à educação e ao convívio social adequado. Ao substituir esses aparelhos por músicas suaves e adequadas, se construirá um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os estudantes e funcionários das escolas, bem como aos moradores do entorno das unidades escolares.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei visa promover a proteção e inclusão de pessoas com sensibilidade auditiva, como aquelas com TEA, bebês e idosos, além de contribuir para um ambiente escolar mais tranquilo e propício ao aprendizado.

Contamos com o apoio das senhoras e dos senhores Parlamentares para a aprovação desta proposição, visando garantir o direito à educação e ao bem-estar de todos os indivíduos envolvidos no ambiente escolar e em seu entorno.

Marcus Machado

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI N° 254/2023

Declara de utilidade pública a Associação Amarcura de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amarcura, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N° 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAJAÍ	LEIS
ASSOCIAÇÃO AMARCURA	(NR)"

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amarcura, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Amarcura tem por finalidade dar apoio emocional e promover o bem-estar dos pacientes oncológicos e seus familiares, com abrangência na cidade de Itajaí.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI N° 255/2023

Dispõe sobre a destinação de veículos com perdimento decretado em favor do Estado para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Voluntário no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1°. Os veículos com perdimento decretado em favor do Estado, com determinação para destruição/inutilização ou considerados antieconômicos, poderão ser destinados para o treinamento de bombeiros no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. O treinamento com os veículos destina-se a capacitar e aprimorar as habilidades dos bombeiros em situações de resgate, combate a incêndios, salvamentos e outras atividades relacionadas às suas atribuições.

Art. 2º. A destinação dos veículos para treinamento dependerá de formalização do pedido por parte dos seguintes interessados:

- I – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- II - Corpo de Bombeiros Voluntário sediado em Santa Catarina.

Parágrafo Único. A formalização do pedido deverá identificar detalhadamente os veículos solicitados e especificação da finalidade em que será empregado.

Art. 3º. Caberá a Comissão Interinstitucional de Destinação de Bens Apreendidos – CIDBA fiscalizar o uso adequado dos veículos destinados ao treinamento, podendo revogar a destinação caso haja descumprimento das disposições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Oscar Gutz – PL
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a destinação adequada de veículos com perdimento decretado em favor do Estado, para serem destinados ao treinamento do Corpo de Bombeiros Militar e do Corpo de Bombeiros Voluntário no Estado de Santa Catarina.

A proposta busca aproveitar esses veículos que foram considerados antieconômicos ou com determinação para destruição/inutilização, permitindo seu uso para capacitar e aprimorar as habilidades dos bombeiros em situações de resgate, combate a incêndios, salvamentos e outras atividades relacionadas às suas atribuições.

O treinamento é uma etapa fundamental para garantir a eficiência e a segurança das equipes de bombeiros, que atuam em situações de risco e emergência. Ao utilizar veículos reais durante os treinamentos, os bombeiros terão a oportunidade de adquirir experiência prática e aprimorar suas habilidades técnicas, contribuindo para uma resposta mais eficaz e eficiente nas ocorrências reais.

A destinação dos veículos para treinamento será realizada mediante formalização de pedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e pelo Corpo de Bombeiros Voluntário sediado em Santa Catarina. Essa formalização garantirá a transparência e a especificação da finalidade em que cada veículo será empregado, evitando desvios de uso e garantindo que os recursos sejam direcionados para a capacitação dos bombeiros.

Cabe ressaltar que a fiscalização do uso adequado dos veículos destinados ao treinamento será de responsabilidade da Comissão Interinstitucional de Destinação de Bens Apreendidos – CIDBA. Essa comissão terá o papel de acompanhar e avaliar regularmente a utilização dos veículos, garantindo que estejam sendo empregados exclusivamente para fins de treinamento e que as disposições estabelecidas nesta Lei estejam sendo cumpridas. Caso seja identificado algum descumprimento, a comissão terá o poder de revogar a destinação, assegurando o uso adequado dos recursos disponibilizados.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei proporcionará uma destinação mais eficiente e aproveitamento dos veículos com perdimento decretado em favor do Estado, contribuindo para o aprimoramento das habilidades dos bombeiros e, conseqüentemente, para a segurança e proteção da população do Estado de Santa Catarina.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto ora apresentado.

Sala das Sessões,

Oscar Gutz – PL
Deputado Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI N° 256/2023

Declara de utilidade pública a AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Gerri Consoli

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
RIO DO SUL	LEIS
.....
AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla	
.....

“(NR)

Sala das Sessões,

Gerri Consoli

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento visa declarar de utilidade pública estadual a AMA Rio do Sul – AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla, com sede no município de Rio do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Neste contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a AMA Rio do Sul – AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla tem entre seus objetivos defender, promover e dar suporte operacional nas atividades e ações relacionadas aos direitos das pessoas com autismo e deficiência intelectual e múltipla, promover o voluntariado, defender e promover os direitos estabelecidos e a construção de novos direitos, combater qualquer tipo de discriminação aos autistas e pessoas com deficiência, além de promover reuniões, palestras, atividades educacionais, realizar publicações e difusão de resultados de estudos e pesquisas, defender tratamento prioritário às pessoas com deficiência no acesso aos serviços públicos e privados e ainda apoiar e promover ações na área da saúde, esporte, educação, cultura e inclusão social, voltadas especialmente para pessoas com autismo e deficiência intelectual e múltipla e promover ação civil pública para proteger os direitos das pessoas com deficiência.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Gerri Consoli

Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI N° 257/2023

Dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou PIX, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial, via transferência eletrônica bancária ou Pix, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§1º Entende-se por Pix, o meio de pagamento, criado pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, para efetuar o pagamento de contas e compras, fazer transferências e, ainda, receber pagamentos de forma instantânea.

§2º Entende-se por transferência eletrônica bancária, o meio de pagamento, criado pelo Banco Central do Brasil, por intermédio da Circular nº 3.115, de 18 de abril de 2002, para transferir fundos, em tempo real, entre diferentes bancos e demais instituições.

Art. 2º Efetuado o Pix ou a transferência eletrônica bancária, seu comprovante deverá ser acostado ao inquérito ou nos autos processuais, bem como constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, em conjunto com a Delegacia Geral de Polícia Civil e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala da Sessões,

Delegado Egidio Ferrari

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei dispõe sobre o pagamento de fiança via PIX ou transferência bancária, com o objetivo de dar celeridade ao procedimento, sem se desamparar de sua segurança.

Não é raro que pessoas detidas ou seus familiares, encontrem óbices à soltura em razão da impossibilidade de efetuar o pagamento no momento em que a fiança é arbitrada, seja em função do horário ou de ser em dia que não haja expediente bancário, como nos fins de semana ou feriados.

Essas situações são corriqueiras especialmente nos fóruns criminais ou nas delegacias, e comumente causam inúmeros transtornos e danos, por isso, é que Conselho Nacional de Justiça - CNJ já editou a resolução nº 224 de maio de 2016, de abrangência nacional, esclarecendo que as fianças criminais judicialmente arbitradas poderão ser recolhidas pelo Escrivão, Chefe de Secretaria ou funcionário público de plantão, o que causa tremendo desconforto para os servidores públicos, uma vez que a responsabilidade pelo montante da fiança, que quase sempre representa quantia significativa, lhes é atribuída pessoalmente. Inclusive, sua recusa em receber a fiança, também, pode acarretar-lhes responsabilização pelos danos que vier a causar.

Nesse sentido, a proposta em apreço pretende viabilizar uma forma célere e segura de pagamento e recebimento da fiança, através do PIX ou transferência eletrônica, que é um meio de pagamento instantâneo, criado pelo Banco Central do Brasil, em que utiliza-se aplicativo de celular para efetuar transferências de valores, realizar e receber pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar e horário.

Ademais é um meio de pagamento que não afronta as determinações da Constituição Federal e, também, do Código de Processo Penal, e se enquadra na competência legislativa estadual.

Assim, na impossibilidade de emissão de guia de depósito ou boleto para recolhimento do valor da fiança criminal judicialmente arbitrada, seja por qual motivo for, incluindo horário fora do expediente bancário, instabilidade ou falta de operabilidade de sistema informatizado, por indisponibilidade do serviço, ou por ausência de unidade bancária na sede do Juízo, a fiança poderá ser paga utilizando-se o PIX ou transferência eletrônica, e logo após sua efetivação, o afiançado deverá apresentar o comprovante, e este será acostado ao inquérito e/ou autos processuais e também constará na certidão juntada aos autos e no livro de fiança.

A propósito, convém destacar ainda, a competência concorrente do Estado para legislar sobre o respectivo tema, conforme dispõe o artigo 24 da Carta Magna, senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

IV - custas dos serviços forense

IX educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Assim, é certo que a obrigatoriedade prevista na propositura sob análise insere-se na definição de normas específicas, de competência, portanto, do Estado-membro, passível de ser editada por iniciativa parlamentar.

Visto a importância da propositura e relevância da matéria, peço-lhes ao Nobres Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 258/2023

Altera a Lei nº 18.624, de 26 de janeiro de 2023, que "Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e adota outras providências", para incluir o fomento à Sucessão Familiar no Campo

Art. 1º A ementa da Lei nº 18.624, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem Agricultor e à Sucessão Familiar no Campo, e adota outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 18.624, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem Agricultor e à Sucessão Familiar no Campo.

§1º Para os efeitos desta Lei, o beneficiário das ações da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo do Jovem Agricultor e à Sucessão Familiar no Campo deverá ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, e atuar no meio rural.

§2º Entende-se por sucessão familiar no campo a dinâmica social de sucessão intergeracional entre os componentes do estabelecimento rural da agricultura familiar." (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 18.624, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Política de que trata esta Lei visa preparar o jovem do campo para exercer o papel estratégico de agente do desenvolvimento rural e tem como objetivos:

.....
V - estimular os jovens e suas famílias a estruturarem estratégias de governança para a sucessão familiar no campo;

.....
X - garantir o acesso à terra e ao território destinado à agricultura familiar para as próximas gerações." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Trata-se de Projeto de Lei a mim sugerido pelos Deputados e Deputadas do Parlamento Jovem dessa Casa e pertencentes a EEB Sara Castelhana Kleinkauf, do Município de Guaraciaba, sendo eles: Deputado Jovem Arley Devitte, Deputada Jovem Chaiane Manuelli Züge, Deputado Jovem Gustavo Alves Pellegrini, Deputado Jovem Vitor Manoel Wartha e Deputada Jovem Vitória Parmigiani Ames.

O presente Projeto de Lei altera a Lei nº 18.624, de 2023, que "Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e adota outras providências", para incluir o fomento à Sucessão Familiar no Campo, com o objetivo de integrar e articular políticas, programas e ações para a promoção da sucessão rural e a garantia dos direitos e incentivo agrícola para as juventudes do campo.

Evidencia-se que a migração do meio rural para o meio urbano brasileiro tornou-se tema de importantes estudos, em diferentes disciplinas ligadas ao campo, pois, ocorreu, fortemente, desde meados do século XX, e teve seu ápice entre as décadas de 1960 e 1980, em um fenômeno social de grande magnitude que recebeu a denominação de êxodo rural. Sendo essas migrações do meio rural para o meio urbano direcionadas a uma categoria social rural em especial - a juventude, causando, por consequência, um envelhecimento precoce entre os agricultores rurais, dada a não renovação intergeracional na sucessão rural.

A despeito da redução das taxas de êxodo rural registradas no início do século XXI, o processo de despovoamento e envelhecimento dos espaços rurais é uma realidade do Brasil contemporâneo.

No que diz respeito à juventude, a escolha de migrar do campo para as cidades tem relação direta com as condições de permanência nos espaços rurais. Isso, sobretudo, em relação às condições de reprodução social no campo, que devem garantir acesso à terra e a bens e serviços públicos de qualidade, condições de geração de renda e de fruição cultural. O Estado tem, portanto, papel fundamental nesse processo de escolha das e dos jovens de permanecer no campo, uma vez que é o responsável por fornecer boa parte desses bens e serviços e garantir os direitos fundamentais e sociais dessas populações, conforme expresso na Constituição Federal.

É fato, todavia, que a quantidade de famílias e conseqüentemente de jovens no espaço agrícola vem diminuindo, consideravelmente, nos últimos anos. De modo geral, acredita-se que seja devido a alguns problemas, tais como, o rápido crescimento das cidades e a falta de oportunidades e incentivos para o homem do campo (uma política agrícola sólida).

Assim, em nosso entendimento, a permanência dos jovens na agricultura dependerá das ações tomadas com relação ao conhecimento de todo o processo decorrente da sucessão no campo, pois é dessa importante área produtiva que depende o nosso país, pois não se trata simplesmente da produção de alimentos, mas sim de amplo espaço de oportunidades. (EPAGRI, 2016).

O êxodo da juventude rural coloca em risco a sucessão geracional da agricultura familiar, com implicações diretas sobre a segurança e soberania alimentar, hídrica e energética do país. Por isso, a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da vida e da dignidade das e dos jovens do campo não está ligada somente aos direitos desse segmento, mas têm implicações mais gerais para toda a sociedade. A questão da sucessão rural se apresenta imprescindível e urgente, não apenas para o Brasil, mas para todos os demais países, muitos dos quais já desenvolvem, há décadas, políticas e ações no sentido de promover a qualidade de vida da juventude rural.

O Brasil, por sua vez, tem poucas iniciativas nessa direção. Somente em 2005 foi institucionalizada a Secretaria Nacional de Juventude e, em 2013, sancionado o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Desde então, a juventude rural tem sido incorporada a algumas ações governamentais, mas tais ações são insuficientes para enfrentar as diversas dimensões que perpassam o desafio da sucessão rural.

Isso, porque a sucessão geracional pode ser entendida como a criação de uma nova geração de indivíduos que permanecem no campo e que assumam o comando do estabelecimento agropecuário ou de atividades não agrícolas nos espaços rurais. As filhas e os filhos dos agricultores são os potenciais sucessores e a sua permanência, ou não, no campo dependerá de condições objetivas internas e externas ao estabelecimento rural.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, em Santa Catarina, 39,7% dos produtores rurais têm 60 anos ou mais, o que indica uma forte tendência de envelhecimento da população rural. O mesmo Censo Agropecuário de 2017 apontou que apenas 25,8% dos produtores catarinenses têm um sucessor definido para dar continuidade ao negócio, enquanto 51,2% não têm sucessor, e 23% ainda não o decidiram.

Segundo o IBGE, em 2018, Santa Catarina tinha 502 mil estabelecimentos rurais, sendo que 72% deles eram de agricultura familiar, com uma média de tamanho de 20 hectares. Dados da Epagri indicam que, entre 2015 e 2019, o número de jovens agricultores (com idade entre 16 e 29 anos) cresceu 5,5% no Estado, o que é um bom indicativo, sem dúvida, no contexto nacional.

Segundo Graf (2016), o cenário de anos atrás, em que permaneciam na agricultura apenas os jovens que tinham baixa escolaridade e, em razão disso, poucas chances de conseguir um bom emprego nos centros urbanos, está ultrapassado. Atualmente, os jovens que estão optando por permanecer no campo buscam ou já possuem nível de estudo avançado, inclusive de maneira concomitante em cursos técnicos em nível de ensino médio e, quando curso superior, nas áreas como Administração, Agronomia, Medicina Veterinária, tendo clareza de que devem gerenciar a propriedade como uma empresa, necessitando, portanto, estarem capacitados e em constante atualização profissional, o que justifica a presente proposta de incentivo para que os jovens agricultores possam estar em constante aperfeiçoamento e evolução, acompanhando novas técnicas e ao avanço tecnológico e, assim, sucederem seus pais e avós, no campo.

Nesse contexto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o presente Projeto de Lei, que nos foi muito bem pensado e sugerido pelo Parlamento Jovem Catarinense, tem por intenção incluir uma diretriz específica, para operar uma Política Estadual de Juventude e Sucessão Rural, visando enfrentar os problemas econômicos, sociais e culturais que perpassam a vida da juventude rural catarinense. Esse tema é relevante e pretende buscar meios de garantir a continuidade da agricultura familiar no Estado de Santa Catarina, por meio de políticas de sucessão geracional e fortalecimento desse segmento fundamental para a vida social e econômica do Estado.

Ante ao exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 259/2023

Institui o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC), a ser desenvolvido, presencialmente, no âmbito da Rede Pública Estadual do Ensino de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa de que trata esta Lei será desenvolvido com estudantes de ensino médio e com profissionais que atuam nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º O Programa será ministrado por meio de capacitação, teórica e prática, orientada por profissionais vinculados às entidades públicas, municipais ou estaduais, de saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou ao Corpo de Bombeiros Militar, em parceria com as escolas e de acordo com cronograma a ser definido em regulamento.

Parágrafo único. Caberá às entidades de que trata o caput definir quais profissionais devem estar habilitados e disponíveis para a capacitação presencial a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As ações do PROEP/SC devem perfazer a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, divididas em 2 (dois) semestres, com aulas presenciais, teóricas e práticas, em pelo menos 1 (uma) turma do Ensino Médio de cada unidade escolar da Rede Pública Estadual que atue nesta etapa de ensino, compreendendo as seguintes atividades:

I - desenvolvimento de programa de atendimento de primeiros socorros em situações de emergência, por meio de esclarecimentos e orientações sobre:

- a) ações de primeiros socorros enquanto se aguarda o atendimento, público ou privado, de emergência;
 - b) atuação imediata em situações que coloquem em risco a vida, tais como princípios de incêndio, curtos-circuitos, ingestão de produtos tóxicos, engasgamentos, entre outras;
 - c) preparação psicoemocional de estudantes, professores e servidores das escolas para o enfrentamento de situações de emergência, e
 - d) prevenção de acidentes domésticos;
- II - realização de palestras, oficinas práticas, visita a instituições de saúde e rodas de conversas nas escolas; e
- III - qualificação dos profissionais a que se refere o art. 2º desta Lei, visando a sua aproximação da comunidade e à promoção de ambientes saudáveis e seguros.

Art. 4º A execução das ações do PROEP/SC dar-se-á por meio de parceria entre o Governo do Estado de Santa Catarina e entidades estaduais ou municipais, ficando sob a responsabilidade da Secretaria do Estado da Educação o encaminhamento dos profissionais habilitados para ministrar aulas do Programa nas respectivas escolas.

Art. 5º O PROEP/SC tem os seguintes objetivos:

- I - capacitar os estudantes e professores para reconhecerem situações que ponham a vida em risco;
- II - demonstrar a aplicação de técnicas básicas de atendimento em primeiros socorros, a serem usadas de forma responsável quando necessário;
- III - possibilitar a compreensão de que algumas estratégias básicas de primeiros socorros podem diminuir o risco de lesões e complicações à vítima de acidentes; e
- IV - orientar estudantes, professores e servidores das escolas sobre requisitos mínimos para tornar os ambientes, escolar e doméstico, mais seguros.

Art. 6º Para o cumprimento dos objetivos do PROEP/SC deverão ser seguidas as seguintes diretrizes:

- I - desenvolvimento de ações e treinamento em noções de primeiros socorros;
- II - desenvolvimento de atividades que demonstrem a importância dos procedimentos de primeiros socorros nas escolas e nos lares;
- III - desenvolvimento de programa de prevenção a acidentes em âmbito escolar e doméstico;
- IV - orientação dos estudantes, professores e funcionários das escolas acerca de como se portar em situações de emergência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Trata-se de Projeto de Lei a mim sugerido pelos Deputados e Deputadas do Parlamento Jovem dessa Casa e representantes da EEB Sara Castelhana Kleinkauf, do Município de Guaraciaba, sendo eles: Deputado Jovem Arley Devitte, Deputada Jovem Chaiane Manuelli Züge, Deputado Jovem Gustavo Alves Pellegrini, Deputado Jovem Vitor Manoel Wartha e Deputada Jovem Vitória Parmigiani Ames.

O presente Projeto de Lei objetiva instituir, nas escolas de ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino, o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC).

A prevenção de acidentes em âmbito escolar e doméstico deve ser uma preocupação constante do Estado catarinense, visto que a cada ano o índice de casos vem aumentando significativamente, culminando em um forte impacto na morbidade e na mortalidade da população.

É notório que os acidentes são causa crescente de mortalidade e invalidez na infância e na adolescência e importante fator de preocupação das famílias e da comunidade escolar. Alimentos e pequenos objetos utilizados no dia a dia podem causar engasgo ou sufocação em crianças pequenas, adolescentes e adultos, sendo essa uma das principais causas de morte acidental de bebês de até um ano de idade, segundo o Ministério da Saúde.

A capacitação em primeiros socorros, por meio de procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados em vítima de acidentes, mal súbito ou em perigo de morte, com o intuito de manter sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra é de suma importância, uma vez que o correto atendimento imediato pode salvar vidas. Tratam-se, pois, os primeiros socorros, de ação individual ou coletiva, ministrada de acordo com o treinamento específico, de auxílio às vítimas de acidente, até que o socorro de emergência, público ou privado, esteja no local para prestar assistência pré-hospitalar efetiva às vítimas.

Em nosso entendimento, os treinamentos em primeiros socorros possuem uma estreita relação com o princípio constitucional da promoção da saúde e da proteção à vida, previsto no artigo 196 da Constituição Federal. Isso, porque, ao oferecer, aos leigos, instruções básicas de como agir em situações de emergência, contribui-se para a diminuição de danos à saúde, garantindo a assistência adequada e a proteção da vida, e, em largo escopo, também promove comportamentos de prevenção de acidentes.

Nesse sentido, os treinamentos de primeiros socorros e de prevenção de acidentes podem ser considerados ações de política pública voltada à promoção da saúde e à proteção da vida humana.

Nesse contexto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o presente Projeto de Lei, que nos foi muito bem pensado e sugerido pelo Parlamento Jovem Catarinense, tem por intenção criar condições legais para que se desenvolva, no âmbito das escolas de ensino médio da Rede Pública Estadual, pelas entidades ligadas à saúde, um programa destinado a orientar ações de prevenção de acidentes e de atuação em situações de risco à vida, sendo o Programa destinado aos estudantes do ensino médio, bem como aos profissionais que atuam nas escolas públicas estaduais. O modelo inspira-se em bem-sucedida experiência em território brasileiro, qual seja, o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

Ante ao exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 260/2023

Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de adequá-lo às modificações introduzidas pela Lei nº 18.646, de 2023, que "Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Os assuntos e a fiscalização das ações concernentes à proteção aos animais e ao cumprimento dos dispositivos desta Lei competem à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Saúde.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa alterar o *caput* do art. 3º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de adequá-lo ao disposto na Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, a qual "Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".

Segundo preceituam os incisos I, II, III e IV do art. 33-B da retromencionada Lei Complementar:

Art. 33-B. À **SEMAE compete:**

I - planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, ao pagamento por serviços ambientais, ao saneamento local, à melhora do bem-estar humano, à equidade social e à redução dos riscos ambientais e das escassezes ecológicas;

II - formular, normatizar e coordenar políticas, programas, projetos e ações voltados à proteção, à defesa, ao bem-estar e ao controle populacional dos animais;

III - apoiar e fortalecer ações, projetos e organizações da sociedade civil cujo escopo seja a proteção e garantia dos direitos dos animais;

IV - promover e difundir o tratamento ético e respeitoso aos animais e a conscientização acerca dos direitos deles;

[...]

(Grifo acrescentado)

Por fim, importante ressaltar que a mudança ora proposta busca garantir a melhor compreensão e identificação das Secretarias responsáveis pela implementação das políticas de proteção aos animais, bem como a atuação dos órgãos públicos e da sociedade civil em relação ao tema.

Ante o exposto, solicito o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa atualizar a legislação estadual de proteção aos animais, promovendo a efetiva defesa e preservação da fauna em nosso Estado.

Marcus Machado

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 261/2023

Altera o dispositivo na Lei Estadual nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Altera-se o art. 14 na Lei Estadual nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - É vedada a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - A infração ao artigo anterior sujeita o infrator ao pagamento de multa de 50 mil reais (cinquenta mil reais)". (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado Estadual

Luciane Carminatti

Deputada Estadual

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta surge da necessidade de se estabelecer parâmetros protetivos com relação ao uso de agrotóxicos diante de sua característica nociva para a saúde humana, para o meio ambiente e a "Saúde Única" (*One Health*)¹.

Consagrado pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, o direito fundamental ao meio ambiente define os contornos de uma ordem ambiental constitucional, trazendo à centralidade valores e direitos ecológicos, que ocuparam uma posição central na estrutura normativa constitucional. A inserção da proteção do meio ambiente como deveres de proteção do Estado brasileiro, bem como o *status* jurídico constitucional de direito-dever fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado pautam a conformação do conteúdo normativo, até mesmo para a implicação de limites a outros direitos².

Essa ordem se reflete na máxima jurídica de "*in dúbio pro natura*" (Princípio 5 da Declaração Mundial da UICN sobre o Estado de Direito Ambiental, 2016) e na consagração dos princípios da prevenção e da precaução. O princípio da precaução (ou cautela) aplica-se para tutela do meio ambiente quando há incerteza e desconhecimento científico acerca dos prováveis danos a serem empreendidos. Foi reconhecido como regra de direito internacional a partir da sua positivação no art. 15 da Declaração do Rio 92, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, estando presente, exemplificativamente, na Convenção sobre Diversidade Biológica (ratificada pelo Decreto nº . 2.519/98). O princípio da prevenção, por sua vez, desponta quando se conhecem os impactos oriundos do perfil da atividade poluente, quando o risco é certo. Encontra-se normatizado, por exemplo, como princípio fundante da ordem ambiental constitucional e infraconstitucional, a exemplo da lei 12.187/2009 (Política Nacional de Mudança do Clima).

Considerando esta normatização, o projeto em apreço visa tutelar o direito fundamental ao meio ambiente, no exercício da competência material comum dos entes federativos na proteção do meio ambiente e no combate a qualquer forma de poluição, conforme ditame do art. 23, VI da Constituição Federal e o art. 9, VI da Constituição Estadual.

Como apontado o direito fundamental ao meio ambiente é tutelado na Constituição Federal via art. 225 e na Constituição Estadual via art. 181, ao dispor que:

Art. 181. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Vale destacar que a Constituição Estadual dispõe que é dever do Estado combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme dispõe o art. 182, VI.

No que tange ao exercício da competência legislativa, cabe aos entes legislar concorrentemente sobre a proteção do meio ambiente e combate à poluição (art. 24, VI, CF/88 e art. 9, VI da Constituição Estadual). A União exerceu suas prerrogativas editando normas gerais via Lei Federal 7.802/89, que em seu art. 10 expõe que:

Art. 10. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.

O Estado de Santa Catarina regulamenta a matéria via Lei Estadual 11.069/98, objeto da presente alteração, que dispõe acerca da edição de normas específicas sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos no Estado.

Em síntese, o projeto dispõe acerca da vedação da pulverização aérea de agrotóxicos em Santa Catarina, matéria relacionada com a sua forma de uso.

Desde 2008, o Brasil é campeão mundial no consumo de agrotóxicos, o que vem provocando inúmeras consequências socioambientais.

A exposição aos agrotóxicos, dependendo das variáveis do tempo de exposição, quantidade de produto absorvido, tipo do produto, período no ciclo de vida da exposição, podem causar diversos efeitos à saúde humana, agudos ou crônicos, sendo potencial causador de câncer - carcinogenicidade, além de depressão, problemas respiratórios graves, anormalidade da produção de hormônios - distúrbios hormonais, danos ao sistema reprodutor - incapacidade de gerar filhos, hepatotoxicidade, nefrotoxicidade, malformação e problemas no desenvolvimento intelectual e físico das crianças - teratogenicidade, mutagênico, neurotoxicidade, sem contar os efeitos de toxicidade e alta persistência ambiental³.

A pulverização aérea de agrotóxicos tem se apresentado como uma das técnicas mais perigosas e mais danosas à população. Além do desperdício, a pulverização aérea expõe as populações vulneráveis a um coquetel de produtos químicos, contaminando os corpos das populações e os bens comuns⁴. Importante apontar que os danos vividos pelas

populações expostas são vivenciados de forma desigual, recaindo sobre as populações em situação de vulnerabilidade, populações tradicionais, ribeirinhos, camponeses, trabalhadores rurais e povos indígenas.

Como citado, essa técnica de aplicação produz desperdício, a chamada deriva técnica que é o processo que ocorre quando a trajetória da gota do pesticida é desviada durante sua aplicação, fazendo com que o produto não atinja o alvo desejado. Pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, aponta que mesmo com diversas condições ideais, como calibração, temperatura e ventos, pelo método de pulverização apenas 32% dos agrotóxicos pulverizados atingirão as plantas-alvo, enquanto que 49% vão para o solo e 19% são dispersados para áreas vizinhas à aplicação⁵.

Importante observar que as próprias fabricantes apontam que a deriva de agrotóxicos podem chegar até 2 mil metros, sendo que foi apresentado por perícia judicial casos de deriva de 10 quilômetros da faixa de voo, no caso de agrotóxicos aplicados por aviação agrícola⁶.

No cenário internacional, os riscos e impactos da pulverização aérea já são conhecidos, de forma que em janeiro de 2009 pela Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, estabeleceu-se parâmetros para a utilização sustentável dos pesticidas, proibindo o uso de substâncias altamente tóxicas e a prática de pulverização aérea nos países da União Europeia, definindo zonas de uso de pesticidas e uma série de medidas de proteção dos ecossistemas, em especial o aquático.

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) realizou levantamento da presença de agrotóxicos na água de abastecimento público de 100 municípios de Santa Catarina e identificou que 22 recebem água com resíduos de agrotóxicos, sendo que dos 17 princípios ativos de agrotóxicos encontrados na água que chega aos municípios monitorados, sete são proibidos na União Europeia devido aos efeitos negativos que podem provocar na saúde humana - atrazina, simazina, bromopropilato, metalacloro, permetrina, propargite, propiconazol.

Da dicção desta norma, tem-se pela incompatibilidade do método de pulverização na região agrícola do Estado, uma vez que inevitavelmente deposita resíduos (altamente tóxicos, como foram classificados pela ABRASCO) de agrotóxicos nos solos, na atmosfera e nas águas superficiais e subterrâneas, poluindo o ambiente.

O método da pulverização agrava a já precária disponibilização de recursos hídricos adequados, potencializando a dispersão da contaminação.

O "Dossiê Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na Saúde"⁷ aponta como medida urgente a proibição da pulverização aérea, tendo em vista as grandes extensões para além das áreas de aplicação, contaminando e impactando toda a biodiversidade do entorno, bem como diante do questionável e improvável controle da deriva acidental e técnica.

Cumprе mencionar que o Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos agrotóxicos e transgênicos - FCCIAT no ano de 2018, lançou moção de apoio ao Projeto de Lei 0010.3/2019, cujo teor era a proibição da pulverização aérea, enunciado, em especial, que a matéria legislativa não é de competência privativa da União e de que a proibição de tal atividade é manifestamente alinhada com os valores constitucionais da proteção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Quanto à temática da competência legislativa privativa da União, o Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.137/entende que

A vedação à pulverização aérea de agrotóxicos é matéria afeta à saúde e ao meio ambiente, listada entre as competências administrativas comuns e entre as competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios (incs. II e VI do art. 23; incs. VI e XII do art. 24, todos da Constituição da República).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. LEI DO CEARÁ. PROIBIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS. DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO À SAÚDE. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. ARTS. 23 E 24 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. VÍCIO FORMAL NÃO CONFIGURADO. PROPORCIONALIDADE DA MEDIDA. RISCOS GRAVES DA TÉCNICA DE APLICAÇÃO DE PESTICIDAS. PRINCÍPIOS DA PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO EM MATÉRIA AMBIENTAL. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. AÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NESSA PARTE,

JULGADA IMPROCEDENTE. 1. A legitimidade das entidades de classe para ajuizar ações de controle abstrato condiciona-se ao preenchimento do requisito da pertinência temática consistente na correlação entre o objeto do pedido de declaração de inconstitucionalidade e os fins institucionais da associação. No caso, a pertinência temática limita-se às normas referentes à pulverização de agrotóxicos, não abrangendo a íntegra do diploma legal questionado. Precedentes. 2. A vedação à pulverização aérea de agrotóxicos é matéria afeta à saúde e ao meio ambiente, listada entre as competências administrativas comuns e entre as competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios (incs. II e VI do art. 23; incs. VI e XII do art. 24, todos da Constituição da República). 3. A Lei n. 7.802/1989 é expressa ao preservar a competência legislativa dos Estados para regulamentar o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos. Não há óbice a que os Estados editem normas mais protetivas à saúde e ao meio ambiente quanto à utilização de agrotóxicos. A regulamentação nacional limita-se a traçar os parâmetros gerais sobre a matéria, estabelecendo atividades de coordenação e ações integradas. Precedentes: ADI n. 3470, DJe 1º.2.2019; RE n. 761.056, DJe 20.3.2020; RE n. 286.789/RS, DJ 08.4.2005. 4. A livre iniciativa não impede a regulamentação das atividades econômicas pelo Estado, especialmente quando esta se mostra indispensável para resguardo de outros valores prestigiados pela Constituição, como a dignidade da pessoa humana, a valorização do trabalho humano, a livre concorrência, a função social da propriedade, a defesa do consumidor e do meio ambiente e a busca do pleno emprego. 5. A norma questionada não se comprova desarrazoada nem refoge à proporcionalidade jurídica do direito à livre iniciativa e o do direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, estabelecendo restrição razoável e proporcional às técnicas de aplicação de pesticidas no Estado do Ceará, após constatação científica dos riscos envolvidos na pulverização aérea de agrotóxicos. 6. Ação direta parcialmente conhecida quanto às normas sobre vedação à pulverização de agrotóxicos previstas no § 1º e no caput do art. 28-B na Lei estadual n. 12.228/1993 e, nessa parte, julgado improcedente o pedido. (ADI 6137, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 29/05/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 13-06-2023 PUBLIC 14-06-2023)

Por tanto, é pacífico pela Corte Suprema o entendimento de que os Estados são entes competentes para legislar acerca da proibição da pulverização aérea, tornando claro que o exame de constitucionalidade de tal matéria é atinente a essa Casa Legislativa.

Dito isto, considera-se que a prática de aplicação de agrotóxicos por pulverização viola o direito fundamental ao meio ambiente, agride a saúde humana e contamina em larga escala os recursos hídricos. Para implementação de políticas de gestão da qualidade de tais recursos, apresenta-se este projeto, que visa melhor cumprir aos dispositivos da Constituição Estadual e a efetivação dos direitos mencionados.

1 One Health é um conceito baseado no pensamento sistêmico que aborda a integração da saúde humana, a saúde animal, o meio ambiente, as políticas públicas em sede local, regional, nacional e global. Essa noção foi abordada no Relatório da ONU □Prevenir a Próxima Pandemia: Doenças Zoonóticas e Como Quebrar a Cadeia de Transmissão□ objetivando um esforço colaborativo entre as mais diversas áreas a fim de alcançar a saúde ideal para as pessoas, os animais e o meio ambiente, promovendo a saúde e bem-estar social no contexto das interações sociais e ecológicas.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. Preventing the next pandemic: Zoonotic diseases and how to break the chain of transmission. 2020. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/resources/report/preventing-future-zoonotic-disease-outbreaksprotecting-environment-animals-and> BARBIERI, Isabele Bruna. O uso legal no Brasil dos agrotóxicos banidos e a Justiça Ecológica: as normas jurídicas como condicionante do processo de transição do banimento dos agrotóxicos altamente perigosos proibidos em seus países de origem por meio de instrumentos jurídicos internacionais de proteção. 2021. 351 p. Tese (doutorado) □ Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/231194>

2 SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de direito ambiental, 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

3 INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Causas e Prevenção: Agrotóxicos. 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotoxicos>. Acesso em: 21 out. 2020.

4 BITTENCOURT, Naiara (Coord.). Agrotóxicos e violações de direitos humanos no Brasil: denúncias, fiscalização e acesso à justiça. Terra de Direitos; Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Curitiba: Terra de Direitos, 2022.

LOPES, Helena Rodrigues. Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado. Palmas: APATO, 2023.

5 BITTENCOURT, Naiara (Coord.). Agrotóxicos e violações de direitos humanos no Brasil: denúncias, fiscalização e acesso à justiça. Terra de Direitos; Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Curitiba: Terra de Direitos, 2022.

LOPES, Helena Rodrigues. Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado. Palmas: APATO, 2023.

Chaim A. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: fatores que afetam a eficiência e o impacto ambiental. In: Silva CMMS e Fay EF. Agrotóxicos & Ambiente. Brasília: Embrapa; 2004. p. 289-317.

6 Aerial Herbicide Spraying (Ecuador v. Colombia), International Court of Justice, Order of 13 September 2013, I.C.J. Reports 2013, p. 278.

7 CARNEIRO, Fernando Ferreira; RIGOTTO, Raquel Maria; AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva; FRIEDRICH, Karen; BÚRIGO, André Campos (Org.). Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: http://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wpcontent/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf

* * *

PROJETO DE LEI N° 262/2023

Acrescenta art. 186-A à Lei n° 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para garantir o tratamento equitativo à pessoa com deficiência auditiva em centros de formação de condutores.

Art. 1° Fica acrescentado art. 186-A à Lei n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 186-A. Fica assegurado ao aprendiz com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição no centro de formação de condutores, recursos didáticos de acessibilidade, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deverão incluir, em todas as etapas do processo de habilitação:

I – tradução em Libras, por intérprete credenciado, para acompanhamento do aprendiz em aulas práticas e teóricas;

II – emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas.”(NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcos da Rosa

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB – a Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997), em seu art.147-A, trata dos direitos que possui a pessoa com deficiência auditiva, quando se candidata à habilitação para condução de veículo automotor:

“Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas em todas as etapas do processo de habilitação.

§ 1° O material didático audiovisual utilizado em aulas teóricas dos cursos que precedem os exames previstos no art. 147 desta Lei deve ser acessível, por meio de subtítuloção com legenda oculta associada à tradução simultânea em Libras.

§ 2° É assegurado também ao candidato com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição, os serviços de intérprete da Libras, para acompanhamento em aulas práticas e teóricas.”

Na mesma linha, a Resolução n° 558/15¹, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização, às pessoas com deficiência auditiva, de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo de aprendizagem para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

De acordo com essa Resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão disponibilizar intérpretes de Libras às pessoas com deficiência auditiva durante as várias fases do processo de habilitação, o que, me parece, constitui um grande avanço no que diz respeito à garantia de tratamento equitativo à pessoa com deficiência, desde a publicação da Lei Brasileira de Inclusão².

Entretanto, temos recebido informações de que existem vários centros de formação de condutores que cobram da pessoa com deficiência auditiva um valor mais alto do que aquele regularmente praticado para participação no processo de aprendizado referente às etapas do curso para obtenção da habilitação. A alegação é de que um valor maior seria necessário para cobrir o custo adicional relativo ao intérprete de Libras.

Dessa maneira, vemos que é urgente a mudança desse quadro, pois a pessoa com deficiência auditiva, assim como toda pessoa com deficiência, deve ter tratamento equitativo ao recebido por qualquer cidadão, em respeito à referida Lei Brasileira de Inclusão, assim como à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência³.

Nesse contexto, esta proposição visa garantir o tratamento equitativo da pessoa com deficiência auditiva na aprendizagem da condução de veículo automotor em centros de formação de condutores, por meio de nova redação ao art. 186 da Lei estadual 17.292, de 2017.

Certo de que a causa é de interesse público, conto com a sensibilidade dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Marcos da Rosa
Deputado Estadual

1. Resolução CONTRAN N° 558 de 15 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre o acesso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para o candidato e condutor com deficiência auditiva quando da realização de cursos e exames nos processos referentes à Carteira Nacional de Habilitação - CNH."
2. Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)."
3. Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009, que "Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007."

————— * * * —————

PROJETO DE LEI N° 264/2023

Altera o art. 2° da Lei n° 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para corrigir a técnica legislativa.

Art. 1° O art. 2° da Lei n° 12.854, de 22 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2°

XII - abandonar animais em vias públicas, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa;

XIII - realizar competições de corridas de cães, exceto para os casos de treinamento desses animais, para e pelas Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, bem como para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, para atuarem nas ações de busca e salvamento, resgates e investigações de combate ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e à utilização de artefatos explosivos;

XIV - amarrar e/ou confinar animais de qualquer espécie a menos de 5 m (cinco metros) de distância das margens de rodovias estaduais, sendo esta infração considerada grave para os efeitos de aplicação de multa; e

XV - realizar tatuagens e/ou colocar *piercings* em animais, com finalidade estética.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso XV do *caput* não se aplica aos animais nas propriedades rurais e assemelhados, ficando assegurada a utilização da brincagem, tatuagem ou outra técnica de identificação dos animais aplicada para garantir o controle sanitário e zootécnico."(NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa alterar a Lei n° 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais" por meio de nova redação ao art. 2° do texto legal, para corrigir lapsos de técnica legislativa.

A alteração pretendida propõe a exclusão dos textos dos incisos XII e XIII da Lei, com o propósito de eliminar a ambiguidade na interpretação da norma, haja vista que o inciso XIV abrange exatamente a mesma temática, renumerando-se, adequadamente os demais dispositivos, inclusive o inciso XVI, cuja numeração foi, equivocadamente, repetida; tudo em prol de uma norma mais clara e direta, sobretudo quanto às penalidades aplicáveis para os agentes responsáveis pela fiscalização de seu cumprimento e para o público em geral.

Por fim, também foi alterada a redação do parágrafo único do art. 2°, com o propósito de adequar o dispositivo à nova numeração e corrigir lapso redacional.

Eis que a renumeração dos incisos do art. 2° da Lei, a partir do inciso XII, torna a lei mais precisa, uma vez que uma numeração ordenada e lógica também facilita o entendimento da legislação e evita dúvidas ou interpretações equivocadas.

Pelas razões expostas, proponho o presente Projeto de Lei e peço aos Pares a aprovação da matéria.

Marcus Machado
Deputado Estadual

————— * * * —————

PROJETO DE LEI N° 265/2023

Altera a Lei n° 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar as pessoas com más-formações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas à pessoa com deficiência nos termos da Lei n° 18.508, de 5 de setembro de 2022.

Art. 1° Fica acrescentado o inciso IX ao parágrafo único do art. 5° da Lei n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 5°

IX - As más-formações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais, e as síndromes correlatas, salvo aquelas consideradas reabilitadas, nos termos da Lei n° 18.508, de 5 de setembro de 2022." (NR).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICAÇÃO

A equiparação das más-formações congênitas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas à pessoa com deficiência ficou consagrada na Lei n° 18.508, de 5 de setembro de 2022. O presente Projeto de Lei tem o objetivo de consignar esta equiparação na Lei n° 17.292, de 2017, que consolida a legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Retira-se das justificativas do projeto de lei que deu origem à Lei 18.508, de 5 de setembro de 2022 que a Fissura Lábio Palatina atinge 1/650 nascidos vivos no Brasil, e é considerada a má-formação congênita mais comum.

O presente projeto, portanto, não tem o condão de trazer nenhuma inovação quantos aos direitos das pessoas com tal má formação, mas sim dar destaque à este direito na lei consolidadora que trata dos direitos das pessoas com deficiência.

Em razão disso, solicito aos Pares a análise dos fundamentos e o apoio para a aprovação da proposição.

Sala das sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2023**

Acrescenta os §§ 11 e 12 ao art. 20 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para possibilitar a organização de representação da Família e do Nascituro em Bancada.

Art. 1° Ficam acrescidos os §§ 11 e 12 ao art. 20 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com a seguinte redação:

"Art.20

§ 11. Os deputados que se declaram representantes dos interesses da família e do nascituro, com assento na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, poderão formar e compor a Bancada da Família e do Nascituro, constituída de forma suprapartidária, facultada a eleição de um coordenador, não se aplicando a esta as prerrogativas dispostas no art. 24 deste Regimento.

§ 12. A Bancada da Família e do Nascituro tem os seguintes objetivos e atribuições:

I - atuar em benefício da família natural e em defesa da vida desde a concepção até a morte natural, buscando debater e estabelecer proposições relacionadas à proteção das prerrogativas da família e dos pais, assim

como promover a defesa dos direitos do homem, da mulher, do adulto, do idoso, do nascituro, da criança e do adolescente sem discriminação de sexo e etnia.

II – contribuir com a Secretaria da Família em assuntos deliberativos e legislativos visando a promoção de famílias fortes e harmônicas dentro do conceito pontuado pela Constituição Federal no art. 226, §§ 3º e 4º que estabelece “*para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.*”

III - receber, orientar, deliberar e encaminhar proposições do cidadão catarinense que tenham sido apresentadas ou direcionadas à Bancada,

V - comunicar-se institucionalmente com a imprensa publicar notas e recomendações oficiais acerca dos temas do debate público relacionados à família e aos direitos de seus integrantes;

VI - auxiliar as Comissões da Assembleia Legislativa na discussão de proposições legislativas que tratem, no mérito, de direito relativo à família, aos pais, aos homens, às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

JUSTIFICATIVA

Não há instituição mais importante do que a familiar, sendo sua manutenção e sucessão a chave direta para a continuidade histórica e solidez dos alicerces de uma nação. Nesse sentido, são inúmeras as provas de que famílias sadias produzem uma sociedade igualmente sadia:

- Uma família unida estabelece as bases para os relacionamentos futuros, de modo que uma criança com vínculo familiar sadio terá mais sucesso ao formar relacionamentos futuros, beneficiando as interações sociais e a sociedade como um todo.¹
- Na Educação, pesquisas mostram que a participação dos pais melhora o desempenho escolar das crianças, bem como diminui a evasão escolar.²
- A qualidade das experiências familiares influencia o comportamento, no aprendizado e na saúde das crianças, fazendo da experiência familiar positiva o caminho para uma sociedade mais próspera e sustentável.³
- Relações familiares saudáveis melhoram o índice de satisfação para com a vida adulta, do início ao final.⁴
- A família é tão importante que afeta até mesmo nos índices de Segurança Pública, uma vez que crianças oriundas de relacionamentos fortes e positivos possuem menores índices de depressão⁵ e de delinquência na adolescência⁶.
- Nos Estados Unidos, uma pesquisa mostrou que apenas 35% dos presos cresceram com a presença dos pais.⁷
- Uma família bem-estruturada irá se organizar em torno de hierarquia, respeito e concessões, refletindo em uma sociedade plural que respeita os sentimentos e pensamentos alheios.

A família desempenha um papel crucial na formação dos valores éticos e morais de um indivíduo. Assim como um nascituro, esses valores são gestados e transmitidos de maneira geracional, contribuindo para um tecido social justo e harmonioso.

Apesar do papel do Estado, inexistente ambiente que seja uma rede de apoio e segurança maior do que a da própria família, principalmente em momentos de moléstia na saúde ou perdas materiais. Um Estado eficiente é aquele que se preocupa com o bem-estar familiar.

Por fim, mas não menos importante, a família é uma célula da cultura e da identidade. Sem ela, a transmissão de valores culturais, práticas religiosas, histórias e tradições se esgota, levando consigo toda a diversidade social.

Se é sabido que toda ordem política advém da ordem cultural, é salutar que o poder político se manifeste pela preservação daquilo que sustenta, seja pela ética do direito natural ou da obrigação do direito positivo.

Levando em consideração esses e outros aspectos é que lançamos a Bancada da Família e do Nascituro.
Sala das sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

(Assinado eletronicamente pelos deputados(as) Ana Caroline Campagnolo, Felipe Luiz Collaço, Carlos Humberto Metzner Silva, Jessé de Faria Lopes, Oscar Gutz, Carlos Henrique de Lima, Maurício Fernando Peixer, Maurício José Eskudlark, Egidio Maciel Ferrari, Camilo Nazareno Pagani Martins, Marcuis da Silva Machado, Jair Antônio Miotto, Nilso José Berlanda, Marcos da Rosa, Lucas Felipe Melo Neves e Edilson Massocco)

1. Simpson JA, Rholes WS. Attachment and relationships: Milestones and future directions. *Journal of Social and Personal Relationships*. Published online March 2010:173-180. doi:10.1177/0265407509360909
2. <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/plano-para-a-educacao-pode-prever-maior-participacao-de-pais-em-escolas-publicas/>
3. Shonkoff JP, Richmond JB. Investment in early childhood development lays the foundation for a prosperous and sustainable society. In: *Encyclopedia on Early Childhood Development*. ; 2009:1-5.
4. Medley ML. Life Satisfaction across Four Stages of Adult Life. *Int J Aging Hum Dev*. Published online October 1980:193-209. doi:10.2190/d4lg-aljq-8850-gydv
5. ASELTINE RH, GORE S, COLTEN ME. The co-occurrence of depression and substance abuse in late adolescence. *Dev Psychopathol*. Published online September 1998:549-570. doi:10.1017/s0954579498001746
6. ASELTINE RH, GORE S, COLTEN ME. The co-occurrence of depression and substance abuse in late adolescence. *Dev Psychopathol*. Published online September 1998:549-570. doi:10.1017/s0954579498001746
7. <https://bjs.ojp.gov/content/pub/pdf/ppi16.pdf>

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 2014/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, minuta de projeto de lei complementar que “*transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual*”, acompanhada da respectiva justificativa, da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça e demais documentos extraídos dos autos do processo administrativo SEI 0037940-91.2022.8.24.0710.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador **João Henrique Blasi**

Presidente



Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

Processo SEI 0037940-91.2022.8.24.0710

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0018/2023

Transforma cargo do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O cargo de Juiz de Direito distribuído na comarca de Penha é elevado da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Ao atual ocupante do cargo referido no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário Estadual.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ n. XX de XX de XXXX de 2023.

Florianópolis, XX de XX de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Complementar tem por objetivo elevar o cargo de juiz de direito, distribuído na comarca de Penha da entrância inicial para a final, considerando a transformação da Vara Única da comarca de Penha em 2ª Vara e a transformação do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Balneário Piçarras em 1ª Vara da comarca de Penha, conforme Resolução TJ n. X de XX de XX de 2023.

Após estudos jurimétricos realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, identificou-se que a instalação de uma nova vara na comarca de Penha, além de viável sob os pontos de vista administrativo e financeiro, é também necessária para que ocorra uma prestação jurisdicional célere e efetiva à população local, uma vez que a recém instalada Vara Única da comarca de Penha vem enfrentando dificuldades com o grande volume de processos que migraram da comarca de Balneário Piçarras.

Com efeito, considerando que a Vara Única da comarca de Penha foi instalada a partir de processos migrados da comarca de Balneário Piçarras, e que o volume de entrada de processos não justifica a manutenção de 3 unidades judiciárias nesta comarca, entendeu-se plausível que uma das unidades que lá funcionava - Juizado Especial Cível, Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - seja transferida para a comarca de Penha e transformada em 1ª Vara, com a consequente elevação de entrância da comarca de inicial para final e redefinição das competências das unidades judiciárias remanescentes da comarca de Balneário Piçarras.

Esclareça-se que a proposta de elevação do cargo de Juiz de Direito da comarca de Penha da entrância inicial para a entrância final não interferirá na posição da carreira do magistrado que atualmente lá judica.

Registre-se, por fim, que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e a transformação de cargo proposta está alinhada com a política institucional de priorização da sua atividade finalística, visando à maior eficiência na prestação jurisdicional.

Logo, além de viável sob o ponto de vista administrativo e financeiro, a elevação de entrância, com a consequente transformação do cargo de juiz de direito distribuído na comarca, é imprescindível para que haja uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Estas as razões que, pontualmente, justificam a edição da presente Lei Complementar.

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MPSC)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

MINISTÉRIO PÚBLICO

SANTA CATARINA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO N. 2023/016876

Florianópolis, 1º de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar, que visa a alterar a Lei Complementar n. 715, de 16 de

janeiro de 2018, e a Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação pelos senhores Deputados Estaduais.

Desde logo, coloco-me à disposição dessa Augusta Casa para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fábio De Souza Trajano
Procurador-Geral de Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 22/08/23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020/2023

Cria e extingue Promotorias de Justiça, eleva a entrância de Promotorias de Justiça, cria cargos de Procurador de Justiça, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça, Assistentes de Promotoria de Justiça e altera a estrutura de apoio técnico e administrativo definida na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e ajustadas no Anexo II da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça e a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, de entrância especial.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público de Santa Catarina, 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça de entrância especial, com lotação nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º desta Lei Complementar, os quais terão a nomenclatura ordinal a elas correspondentes.

Art. 3º Fica criada, na estrutura de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e acrescida ao Anexo IV da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

§ 1º Em decorrência da criação da Promotoria de Justiça prevista no *caput*, fica extinta a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, e renomeada a atual Promotoria de Justiça da Comarca de Penha em 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

§ 2º Os cargos de Promotor de Justiça e de Assistentes de Promotorias de Justiça atualmente lotados na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira serão relotados na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

Art. 4º As Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça da Comarca de Penha, inclusive a criada no art. 3º, de entrância inicial, previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 715, de 2018, ficam elevados para a entrância final, passando a constar no Anexo III da citada Lei Complementar.

Parágrafo único. À (ao) atual ocupante do cargo de Promotor de Justiça lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, elevada na forma do *caput* deste artigo, é garantida a posição na carreira do Ministério Público e a permanência na atual lotação, até futura movimentação funcional.

Art. 5º Ficam criados, no Quadro de Segundo Grau do Ministério Público de Santa Catarina, 3 (três) cargos de Procurador de Justiça.

Art. 6º Fica transformado, na estrutura de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e ajustado no Anexo V da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público (Capital) no cargo 2º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público (Palhoça).

§ 1º A transformação de que trata o *caput* fica condicionada à vacância do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público (Capital).

§ 2º Satisfeita a condição prevista no § 1º, ficam reordenados no Anexo V da Lei Complementar nº 715, de 2018, os cargos de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público remanescentes, que passarão a ser nomeados, ordinalmente, a partir do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto.

Art. 7º Ficam criados e acrescidos ao Anexo IV da Lei Complementar nº 736, de 15 de janeiro de 2019, os seguintes cargos de provimento em comissão, com os requisitos e as vedações previstos no parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019:

- I – 1 (um) cargo de Gerente de Jornalismo e Assessoria de Imprensa, nível CMP-5;
- II – 1 (um) cargo de Gerente de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia, nível CMP-5;
- III – 1 (um) cargo de Gerente de Projetos de Edificações, nível CMP-5;
- IV – 1 (um) cargo de Gerente de Fiscalização de Obras, nível CMP-5;
- V – 1 (um) cargo de Gerente de Eventos, nível CMP-5;
- VI – 1 (um) cargo de Gerente de Legislação de Pessoal, nível CMP-5;
- VII – 1 (um) cargo de Gerente de Estágio e Residência, nível CMP-5;
- VIII – 1 (um) cargo de Gerente de Transformação Digital, nível CMP-5;
- IX - 7 (sete) cargos de Assessor de Gabinete, nível CMP-4;
- X - 3 (três) cargos de Assessor Jurídico, nível CMP-2;
- XI - 6 (seis) cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1; e
- XII - 4 (quatro) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1.,

Parágrafo único. Os cargos de Assessor Jurídico, de Assistente de Procuradoria de Justiça e de Assistente de Promotoria de Justiça serão lotados equitativamente nos gabinetes em que estiverem lotados os cargos de Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça criados nos arts. 1º e 5º desta Lei Complementar.

Art. 8º Ficam alteradas as alíneas “e”, “f”, “h” e “j” do inciso IV, assim como o inciso XI, todos do art. 5º da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

IV -

e) a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, compreendendo:

- 1. a Gerência de Manutenção Predial;
- 2. a Gerência de Projetos de Edificações; e
- 3. a Gerência de Fiscalização de Obras.

f)

3. a Gerência de Admissão e Movimentação Funcional;

- 5. a Gerência de Legislação de Pessoal; e
- 6. a Gerência de Estágio e Residência.

h)

7. a Gerência de Transformação Digital.

j) a Coordenadoria de Comunicação Social, compreendendo:

- 1. a Gerência de Jornalismo e Assessoria de Imprensa; e
- 2. a Gerência de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia.

XI -

d) a Gerência de Eventos.

.....” (N.R.)

Art. 9º Ficam substituídos os Anexos IV, VI e X da Lei Complementar nº 736, de 2019, na forma prevista nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 10. O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerá da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos.

Art. 11. As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador Do Estado

ANEXO I

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CMP)

CARGOS	NÍVEL	COEFICIENTE	Nº DE CARGOS	NATUREZA DA ATIVIDADE
Coordenador de Auditoria e Controle	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Comunicação Social	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Finanças e Contabilidade	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Operações Administrativas	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Planejamento	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Processos e Informações Jurídicas	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Recursos Humanos	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenador de Tecnologia da Informação	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Coordenadoria de Logística	CMP-6	14,41	1	Administrativa
Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Acompanhamento Funcional	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Admissão e Movimentação Funcional	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Almoxarifado	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Análise Contábil	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Análise Multidisciplinar	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Arquivo e Documentação	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Atenção à Saúde	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Atendimento ao Usuário	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Biblioteca	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Ciência de Dados e Inovação	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Compras	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Contabilidade	CMP-5	10,29	1	Administrativa

Gerente de Contratos	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Estágio e Residência	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Eventos	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Finanças	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Fiscalização de Obras	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Governança e Qualidade em TI	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Informações e Projetos	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Infraestrutura Tecnológica	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Jornalismo e Assessoria de Imprensa	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Legislação de Pessoal	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Manutenção Predial	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Patrimônio	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Projetos de Edificações	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Remuneração Funcional	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Sistemas de Informação	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Transformação Digital	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Gerente de Transportes	CMP-5	10,29	1	Administrativa
Secretário Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público	CMP-4	9,05	1	Administrativa
Assessor de Gabinete	CMP-4	9,05	33	Administrativa
Assessor em Comunicação	CMP-3	8,60	6	Administrativa
Assessor Jurídico	CMP-3	8,60	13(*)	Jurídica
Assessor Jurídico	CMP-2	6,05	88(*)	Jurídica
Assistente de Procuradoria de Justiça	CMP-1	5,20	142	Jurídica
Assistente de Promotoria de Justiça	CMP-1	5,20	891	Jurídica
TOTAL			1220	

(*) Os cargos de Assessor Jurídico CMP-3, quando vagarem, ficam transformados em Assessor Jurídico - CMP-2

ANEXO II

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CMP)

CARGOS	NÍVEL	COEFICIENTE
Coordenador de Auditoria e Controle	CMP-6	14,41
Coordenador de Comunicação Social	CMP-6	14,41
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	CMP-6	14,41
Coordenador de Finanças e Contabilidade	CMP-6	14,41

Coordenador de Operações Administrativas	CMP-6	14,41
Coordenador de Planejamento	CMP-6	14,41
Coordenador de Processos e Informações Jurídicas	CMP-6	14,41
Coordenador de Recursos Humanos	CMP-6	14,41
Coordenador de Tecnologia da Informação	CMP-6	14,41
Coordenadoria de Logística	CMP-6	14,41
Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais	CMP-5	10,29
Gerente de Acompanhamento Funcional	CMP-5	10,29
Gerente de Admissão e Movimentação Funcional	CMP-5	10,29
Gerente de Almoxarifado	CMP-5	10,29
Gerente de Análise Contábil	CMP-5	10,29
Gerente de Análise Multidisciplinar	CMP-5	10,29
Gerente de Arquivo e Documentação	CMP-5	10,29
Gerente de Atenção à Saúde	CMP-5	10,29
Gerente de Atendimento ao Usuário	CMP-5	10,29
Gerente de Biblioteca	CMP-5	10,29
Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento	CMP-5	10,29
Gerente de Ciência de Dados e Inovação	CMP-5	10,29
Gerente de Compras	CMP-5	10,29
Gerente de Contabilidade	CMP-5	10,29
Gerente de Contratos	CMP-5	10,29
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	CMP-5	10,29
Gerente de Estágio e Residência	CMP-5	10,29
Gerente de Eventos	CMP-5	10,29
Gerente de Finanças	CMP-5	10,29
Gerente de Fiscalização de Obras	CMP-5	10,29
Gerente de Governança e Qualidade em TI	CMP-5	10,29
Gerente de Informações e Projetos	CMP-5	10,29
Gerente de Infraestrutura Tecnológica	CMP-5	10,29
Gerente de Jornalismo e Assessoria de Imprensa	CMP-5	10,29
Gerente de Legislação de Pessoal	CMP-5	10,29
Gerente de Manutenção Predial	CMP-5	10,29
Gerente de Patrimônio	CMP-5	10,29
Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão	CMP-5	10,29
Gerente de Projetos de Edificações	CMP-5	10,29
Gerente de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia	CMP-5	10,29
Gerente de Remuneração Funcional	CMP-5	10,29
Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos	CMP-5	10,29
Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar	CMP-5	10,29
Gerente de Sistemas de Informação	CMP-5	10,29
Gerente de Transformação Digital	CMP-5	10,29

Gerente de Transportes	CMP-5	10,29
Secretário Administrativo do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público	CMP-4	9,05
Assessor de Gabinete	CMP-4	9,05
Assessor em Comunicação	CMP-3	8,60
Assessor Jurídico	CMP-3	8,60
Assessor Jurídico	CMP-2	6,05
Assistente de Procuradoria de Justiça	CMP-1	5,20
Assistente de Promotoria de Justiça	CMP-1	5,20

ANEXO III

ANEXO X

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Na execução das atividades da área, cabe ao responsável:

- a) planejar o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determinar que providências devem ser tomadas para cumpri-los. Por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los;
- b) organizar o processo de atribuição de tarefas, destinar recursos e harmonizar as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos. Por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos;
- c) liderar o processo de incitação do entusiasmo das pessoas pelo trabalho e direcionar seus esforços para cumprir planos e alcançar objetivos. Por meio da liderança, criam-se compromissos, estimulam-se os esforços de trabalho que apoiem a consecução das metas e influenciam-se os demais para que apliquem o melhor de si em benefício da organização;
- d) controlar o processo de medição do desempenho no trabalho, comparar resultados com objetivos e tomar providências corretivas quando necessário. Pelo controle, mantém-se contato ativo com as pessoas durante o seu trabalho, coletam-se informações e interpretam-se relatórios de desempenho, e essas informações são utilizadas para planejar ações e mudanças construtivas; e
- e) delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas, observando que:
 1. a atribuição de responsabilidade é a atividade de explicar que trabalho ou deveres alguém precisa cumprir em determinado prazo;
 2. juntamente com a atribuição da tarefa, é garantido a outra pessoa o direito de tomar as providências necessárias (dirigir o trabalho de outros e usar recursos), ou seja, a autorização para agir da maneira necessária para levar a cabo a tarefa recebida; e
 3. ao aceitar a atribuição, a pessoa se obriga, juntamente com a Coordenação, Gerência ou Chefia, a completar o trabalho conforme o acordado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. exercer no âmbito do Ministério Público a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoal;
2. emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;
3. elaborar e executar roteiros e programas de auditoria;
4. avaliar o controle interno das coordenadorias e gerências do Ministério Público;
5. emitir parecer em relatórios elaborados por outras áreas, sempre que a lei determinar;
6. normatizar o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;
7. acompanhar, em visitas posteriores, a implementação das recomendações aprovadas pelo Secretário-Geral do Ministério Público;
8. solicitar, quando necessário, parecer técnico a profissional comprovadamente habilitado sobre questões que exijam conhecimento específico, para fundamentar seu parecer;

9. examinar a observância das normas ditadas pela legislação federal aplicável, da legislação estadual específica e das normas correlatas;
10. disciplinar, acompanhar e controlar as contratações de obras e serviços, observadas as normas pertinentes às licitações, previstas na legislação específica;
11. elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que deverá ser apresentado até o final da segunda quinzena do mês de dezembro do ano em curso, para os trabalhos que serão realizados no ano seguinte; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Comunicação Social.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, coordenar e monitorar a implementação de políticas de comunicação social da Instituição;
2. elaborar projetos e coordenar ações de comunicação institucional;
3. planejar, coordenar e monitorar as atividades de jornalismo, assessoria de imprensa, publicidade e produção e veiculação de mídia;
4. assessorar o Procurador-Geral de Justiça e os demais Órgãos da Administração Superior, de Execução e Auxiliares, nos assuntos afetos à comunicação social;
5. promover o intercâmbio entre os membros da Instituição e os dirigentes e profissionais dos meios de comunicação e das entidades representativas do setor;
6. planejar e monitorar a gestão do Portal, da Intranet e das mídias sociais do MPSC, no tocante à comunicação social;
7. planejar e coordenar a criação de programas audiovisuais para veiculação na mídia eletrônica, a editoração de documentos para impressão interna e externa, bem como projetos de identidade visual da Instituição;
8. apresentar relatório das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Comunicação Social;
9. sugerir medidas para a racionalização, simplificação e ampliação do alcance dos procedimentos de rotina; e
10. exercer outras atividades que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades de engenharia, arquitetura e de manutenção no âmbito do Ministério Público;
2. verificar a necessidade de locação, construção, reforma, adaptação física e manutenção predial das instalações do Ministério Público;
3. propor normas e instruções relativas a projetos, manutenção predial, reformas, obras e serviços gerais, fiscalizando o seu cumprimento;
4. elaborar estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados visando à otimização das atividades desenvolvidas e buscando garantir a qualidade das mesmas;
5. coordenar e planejar, em conjunto com as demais unidades administrativas serviços de construção, reforma, mudanças de endereço referentes a serviços de engenharia e arquitetura e manutenção das edificações ocupadas pelo Ministério Público;
6. acompanhar os processos licitatórios vinculados a obras e serviços de engenharia;
7. pesquisar, desenvolver e aplicar novas tecnologias de construção civil;
8. orientar sobre investimentos na área de edificações do Ministério Público;
9. estabelecer um plano de obras junto à Administração Superior e acompanhar sua execução;
10. manter intercâmbio de informações e reuniões com o Tribunal de Justiça para tratar de reformas, obras e manutenções nos espaços ocupados pelo Ministério Público nas dependências do Poder Judiciário;

11. fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas áreas subordinadas e interceder sempre que necessário;
12. planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de manutenção e conservação das instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e equipamentos para prevenção de incêndio, inclusive dos contratos de prestação de serviços;
13. planejar, coordenar e fiscalizar a elaboração de projetos arquitetônicos visando à construção e/ou adequação das unidades do Ministério Público; e
14. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar os serviços executados por suas Gerências;
2. coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público;
3. controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil do Ministério Público e dos Fundos vinculados;
4. autorizar as ordens de pagamentos;
5. autorizar o envio das declarações de Rendimento de Pessoa Física e Jurídica;
6. autorizar o envio dos relatórios de informação da GFIP/INSS para o INSS e do ISQN/ISS para a Prefeitura Municipal;
7. elaborar os demonstrativos financeiros exigidos pelas Leis federais nº 4.320/64 e 101/00;
8. propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;
9. assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária;
10. prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria;
11. receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos emitidos por todas as unidades do Ministério Público, relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas;
12. manifestar-se, nos processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações, que envolvam execução orçamentária ou extraorçamentária, bem como definir a classificação contábil da despesa;
13. acompanhar, na Secretaria de Estado da Fazenda, o repasse dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais da Instituição, e as alterações das regulamentações legais;
14. elaborar cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;
15. emitir empenhos autorizados;
16. autorizar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;
17. emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da Instituição, em conjunto com a Secretaria-Geral do Ministério Público;
18. efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas de membros e servidores da Instituição;
19. solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a terceiros;
20. elaborar a prestação de contas da Instituição dentro dos prazos legais;
21. elaborar balancetes e balanço geral do Ministério Público e de seus Fundos;
22. propor a realização de auditoria econômica e financeira;
23. emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral do Ministério Público;
24. participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;
25. analisar, classificar e contabilizar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;
26. transmitir os arquivos de folha de pagamento para os bancos;
27. autorizar a transmissão das ordens bancárias;
28. controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do Ministério Público;
29. prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Coordenadoria; e
30. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE LOGÍSTICA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Logística.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas à administração de material, de patrimônio, de arquivo, de transporte, de protocolo e de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional no âmbito do Ministério Público;
2. coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas nas gerências e setores subordinados, intercedendo sempre que necessário;
3. emitir pareceres técnicos e administrativos no âmbito de atribuição da Coordenadoria;
4. propor normas e instruções relativas à logística de distribuição e recolhimento de bens, gestão de documentos destinados ao arquivo central, disponibilização dos serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional e utilização e manutenção de veículos e bens patrimoniais, fiscalizando o seu cumprimento;
5. elaborar em conjunto com as gerências e setores subordinados, estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados, visando à otimização das atividades desenvolvidas;
6. manter e controlar os estoques de bens permanentes e de consumo indispensáveis às atividades da Instituição e disponibilizá-los aos Órgãos requisitantes;
7. administrar a frota de veículos e realizar as atividades de transporte do Ministério Público;
8. realizar a gestão do acervo de documentos destinados ao arquivo central para guarda intermediária e permanente;
9. planejar e executar a logística de distribuição e recolhimento de bens de consumo, permanentes e de documentos;
10. providenciar os serviços de mudança para transferência de endereço e/ou instalação de Órgãos do Ministério Público;
11. manter atualizado o cadastro de endereços dos Órgãos da Instituição no banco de dados do sistema informatizado de gestão administrativa;
12. planejar, coordenar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional;
13. planejar e coordenar a implementação da coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito do Ministério Público;
14. providenciar a logística reversa de materiais junto aos fornecedores conforme previsto em contrato, convênio ou registro de preços;
15. organizar, registrar e coordenar o recebimento, a distribuição e a expedição de correspondências, periódicos, processos administrativos, encomendas e documentos diversos com destino aos Órgãos do Ministério Público ou expedidos por estes; e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Operações Administrativas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de compras, contratos, fundos especiais, processamento de despesas, licitações, reprografia do Ministério Público;
2. propor normas e instruções relativas à administração de compras, contratos, fundos especiais, processamento de despesas, licitações, reprografia do Ministério Público;
3. elaborar estudos, especificações, instruções e procedimentos a serem aplicados, visando à otimização dos serviços e à redução de grandes investimentos em estoques;
4. solicitar a instauração de processo licitatório, após aprovação do objeto pelo Secretário-Geral do Ministério Público;
5. remeter processo licitatório à Subprocuradoria-Geral do Ministério Público, para que determine a análise do conteúdo pela Assessoria Jurídica;
6. acompanhar a execução dos processos de licitação pelo Setor de Licitações;

7. fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas gerências e interceder naquelas, sempre que necessário;
8. acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços, convênios e termos de cooperação, emitindo as devidas manifestações;
9. supervisionar a publicação dos extratos de contratos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação e editais de licitação; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Planejamento.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar a elaboração da minuta da Lei Orçamentária Anual (LOA), do Plano Plurianual (PPA) e sua revisão, e das informações para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
2. articular-se com o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado para a elaboração e controle dos atos normativos referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à elaboração, acompanhamento e avaliação do Orçamento Anual;
3. assessorar a Administração Superior no processo de elaboração e/ou revisão do Planejamento Estratégico e do Plano Geral de Atuação;
4. coordenar e acompanhar a execução dos Programas, Projetos e Indicadores do Planejamento Estratégico e do Plano Geral de Atuação, por meio de relatórios gerenciais;
5. prestar apoio técnico na elaboração do Relatório de Gestão Institucional (RGI);
6. coordenar e acompanhar as atividades executadas pela Gerência de Informações e Projetos, Gerência de Ciência de Dados e Setor de Processos;
7. supervisionar a atualização dos dados do Portal da Transparência do Ministério Público;
8. integrar a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico, a Comissão de Estudos para a Expansão da Estrutura Física e o Comitê Gestor de Segurança do MPSC;
9. integrar o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
10. realizar análise técnica de resoluções e demais normativas propostas pelo CNMP, relacionadas ao Planejamento Estratégico;
11. executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades da COPLAN; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. supervisionar, coordenar e prestar auxílio à Gerência sob sua coordenação;
2. elaborar a escala mensal de representação do Ministério Público nas Câmaras de Julgamento do Tribunal de Justiça;
3. consultar a Coordenadoria de Recursos Humanos para identificar o Procurador de Justiça que ficará afastado da distribuição de processos em cada mês;
4. identificar na escala os dias do mês e da semana em que ocorrerão as sessões das Câmaras;
5. elaborar a escala observando o rodízio de Procuradores de Justiça nas sessões de julgamento das Câmaras do Tribunal de Justiça;
6. assistir aos Órgãos de Execução do Ministério Público;
7. elaborar rotinas de trabalho que visem ao aperfeiçoamento das atividades;
8. receber, registrar, distribuir, encaminhar e controlar a entrada e saída de autos judiciais, representações, expedientes, procedimentos, documentos e papéis afetos aos Órgãos de Execução de 2ª instância;

9. prestar informações sobre a distribuição e o andamento interno dos autos de processos judiciais;
10. prestar aos Órgãos de Execução de 2ª instância os demais serviços administrativos necessários ao desempenho de suas funções, tais como: digitação de pareceres e revisão;
11. manter registro das designações de data para a realização de atos processuais;
12. realizar as diligências solicitadas pelos superiores;
13. organizar e manter atualizados os arquivos de pronunciamento;
14. acompanhar o andamento de processos, no Tribunal de Justiça, quando solicitado por Promotores de Justiça e/ou Procuradores de Justiça;
15. administrar o Sistema de Automação do Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça (SAJ/PGJ); e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Recursos Humanos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar as atividades relacionadas a processos de Recursos Humanos, delegando-as às Gerências e Setores subordinados;
2. elaborar propostas de políticas, diretrizes, normas, programas e projetos relacionados à Gestão de Pessoas, bem como planejar suas execuções;
3. estruturar, implementar e atualizar a Política de Recursos Humanos do Ministério Público;
4. manter intercâmbio com áreas de Recursos Humanos de outros órgãos;
5. representar o Ministério Público de Santa Catarina no comitê específico de Gestão de Pessoas do Fórum Nacional de Gestão, do Conselho Nacional do Ministério Público;
6. atender diligências do Tribunal de Contas do Estado e de outros órgãos de controle, bem como prestar informações necessárias às instruções judiciais, quando solicitadas;
7. supervisionar a coleta de matéria de interesse da Coordenadoria de Recursos Humanos em publicações oficiais;
8. coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos;
9. propor normas, instruções e regulamentos para a seleção e alocação de candidatos aos cargos existentes, de acordo com a legislação em vigor e com base na Gestão por Competências;
10. promover estudos e implementar os instrumentos de mensuração de indicadores de Recursos Humanos;
11. elaborar normas, diretrizes e programas de proteção à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho dos Membros e Servidores do MPSC;
12. coordenar a implementação de programas e ações voltados à promoção da Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho;
13. planejar iniciativas voltadas ao desenvolvimento das lideranças, bem como à formação de novos gestores;
14. atuar permanentemente na digitalização e otimização de processos e rotinas de Recursos Humanos;
15. atuar no desenvolvimento profissional dos Membros e Servidores, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
16. coordenar a supervisão de rotinas, fluxos e procedimentos de registros funcionais de Membros, Servidores e demais colaboradores do Ministério Público nos sistemas disponíveis e nas pastas funcionais;
17. monitorar permanentemente as necessidades de Recursos Humanos, por iniciativa própria ou com base em dados fornecidos pelas demais áreas;
18. prestar informações às comissões de concurso público para preenchimento das vagas dos cargos de Membros e Servidores efetivos;
19. coordenar as providências voltadas à nomeação, remoção, relotação e exoneração dos servidores;
20. controlar a operacionalização dos programas de Estágio e Residência do Ministério Público, propondo melhorias de acordo com a legislação em vigor;

21. colaborar no processo de integração de novos Membros, Servidores demais colaboradores;
22. supervisionar as ações e processos voltados à elaboração da folha de pagamento e à concessão de benefícios;
23. realizar estudos, prestar informações e controlar os processos relacionados à concessão de aposentadoria e de pensão de Membros e Servidores;
24. coordenar o programa de Teletrabalho do Ministério Público, o programa de Voluntariado e o programa Aprendiz do Ministério Público;
25. participar de comissões e grupos voltados a assuntos funcionais de Membros e Servidores;
26. planejar e executar políticas e ações institucionais de enfrentamento aos vários tipos de assédio e de discriminação, promovendo a equidade de gênero;
27. supervisionar a expedição dos documentos, certidões, declarações e atos administrativos próprios do serviço;
28. acompanhar o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de Recursos Humanos;
29. coordenar a utilização e melhoria do sistema de ponto eletrônico do Ministério Público;
30. acompanhar a gestão dos contratos das empresas prestadoras de serviço e fornecer orientação técnica;
31. monitorar a evolução da Receita Líquida Disponível e da Receita Corrente Líquida, para fim de planejamento e execução das ações de Recursos Humanos;
32. monitorar, permanentemente, as tendências em Gestão de Pessoas, propondo a incorporação de iniciativas exitosas à rotina do Ministério Público; e
33. exercer outras atividades correlatas que forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. participar na elaboração do Plano Diretor de Informática;
2. fazer cumprir a política de padronização de softwares;
3. estabelecer e fazer cumprir a metodologia de vistoria, zeladoria e auditoria, visando ao uso correto dos equipamentos de informática;
4. elaborar, juntamente com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, treinamento específico pelos usuários de softwares criados ou a serem criados;
5. promover a divulgação das técnicas de sistematização e processamento de dados, objetivando lograr melhor comunicação e fluxo das informações;
6. participar, como membro efetivo, da Comissão Especial de Informática;
7. participar da Comissão de Recebimento de Materiais, quando houver equipamentos ou suprimentos relativos à área;
8. manter estatística dos serviços prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
9. especificar os equipamentos a serem adquiridos; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Acompanhamento dos Fundos Especiais.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução de medidas que visem assegurar o atingimento dos objetivos do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público (FERMP), articulando-se com parceiros internos ou externos na busca de soluções que visem efetividade na arrecadação e aplicação dos recursos inerentes a cada Fundo;
2. auxiliar os Presidentes do FRBL e do FERMP na elaboração de minutas de normas expedidas pelos Fundos, bem como sugerir a emissão de novas normas quando necessário;

3. estudar permanentemente as normas do FRBL e do FERMP, bem como sua organização, visando sugerir aos seus presidentes medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços, apresentando propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;
4. prestar atendimento técnico aos interessados em obter informações acerca do FRBL e FERMP;
5. prestar informações às demais áreas do Ministério Público acerca das previsões orçamentárias do FRBL e do FERMP, bem como acompanhar seus saldos orçamentários e financeiros, mantendo seus presidentes ou gestores informados;
6. acompanhar a arrecadação de recursos do FRBL e FERMP, fiscalizando o cumprimento das normas pertinentes a cada um deles e buscando formas de ampliá-la;
7. manter controle dos convênios, contratos ou compras firmados pelo FRBL e FERMP e seus prazos;
8. preparar e secretariar as reuniões dos Conselhos do FRBL e FERMP, bem como manter controle e organização das atas, certidões, correspondências, processos e demais documentos pertinentes a tais Fundos;
9. analisar projetos apresentados ao FRBL, verificando o cumprimento da legislação pertinente e acompanhar sua tramitação nos termos da normativa do Fundo;
10. prestar assessoria aos Presidentes dos Conselhos do FRBL e FERMP, fazendo cumprir suas determinações, bem como aos Conselheiros dos Fundos quando requisitado;
11. elaborar a minuta dos convênios a serem firmados pelo FRBL, acompanhar e fiscalizar a execução e emitir pareceres técnicos quanto à execução dos mesmos e à aplicação dos recursos;
12. coordenar o cadastro de peritos do FRBL, assim como atuar em todo o processo de contratação de perícias, desde a autuação dos processos, coleta de orçamentos, até a efetiva contratação dos peritos, acompanhamento da execução dos serviços e o pagamento dos mesmos;
13. manter atualizadas as informações sobre o FRBL e FERMP divulgadas no Portal do Ministério Público;
14. acompanhar a execução financeira e orçamentária do FRBL e FERMP; e
15. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Acompanhamento Funcional.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. elaborar relatórios que possibilitem ao Corregedor-Geral prestar informações ao Conselho Superior do Ministério Público, para fins de promoção e remoção, providenciando a respectiva ficha e fazendo as anotações devidas;
2. promover o suporte administrativo e o de informações para a realização de correições e inspeções;
3. supervisionar o registro e controle das correições e inspeções realizadas;
4. elaborar registro de dados estatísticos das atividades ministeriais;
5. manter registro e controle atualizados das informações dos promotores de justiça em estágio probatório;
6. gerenciar o recebimento dos trabalhos trimestrais dos promotores de justiça em estágio probatório e providenciar seu encaminhamento para análise da Assessoria;
7. providenciar a comunicação de conceitos relativos à avaliação trimestral de estágio probatório aos promotores de justiça;
8. receber, processar e manter controle dos relatórios mensais e anuais das Promotorias de Justiça, participando ao Secretário da Corregedoria-Geral qualquer erro, omissão ou irregularidade que constatar;
9. auxiliar a Secretaria da Corregedoria-Geral na coleta de dados para a confecção do Relatório Anual da Corregedoria-Geral e do Relatório Anual de Atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
10. gerenciar a elaboração de comunicações e cumprimento a despachos e determinações do Corregedor-Geral e do Secretário da Corregedoria-Geral;
11. prestar informações sobre o trâmite de processos relativos a inspeções, correições, programas de cooperação, PVPs, PVAs e PARE;

12. prestar informações e supervisionar o controle do exercício de magistério e de relatórios enviados ao Conselho Nacional do Ministério;
13. auxiliar o Secretário da Corregedoria na distribuição de processos e procedimentos à Assessoria;
14. movimentar, em sistema informatizado, o deslocamento dos processos, controlando os prazos e os procedimentos a serem cumpridos;
15. registrar e dar suporte administrativo aos programas de cooperação especial;
16. arquivar e zelar pela guarda e expedientes e processos relativos à Corregedoria-Geral;
17. administrar o Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC), no que se refere ao fluxo de atividades, às informações de ordem funcional, administrativa e de dados estatísticos;
18. prestar assistência direta e imediata ao Secretário da Corregedoria-Geral no desempenho de suas atribuições;
19. classificar e efetuar a triagem das mensagens eletrônicas na caixa de correio da CGMP e organizá-las nas pastas correspondentes;
20. manter atualizada a página da Corregedoria-Geral na Internet e Intranet; e
21. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Admissão e Movimentação Funcional.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. analisar, preparar e acompanhar os procedimentos para nomeação e exoneração dos membros e servidores efetivos e comissionados;
2. emitir relatórios sobre os quadros de pessoal;
3. auxiliar, em conjunto com outras Gerências, as comissões para concurso público no preenchimento das vagas dos cargos de membros e servidores efetivos;
4. manter atualizado o controle de provimento e vacância de cargos;
5. controlar rotinas, fluxos e procedimentos de registros funcionais de membros e servidores nos sistemas disponíveis e/ou nas pastas funcionais;
6. providenciar a elaboração de portarias e atos oficiais delegados pela Administração Superior;
7. registrar os afastamentos dos membros e servidores, exceto os aqueles relacionados a questões de saúde;
8. incluir os registros das movimentações de carreira dos membros, no tocante aos atos de promoção, remoção e opção;
9. controlar as reloações e trânsitos de servidores comissionados e registrar esses mesmos lançamentos relacionados aos servidores efetivos;
10. emitir declarações de vínculo institucional;
11. controlar a confecção de crachás e carteiras de identificação funcionais;
12. administrar o ponto eletrônico e adequar o relatório do ponto eletrônico aos pedidos de horário especial;
13. zelar pelas pastas e registros funcionais dos membros e servidores, atuando para manter os cadastros sempre atualizados;
14. proceder com os lançamentos de processos funcionais que geram efeitos financeiros e realizar, junto com a Gerência de Remuneração Funcional, a conferência dos respectivos efeitos em folha de pagamento;
15. atender de maneira permanente as exigências do Governo Federal, Governo Estadual, Tribunal de Contas Estadual e outros órgãos de controle, no tocante aos envios de dados e relatórios de competência da área;
16. monitorar a execução de processos de registros funcionais em consonância com o regramento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
17. atuar permanentemente na digitalização e otimização de processos e rotinas da área; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ALMOXARIFADO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Almoarifado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. fixar níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de pedido de materiais;
2. manter atualizado o Catálogo de Materiais, preocupando-se com a padronização, especificação e codificação de todos os itens de estoque, facilitando a requisição pela Coordenadoria de Operações Administrativas;
3. definir, juntamente com as lotações usuárias, os itens a serem mantidos em estoque, estabelecendo níveis de segurança e lotes de reposição, submetendo-os à apreciação e aprovação superior;
4. zelar pelo cumprimento da política de controle de estoques definida pela Coordenadoria de Operações Administrativas;
5. efetuar inventários físicos, periódicos, de materiais em almoxarifado, com preparação especial para itens perecíveis, remetendo relatórios à Coordenadoria de Operações Administrativas, que após os repassará à Coordenadoria-Geral;
6. desenvolver estudos e propor alienação de itens em estoques considerados obsoletos ou inservíveis;
7. controlar as atividades de recebimento, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega de materiais adquiridos pela Instituição;
8. efetuar os serviços de recebimento e inspeção dos materiais e/ou equipamentos, examinando a documentação que os acompanha, a fim de evitar falhas na remessa, conferindo qualitativa e quantitativamente, procedendo à devolução quando eles não estiverem de acordo com as especificações solicitadas;
9. registrar as entradas e saídas de material de consumo e permanente, transmitindo à Gerência de Patrimônio os dados técnicos e financeiros relativos aos bens permanentes;
10. manter devidamente ordenados os materiais estocados;
11. realizar, em conjunto com as Coordenadorias afetas, o inventário anual de materiais, bem como fazer cumprir a realização dos inventários periódicos, conforme estabelecido em normas específicas;
12. enviar o resumo financeiro das movimentações da Gerência de Almoarifado à Gerência de Contabilidade;
13. manter atualizados relatórios de consumo, bem como informar à Coordenadoria de Operações Administrativas das irregularidades encontradas; e
14. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Análise Contábil.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, coordenar e orientar a elaboração das pesquisas e o atendimento das solicitações de apoio contábeis recebidas;
2. sugerir, por meio da apresentação dos respectivos planos de projetos, aquisições de equipamentos ou ferramentas, bem como a contratação de pessoal e respectivas capacitações técnico-científicas, visando ao melhoramento contínuo das atividades de assessoramento técnico;
3. zelar pela otimização dos recursos físicos, humanos e financeiros, visando ao incremento da qualidade dos trabalhos e à minimização dos prazos de atendimento;
4. identificar e propor indicadores para o monitoramento do desempenho das atividades;
5. constantemente realizar o monitoramento do desempenho no atendimento às demandas, elaborando relatórios demonstrativos do desempenho da área, propondo, sempre que necessárias, as devidas medidas corretivas;
6. zelar pelo registro, organização e correta priorização das demandas;
7. monitorar, em conjunto com os demais servidores, os prazos de atendimento determinados para cada solicitação;
8. realizar a distribuição das solicitações, considerando as devidas competências técnicas e as respectivas cargas de trabalho de cada servidor;

9. zelar pela manutenção dos equipamentos e ferramentas disponíveis, propondo, sempre de forma justificada, suas atualizações; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Análise Multidisciplinar.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, coordenar e orientar a elaboração das pesquisas e o atendimento das solicitações de apoio multidisciplinar recebidas;
2. sugerir, por meio da apresentação dos respectivos planos de projetos, aquisições de equipamentos ou ferramentas, bem como a contratação de pessoal e respectivas capacitações técnico-científicas, visando ao melhoramento contínuo das atividades de assessoramento técnico;
3. zelar pela otimização dos recursos físicos, humanos e financeiros, visando ao incremento da qualidade dos trabalhos e à minimização dos prazos de atendimento;
4. identificar e propor indicadores para o monitoramento do desempenho das atividades;
5. constantemente realizar o monitoramento do desempenho no atendimento às demandas, elaborando relatórios demonstrativos do desempenho da área, propondo, sempre que necessárias, as devidas medidas corretivas;
6. zelar pelo registro, organização e correta priorização das demandas;
7. monitorar, em conjunto com os demais servidores, os prazos de atendimento determinados para cada solicitação;
8. realizar a distribuição das solicitações, considerando as devidas competências técnicas e as respectivas cargas de trabalho de cada analista;
9. zelar pela manutenção dos equipamentos e ferramentas disponíveis, propondo, sempre de forma justificada, suas atualizações; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Arquivo e Documentação.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. receber, conferir, classificar e indexar toda documentação dos órgãos que compõem o Ministério Público;
2. zelar pela preservação e segurança dos documentos destinados à guarda intermediária e permanente;
3. praticar a higienização dos documentos e do local em que eles se encontram, com metodologias e técnicas adequadas;
4. prestar atendimento à pesquisa;
5. controlar os empréstimos e as devoluções de documentos;
6. instruir o usuário com relação ao manuseio dos documentos e às regras de higiene local;
7. preparar a documentação para análise do prazo de vigência, precaução e prescricional;
8. orientar o arquivamento de documentos das promotorias;
9. descartar documentos sem valor arquivístico, observando a Tabela de Temporalidade Documental;
10. orientar a execução das decisões registradas na Tabela de Temporalidade Documental (eliminação, transferência, recolhimento) nos arquivos setoriais;
11. supervisionar as eliminações de documentos ou o recolhimento ao Arquivo Geral, de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade Documental;
12. propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos de arquivos;
13. coordenar o trabalho de seleção e preparação de material dos conjuntos documentais a serem eliminados, deixando-os disponíveis para eventuais verificações;
14. presenciar a eliminação dos documentos, lavrando a respectiva ata;

15. propor mudanças de procedimentos, aquisição de equipamentos entre outras medidas, visando à modernização do Arquivo;
16. digitalizar e conferir os documentos, tornando-os disponíveis via internet; e
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Atenção à Saúde.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. promover a prestação de assistência médica e odontológica aos membros e servidores, e aos seus dependentes e, ainda, o atendimento, em casos emergenciais, que estejam na área de abrangência da Gerência de Atenção à Saúde, incluindo neste os estagiários, terceirizados e visitantes;
2. participar da elaboração de normas, diretrizes e programas de proteção à saúde ocupacional e segurança do trabalho dos membros e servidores do MPSC;
3. implantar e gerenciar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA);
4. propor programas de treinamento sobre segurança e saúde no trabalho para os componentes das CIPAs;
5. propor e participar de programas e campanhas de conscientização sobre medicina preventiva e alternativas, desenvolvendo a prevenção primária, por meio de atividades educativas e informativas, sobre temas como LER, álcool, fumo e outras drogas;
6. coordenar inspeções nos ambientes de trabalho da Instituição, visando a análise de riscos ocupacionais do tipo físico, químico, biológico e ergonômico;
7. coordenar e inspecionar os serviços contratados de limpeza, higienização e descarte de resíduos provenientes da atividade médica;
8. fiscalizar a efetividade e a qualidade de atendimento dos serviços da área médica, odontológica, ambulatorial e demais profissionais;
9. providenciar a aquisição e atualização de equipamentos e materiais de consumo;
10. propor e coordenar ações de integração multidisciplinar para fins terapêuticos e preventivos;
11. realizar visitas domiciliares aos servidores e familiares em situações de afastamento por motivo de doença e/ou para assistir familiar doente e emitir parecer técnico, quando necessário;
12. relacionar, articular e manter atualizado um cadastro de Recursos Institucionais e Sociais (entidades terapêuticas), objetivando facilitar o encaminhamento do servidor e dependentes, com vistas na complementação de atendimento e/ou solução de situações sociais emergentes;
13. apresentar relatórios à Coordenadoria de Recursos Humanos, referentes a dados, análises e estudos da Gerência de Atenção à Saúde;
14. estabelecer indicadores de saúde para membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina;
15. controlar e fiscalizar os períodos referentes aos afastamentos por atestados médicos e pela perícia médica, para fins de licença para tratamento de saúde;
16. orientar sobre os procedimentos a serem adotados para caracterização de acidente de trabalho junto à Perícia Médica; e
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Atendimento ao Usuário.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. descrever os serviços de TI, seus níveis, papéis e responsabilidades das partes envolvidas no Acordo de Nível de Serviço;
2. emitir parecer técnico para equipamentos em processo de alienação;
3. gerar relatórios detalhados e gerenciais, para identificar possíveis pontos de estrangulamento e problemas de infraestrutura, de modo a reduzir o número de incidentes a médio e longo prazo;

4. analisar solicitações de substituições e provimentos de equipamentos de TI geradas por usuários e recomendar atendimento a COTEC;
5. comunicar e promover a disseminação adequada de informações para as unidades e áreas afetadas pelos eventos relacionados aos incidentes reportados à Central de Atendimento;
6. implantar um processo efetivo de gerenciamento de demandas, dentro das práticas previstas na disciplina de Suporte aos Serviços (Service Support) preconizados pela ITIL;
7. assegurar que as interfaces (entradas e saídas), processos, subprocessos, papéis, responsabilidades, e indicadores, descritos pela disciplina indicada no tópico anterior, sejam efetivas;
8. praticar e manter as políticas, procedimentos, padrões e boas práticas definidas pela Gerência de Governança e Qualidade de TI;
9. manter políticas de domínio (GPOs) para melhor controle de usuários e máquinas na rede;
10. controlar a qualidade dos serviços prestados, garantindo o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (SLA -Service Level Agreement) estabelecido com os usuários de TI;
11. gerenciar conflitos, atuando de forma eficiente, estabelecendo um relacionamento de parceria e confiança com os usuários de TI, garantindo assim o nível de satisfação do mesmo;
12. acompanhar e avaliar os resultados globais das atividades sob sua gestão, fornecendo subsídios e informações, visando o tratamento das prioridades e o planejamento;
13. coordenar as ações da Central de Atendimento, provendo a Coordenadoria de Tecnologia com os relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, produtividade e qualidade da equipe;
14. analisar problemas recorrentes e apresentar alternativas visando a sua eliminação definitiva;
15. identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação para otimização dos trabalhos do MP;
16. participar do desenvolvimento e implementação de políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e/ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade;
17. propor planos de investimentos visando atualização tecnológica dos equipamentos e servidores da Unidade;
18. acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação;
19. gerenciar atividades e recursos disponíveis;
20. identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados na Unidade;
21. atuar na motivação e facilitação do clima de profissionalismo e comprometimento da equipe;
22. acompanhar a frequência e programar a escala de férias dos servidores lotados na Unidade;
23. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
24. confeccionar notas, ofícios, despachos e documentos em geral;
25. executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes;
26. executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos;
27. reportar todas as informações requeridas à Coordenadoria de TI; e
28. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE BIBLIOTECA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Biblioteca.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. reunir e conservar livros, periódicos, documentos e informações de interesse do Ministério Público;
2. elaborar e manter atualizado o sistema de acompanhamento das publicações de leis, decretos, resoluções, deliberações, portarias e outros atos de interesse do Ministério Público;
3. manter serviços de consultas e empréstimos de material bibliográfico;

4. manter intercâmbio com outras bibliotecas;
5. efetuar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, quando solicitadas;
6. reunir, classificar e conservar a documentação de trabalhos realizados pelo Ministério Público;
7. controlar o recebimento e promover a indexação de livros e periódicos;
8. desenvolver atividades técnicas inerentes à seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, referenciação, indexação, elaboração de bibliografias, ao arranjo, à divulgação, ao empréstimo e à conservação das obras;
9. atender a requisições de materiais, pedidos de cópias de documentos e consultas, prestando informações quanto ao uso das obras de referência e dos mecanismos de recuperação de dados;
10. providenciar anualmente a encadernação das publicações;
11. solicitar a renovação das assinaturas de revistas, jornais e periódicos para fonte de pesquisa, além de controlá-las;
12. solicitar a aquisição de obras para o acervo;
13. elaborar e propor projetos de incentivo à leitura;
14. propor mudanças de procedimentos, aquisição de equipamentos, entre outras medidas de modernização da Biblioteca;
15. atender ao público interno;
16. elaborar estatística mensal relativa à movimentação de empréstimo de livros e periódicos; e
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Capacitação e Aperfeiçoamento.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. propor, acompanhar e supervisionar a realização de cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos membros e servidores do Ministério Público, inclusive opinando sobre os pedidos, nesse sentido, formulados pelos órgãos da Administração Superior, Subprocurador-Geral, bem como pelos Centros de Apoio Operacional;
2. promover ou apoiar a realização de simpósios, congressos, seminários, oficinas e eventos congêneres, de interesse institucional, inclusive, sempre que possível, dando suporte às iniciativas dos Núcleos de Estudos Regionais e de entidades afins (Associação Catarinense do Ministério Público, Associação dos Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, etc.);
3. propor, opinar, supervisionar e acompanhar a realização de eventos de interesse cultural, incluindo concertos, exposições de artes, lançamentos literários e espetáculos teatrais;
4. promover visitas a órgãos, instituições e empresas que, pela natureza de suas atividades ou do seu acervo, se revelem de interesse institucional;
5. desenvolver outras atividades voltadas à motivação e congraçamento dos integrantes do Ministério Público, para melhor difundir a imagem institucional perante os mais diversos segmentos da sociedade;
6. elaborar e acompanhar a execução de programas de treinamento e desenvolvimento de membros e servidores (cursos, seminários, palestras, workshops, cursos de ingresso/integração de novos membros e servidores, grupos operativos, entre outras atividades), visando a otimização dos recursos humanos;
7. elaborar e executar o levantamento de necessidades de treinamento de membros e servidores;
8. elaborar planejamento anual para o treinamento e desenvolvimento de membros e servidores, com base no levantamento de necessidades e no planejamento estratégico da Instituição;
9. elaborar e executar a avaliação dos treinamentos realizados, em seus 4 (quatro) níveis: reação, aprendizagem, mudança de comportamento e resultados, visando identificar o impacto dos treinamentos sobre os objetivos estratégicos da Instituição;
10. elaborar relatórios acerca das atividades propostas e desenvolvidas pela área;
11. realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado na área de treinamento, desenvolvimento e educação;
12. acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças nas organizações, com o objetivo de facilitar ao pessoal a absorção das mesmas;

13. estabelecer parcerias com a área de recursos humanos da Instituição no desenvolvimento de programas e projetos específicos;
14. autuar, analisar e opinar nos pedidos de bolsas de estudos e auxílios financeiros, para a realização de atividades de aprimoramento cultural e profissional, formulados por membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina;
15. acompanhar e supervisionar os processos de auxílios financeiros de membros e servidores do Ministério Público;
16. supervisionar a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica, financeira, cultural, profissional e científica entre o Ministério Público de Santa Catarina e outras entidades; e
17. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CIÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Ciência de Dados e Inovação.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. centralizar e coordenar a implantação da estratégia do Ministério Público no âmbito do Big Data, Data & Analytics, Business Intelligence e Sistemas de Informação Geográfica;
2. coletar, padronizar, armazenar, combinar, analisar, visualizar, avaliar e publicar dados de interesse do Ministério Público, de bases de dados internas, de bases de dados abertas e de bases de dados seus stakeholders;
3. traduzir e buscar sentido nos dados internos e externos, estruturados e não estruturados, das mais diversas fontes e formatos, para produzir informação estratégica, conhecimento e suporte à tomada de decisão da Administração Superior, da Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional e da atividade-fim do MPSC;
4. planejar, organizar e supervisionar a disseminação das informações estratégicas do Ministério Público, sempre atendendo às determinações do Coordenador de Planejamento ou do Procurador-Geral de Justiça quanto ao nível de acesso de cada grupo de interesse;
5. promover a prospecção contínua de novas tecnologias, produtos e serviços relativos ao tema Data & Analytics;
6. gerenciar o Escritório de Ciência de Dados (ECD) do MPSC e seus produtos;
7. realizar pesquisas e estudos nas áreas de ciência de dados, Big Data, Business Intelligence, Data & Analytics e Geoanálise;
8. representar e coordenar a integração do Ministério Público com os diversos stakeholders no âmbito de sua atuação institucional;
9. representar o MPSC em grupos de trabalho interinstitucionais de temas correlatos;
10. facilitar o fluxo de informações entre o Ministério Público e seus stakeholders;
11. apresentar ao MPSC relatórios sistematizados com informações relevantes à sua atuação, sejam internas ou integradas aos sistemas ministeriais, oriundas dos sistemas de informação dos stakeholders;
12. facilitar a leitura e interpretação das informações estratégicas para o MPSC pelo Procurador-Geral de Justiça e por pessoas por ele determinadas;
13. planejar, administrar, monitorar e avaliar as informações georreferenciadas de acesso público e as de acesso privativo do Ministério Público;
14. administrar o uso e zelar pela preservação da integridade da Central de Gestão do MPSC e das informações contidas nos sistemas que a integram; e
15. executar outras atividades e tarefas correlatas que lhe sejam determinadas pelo Coordenador de Planejamento ou pelo Procurador-Geral de Justiça.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE COMPRAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Compras.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com o levantamento de orçamentos, sejam eles prévios, por estimativa ou compra direta;
2. emitir e manter o controle de emissão de passagens para deslocamento de membros e servidores;
3. organizar e manter atualizados os cadastros de fornecedores e material;

4. manter o controle de assinaturas;
5. dar continuidade aos processos licitatórios instaurados, acompanhando toda sua execução;
6. negociar preços, condições e prazos de pagamentos nos processos de compra e serviços;
7. acompanhar e manter o controle dos prazos de entrega dos processos de compra direta;
8. realizar pesquisas legislativas, procurando atualizar os processos licitatórios e contratos;
9. organizar e manter atualizado arquivo de legislação pertinente ao serviço;
10. realizar pesquisas de preços;
11. fazer observar, nos pedidos de aquisição de materiais, as especificações necessárias a sua perfeita identificação;
12. acompanhar o desempenho das empresas inscritas no cadastro de fornecedores, no que concerne ao cumprimento das obrigações assumidas;
13. elaborar as autorizações de despesa, a qual contém todos os detalhes das solicitações de compras e serviços (objeto, fornecedor, item orçamentário, valor, dotação, entre outros), para posterior autorização da COAD, COFIN e SGMP; e
14. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CONTABILIDADE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Contabilidade.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. promover a execução dos registros de atos e fatos relacionados ao Ministério Público e aos Fundos a ele vinculados;
2. receber os documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
3. efetuar os registros e controles dos documentos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
4. receber e conferir notas fiscais, além de anexá-las aos empenhos;
5. promover, manter e vistoriar a guarda dos documentos fiscais e processos administrativos (licitação, contratos, acordos e convênios);
6. elaborar e remeter, até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do exercício subsequente, a Declaração de Rendimentos de Pessoa Física e Jurídica;
7. realizar a juntada dos documentos pertinentes aos processos;
8. informar da receita e gerar o boletim financeiro, diariamente;
9. analisar o saldo do boletim financeiro, conciliá-lo e confrontá-lo com o extrato bancário, com a finalidade de manter a exatidão dos seus registros;
10. gerar, conferir e liberar os slips;
11. emitir relatórios (relatório de exceção, demonstrativos bancários, fichas do razão, entre outros) para conferência;
12. elaborar o balancete mensal e enviar até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente para o Tribunal de Contas e a Secretaria de Estado da Fazenda;
13. elaborar o balanço anual e enviar até o dia 30 (trinta) de janeiro do ano subsequente ao fim do exercício para o Tribunal de Contas e Secretaria de Estado da Fazenda;
14. promover a tomada de contas referentes à prestação de contas dos adiantamentos e remetê-la à Auditoria Interna para análise;
15. fazer registro e controles auxiliares;
1. elaborar tabelas e quadros orçamentários, financeiros, contábeis e estatísticos;
17. elaborar os demonstrativos financeiros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e remetê-los à Coordenadoria-Geral Administrativa;
18. prestar outras informações e orientações relacionadas à contabilidade pública;
19. remeter mensalmente as informações dos balancetes mensais e anual, via ACP, ao TCE e também as informações da LRF nositedo TCE;
20. emitir parecer prévio, dos processos licitatórios e de adiantamentos concedidos a técnicos, sobre o atendimento das normas legais;
21. analisar os balanços;

22. analisar o comportamento das receitas;
23. determinar a capacidade econômico-financeira do Órgão;
24. analisar as variações orçamentárias;
25. conciliar as contas;
26. revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
27. planificar as contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
28. elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
29. elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica; e
30. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE CONTRATOS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Contratos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. assegurar a gestão dos procedimentos inerentes à celebração dos instrumentos contratuais (contratos, atas de registro de preços, convênios e termos de cooperação) e suas respectivas alterações (aditivos, reajustes, reequilíbrio e demais alterações) de forma a atender ao ordenamento jurídico, garantindo a legalidade desses procedimentos, em consonância com a legislação vigente e as normas internas do Ministério Público;
2. planejar a execução das medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com os instrumentos contratuais firmados pelo Ministério Público;
3. assegurar o controle sistemático do cumprimento das obrigações pactuadas em instrumentos contratuais, mediante consulta periódica aos gestores dos contratos e convênios;
4. interagir com as áreas do Ministério Público para a celebração dos instrumentos contratuais e seus aditamentos;
5. controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios para a promoção de suas prorrogações, termos aditivos ou rescisão dentro dos parâmetros de sua vigência;
6. manter sob seu controle as locações de imóveis;
7. publicar, resumidamente, extratos de contratos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação, aditivos e demais alterações contratuais que forem realizadas;
8. resguardar o interesse do Ministério Público na relação entre custo e benefício, tanto nas contratações efetuadas como nos reajustes concedidos;
9. controlar os contratos e convênios no que concerne a prazos, reajustes, reequilíbrios e sanções administrativas;
10. preparar ofícios, despachos e demais documentos necessários para a instrução de processos e encaminhamento de procedimentos necessários à formalização e alteração dos instrumentos contratuais;
11. notificar as empresas quando não houver correto cumprimento dos contratos e convênios;
12. colaborar, dentro de sua área de atuação, com os gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços e convênios;
13. emitir relatórios de acompanhamento de todos os instrumentos contratuais da área administrativa realizados pelo Ministério Público;
14. controlar o arquivo dos processos licitatórios que originarem contratos ou atas de registro de preços enquanto estiverem vigentes e, posteriormente, controlar o envio à Gerência de Arquivo e Documentação, assim como os processos referentes a convênios; e
15. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização, as competências necessárias à consecução dos objetivos institucionais;
2. identificar as competências técnicas e comportamentais necessárias para a execução das atividades de um cargo/função;
3. promover ações permanentes de desenvolvimento, visando o aperfeiçoamento profissional e o alcance das competências do cargo ocupado;
4. organizar e controlar o processo das avaliações do estágio probatório, bem como aquelas atinentes às progressões nas modalidades aperfeiçoamento, merecimento, tempo de serviço e especial, juntamente com a comissão constituída para este fim;
5. realizar estudos acerca da descrição e análise de cargos, carreiras e salários;
6. buscar o aprimoramento e a aprendizagem organizacional, por meio da promoção da gestão do conhecimento;
7. atuar em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no tocante à capacitação dos membros e servidores;
8. exarar parecer técnico acerca dos pedidos de permuta, lotação e relocação dos servidores efetivos e estagiários;
9. acompanhar o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas informatizados de gestão por competências;
10. desenvolver estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação de desempenho no estágio probatório e nas ocasiões de promoção por merecimento; e
11. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Estágio e Residência.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar os programas de estágio para estudantes do ensino de nível médio e superior, assim como para estudantes de cursos de pós-graduação;
2. prestar apoio técnico aos membros e aos servidores do Ministério Público com o intuito de operacionalizar o processo seletivo, o de admissão e o acompanhamento dos estagiários;
3. executar rotinas, fluxos e controles;
4. elaborar portarias, termos de convênio, termos de compromisso e outros documentos pertinentes à operacionalização dos programas de estágio;
5. providenciar e controlar as publicações das portarias e dos comunicados oficiais;
6. oportunizar melhorias no sistema de seleção de estagiários, fluxos e rotinas inerentes ao processo de contratação e cadastro de estagiários;
7. coordenar o programa de voluntariado no âmbito do MPSC;
8. executar procedimentos de registros dos estagiários do Ministério Público (elaboração, controle e cadastro dos termos de compromisso de estagiários);
9. controlar e realizar as avaliações de desempenho dos estudantes;
10. manter atualizado o controle de vacância das funções, bem como dos afastamentos dos estagiários e de suas avaliações (Solicitações de férias, licenças e demais assuntos pertinentes a vida funcional do estagiário);
11. atendimento aos membros e aos servidores do Ministério Público para repasse de informações inerentes aos estagiários (inclusão de termo de compromisso, rescisão, férias, e demais assuntos); e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE EVENTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Eventos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. supervisionar e promover a organização, a montagem e a execução dos eventos institucionais realizados em todo estado, de acordo com o tipo, as características do público-alvo, o espaço físico, os recursos audiovisuais e as demais medidas necessárias;

2. prestar apoio, orientar e assessorar os órgãos internos do Ministério Público no planejamento dos eventos internos e externos, mediante parceria com outras Instituições, adotando todas as providências relativas à organização e à logística;
3. planejar, em conjunto com a área responsável, as transmissões dos eventos institucionais, de cunho interno ou externo, por meio de plataformas específicas de áudio e vídeo;
4. gerenciar e supervisionar os serviços de mestre de cerimônias, de áudio e vídeo, de coffee-break, de decoração e os demais relacionados aos eventos e reuniões, zelando pelo fiel cumprimento dos respectivos contratos;
5. articular e chefiar o apoio aos demais setores institucionais para viabilizar todas as atividades relativas aos eventos, especialmente apoio de mídia, transporte, segurança institucional e assessoria militar, entre outras necessárias;
6. gerenciar a reserva do Auditório do Edifício Ministério Público de Santa Catarina, procedendo à divulgação da agenda dos eventos institucionais;
7. gerenciar e zelar pela conservação, pelo controle e pela guarda dos materiais e espaços institucionais cedidos para a realização dos eventos;
8. expedir convites para eventos e solenidades institucionais;
9. elaborar relatórios acerca dos eventos realizados pela área;
10. atender aos membros, palestrantes e convidados quanto ao agendamento e às orientações de hospedagem, deslocamento e alimentação;
11. adotar e chefiar as providências necessárias para o treinamento do pessoal de apoio ao evento, conforme regulamento, quando necessário;
12. participar, mediante autorização ou a pedido do Procurador-Geral de Justiça, da coordenação e promoção de eventos sociais, esportivos e recreativos promovidos pela Procuradoria-Geral de Justiça; e
13. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE FINANÇAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Finanças.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. acompanhar e conferir saldos orçamentários e financeiros;
2. elaborar o fluxo de despesas diariamente;
3. receber autorizações para empenho;
4. observar o prévio empenho;
5. providenciar boletins de execução orçamentária;
6. promover e emitir nota de empenho;
7. remeter empenhos à Gerência de Contabilidade;
8. efetuar a liquidação da despesa empenhada;
9. selecionar os pagamentos, de acordo com os critérios de antiguidade e prazos estabelecidos em lei;
10. elaborar o cálculo da retenção do IR e INSS dos prestadores de serviços;
11. elaborar as ordens de pagamentos;
12. controlar as aplicações financeiras e efetuar aplicações ou resgates;
13. elaborar quinzenalmente o registro e o preenchimento dos formulários referentes ao recolhimento do ISS;
14. elaborar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a declaração da fonte do imposto sobre serviço;
15. recolher as contribuições previdenciárias ao INSS até o dia 2 (dois) do mês subsequente;
16. elaborar e entregar, até o dia 7 (sete) de cada mês, a guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social – GFIP para a Caixa Econômica Federal;
17. preparar a guia de recolhimento e plano de assistência e remetê-la mensalmente ao IPREV; e
18. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Fiscalização de Obras.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar, planejar e delegar a distribuição e realização dos trabalhos e demandas relativas ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção e/ou reformas dos espaços ocupados pelo MPSC;
2. realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos de construção e/ou reformas, relacionados à sua área de atuação;
3. auxiliar a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, prestando as informações necessárias em processos de fiscalização da execução de reformas, construções, locações, bem como aquisição e vistoria de imóveis;
4. fiscalizar e acompanhar, dentro das competências da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho: obras de construção, ampliação, reformas e serviços de engenharia diversos em imóveis ocupados pelo do MPSC;
5. realizar a análise, emitindo parecer técnico em relação aos pagamentos, reajustes e aditivos contratuais dentro da sua área de atuação;
6. realizar vistorias técnicas em imóveis para utilização pelo MPSC; e
7. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE GOVERNANÇA E QUALIDADE EM TI**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Governança e Qualidade em TI.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. fomentar, orientar e acompanhar a implementação das boas práticas de Governança e Gestão de TI;
2. facilitar a comunicação entre as partes interessadas pela Governança de TI, Gestão de TI e Uso dos Serviços de TI no âmbito da Instituição;
3. apoiar o processo decisório na área de TI, nas questões que dizem respeito à qualidade e Governança de TI;
4. mitigar riscos de projetos relacionados aos serviços e produtos fornecidos pela COTEC;
5. atuar na estruturação das unidades de TI do MPSC;
6. gerenciar e manter os papéis, juntamente com as suas responsabilidades, dos servidores e colaboradores da COTEC;
7. estabelecer e manter as políticas, processos, procedimentos, padrões e boas práticas que serão utilizadas pela COTEC;
8. apoiar a Governança de TI no desdobramento da Estratégia Institucional em uma Estratégia de TI (PETI), incluindo objetivos, indicadores, metas e iniciativas;
9. apoiar a Gestão de TI no desdobramento da Estratégia de TI (PETI) em um Plano Diretor (PDTI) para desenvolver os principais habilitadores de Governança e gestão de TI (políticas, modelos, processos, estrutura organizacional, cultura, informação, serviços, infraestrutura, aplicações, pessoas, competências);
10. apoiar na construção, monitoramento, análise crítica e melhoria do Portfólio de Serviços de TI, garantindo que este suporte e alcance da Estratégia de TI;
11. coletar, avaliar, analisar e publicar os indicadores estratégicos de TI, assim como apoiar na elaboração dos planos de ação de melhoria;
12. efetuar avaliações periódicas de conformidade das operações de TI para com as boas práticas e normativos regulatórios cabíveis, elaborando e monitorando planos de ação para as melhorias ou correções identificadas;
13. gerenciar e conduzir a verificação dos resultados e da qualidade dos serviços e produtos providos pela COTEC;
14. monitorar e apontar se todos os processos, procedimentos, metodologias, padrões e práticas estão sendo devidamente seguidos;
15. negociar nível de acordo de serviço (SLA) entre as áreas fornecedoras de produtos ou serviços e seus clientes;
16. apoiar na identificação de treinamentos técnicos, relacionados com as áreas de TI;

17. fomentar o desenvolvimento de competências nas áreas de Governança de TI, Planejamento de TI, Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Processos, Gerenciamento de Serviços;
18. acompanhar a frequência e programar a escala de férias dos servidores lotados na Unidade;
19. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
20. atuar na motivação e facilitação do clima de profissionalismo e comprometimento da equipe;
21. executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação e expedição de documentos da Unidade, conforme padrões e normas estabelecidos; e
22. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE INFORMAÇÕES E PROJETOS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Informações e Projetos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. assessorar na elaboração e no desenvolvimento de projetos institucionais visando à melhoria dos resultados nas diversas áreas da Instituição;
2. gerenciar as informações dos projetos institucionais mediante o monitoramento e o diagnóstico para tomada de decisão, por meio de softwares de gestão;
3. realizar pesquisas, elaborar manuais, normas e outros instrumentos com a finalidade de criar e aperfeiçoar sistemas e métodos de trabalho na área de projetos, com vistas à padronização;
4. manter contato com outros órgãos de gerenciamento de projetos, visando ao intercâmbio e à troca de experiências, com o objetivo de aprimorar uma metodologia mais adequada na Instituição para gerenciamento de projetos;
5. participar, em ação conjunta com a Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), na elaboração e execução do Planejamento Estratégico institucional, do Plano Geral de Atuação, bem como de outros que se fizerem necessários;
6. cadastrar e manter atualizadas as informações dos projetos junto ao Banco de Projeto da Instituição e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
7. prestar apoio técnico sobre análises estatísticas e emissão de pareceres;
8. realizar controle, por meio da análise dos dados, e manter atualizada a publicação das informações institucionais no Portal Transparência de forma a atender às Resoluções do CNMP e à Lei de Acesso à Informação;
9. atualizar as informações relativas às atividades funcionais e administrativas da Instituição junto ao CNMP, conforme prazos previstos;
10. contribuir, junto com a COPLAN, para o processo de divulgação das ações estratégicas institucionais;
11. assessorar à COPLAN na elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária anual (LOA); e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Infraestrutura Tecnológica.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. gerenciar o trabalho das equipes da Gerência;
2. subsidiar a tomada de decisão pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, por meio de relatórios e pareceres técnicos;
3. planejar e realizar contratação e aquisição de soluções de hardware, software e serviços que englobem infraestrutura de datacenter e de conectividade;
4. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
5. acompanhar a frequência e organizar a escala de afastamento programados dos servidores lotados na Gerência;
6. identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados na Gerência;
7. atuar na gestão e fiscalização de contratos relativos à sua área de atuação;

8. emitir parecer técnico acerca de demandas que envolvam a área de atuação da Gerência;
9. prestar informações necessárias em auditorias de tecnologia da informação no MPSC, na área de atuação da Gerência;
10. gerenciar a infraestrutura de datacenter, englobando aquela para execução dos servidores virtuais e dos serviços de rede providos;
11. gerenciar a infraestrutura de conectividade de rede de datacenter, de rede de longa distância, de rede local, de conectividade com outras organizações, de internet para datacenter, excetuando infraestrutura de cabeamento predial;
12. planejar, implantar e manter soluções de infraestrutura de datacenter e conectividade de rede;
13. propor soluções de infraestrutura de datacenter e conectividade de rede para atendimento de demandas de acordo com as necessidades da Instituição;
14. analisar e emitir parecer técnico acerca do impacto de demandas da Instituição sobre a infraestrutura de datacenter e conectividade de rede;
15. planejar, implementar, manter e testar a continuidade das soluções de datacenter e conectividade de rede;
16. estabelecer padrões, processos e procedimentos de operação da infraestrutura de datacenter e conectividade;
17. estabelecer e manter atualizada a documentação da infraestrutura de datacenter e conectividade de rede;
18. manter a infraestrutura e o serviço de armazenamento de cópias de proteção de dados, além da manutenção de processo sistemático de realização destas cópias e de recuperação de dados do ambiente de virtualização e de ativos de rede; e
19. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE JORNALISMO E ASSESSORIA DE IMPRENSA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Jornalismo e Assessoria de Imprensa.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. organizar e planejar conteúdo jornalístico multimídia e releases para o Portal, Intranet e imprensa;
2. atender as demandas e promover relacionamento e divulgação institucional com a imprensa;
3. planejar coberturas de eventos direcionados ao público externo e à formação da imagem institucional do MPSC e da opinião pública;
4. conduzir a produção de pautas especiais;
5. supervisionar o controle da qualidade editorial do conteúdo para o público externo;
6. fazer a gestão do Portal do MPSC no tocante ao conteúdo jornalístico;
7. fazer a supervisão editorial dos correspondentes regionais;
8. gerenciar a produção de conteúdo para a Intranet;
9. gerenciar a produção de conteúdo para as mídias sociais, em distribuição com o Gerente de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia;
10. planejar e gerenciar campanhas institucionais e de endomarketing, a fim de disseminar internamente a missão, a visão e os valores institucionais; e
11. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Legislação de Pessoal.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. estudar, orientar, controlar, coordenar e promover a correta aplicação da legislação, das normas e dos procedimentos pertinentes à área de recursos humanos, instruindo processos administrativos relativos aos direitos, deveres e às vantagens de membros e servidores do Ministério Público;
2. acompanhar as publicações oficiais, coletando matéria de interesse da Coordenadoria de Recursos Humanos;
3. acompanhar, pesquisar, catalogar e divulgar informações referentes à edição de normas e regulamentos, jurisprudência e doutrina relativas à área de recursos humanos, mantendo seu registro e a atualização sistemática dos entendimentos vigentes;

4. minutar atos normativos e projetos de Lei relativos a recursos humanos, sempre que detectada a sua necessidade;
5. prestar assistência às demais áreas da Coordenadoria de Recursos Humanos e às demais unidades do Ministério Público no tocante à aplicação de normas específicas;
6. atender diligências dos órgãos externos relacionadas à legislação de pessoal;
7. prestar informações necessárias às instruções de ações judiciais, quando solicitadas;
8. analisar os requerimentos de indenização de auxílio-creche dos servidores;
9. instruir os requerimentos de indenização de transporte dos membros;
10. autuar o procedimento de indenização de férias dos membros e servidores aposentados ou exonerados;
11. analisar os requerimentos de conversão em pecúnia de licença-prêmio;
12. instruir requerimento de auxílio-funeral de membros e servidores falecidos;
13. informar nos requerimentos de licença para tratar de assuntos particulares, redução de carga-horária, horário especial e afastamento remunerado para realização de cursos de pós-graduação;
14. confeccionar portarias de concessão de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio;
15. acompanhar a situação funcional dos servidores cedidos;
16. emitir declarações e certidões de atividade jurídica, ausência de penalidades, afastamento das atividades e demais referentes à legislação de pessoal;
17. elaborar apostilas sobre alteração de dados funcionais de membros e servidores do Ministério Público;
18. atender ao público interno e externo em matéria de legislação de pessoal;
19. supervisionar os processos relativos a assuntos previdenciários dos membros e servidores do Ministério Público; e
20. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Manutenção Predial.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar, planejar e delegar a distribuição e realização dos trabalhos e demandas relativas à manutenção predial preventiva e corretiva das edificações, bem como equipamentos eletromecânicos nos espaços ocupados pelo MPSC;
2. realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos relativos à manutenção predial e equipamentos eletromecânicos, relacionados à sua área de atuação;
3. auxiliar à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, prestando as informações necessárias relativas à sua área de atuação com relação às atividades de manutenção predial dos espaços ocupados pelo MPSC;
4. coordenar, fiscalizar, gerenciar e efetuar a manutenção predial corretiva e preventiva relacionadas a Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, bem como demais áreas da construção civil;
5. gerenciar as solicitações de intervenção e melhorias dos membros e servidores do MPSC, coordenando a elaboração de orçamentos, autorizações de serviço, acionamento e acompanhamento de empresas contratadas;
6. atuar como Assistente Técnico junto a Comissão de Licitação em sua área de atuação;
7. orientar membros e servidores Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos da Gerência, relativos à manutenção predial;
8. realizar vistorias técnicas em imóveis para utilização pelo MPSC; e
9. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Patrimônio.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. cadastrar e manter atualizado o material permanente e os equipamentos adquiridos pelo Ministério Público, no sistema informatizado, controlando a sua movimentação;

2. providenciar o arrolamento dos bens inservíveis, através da Comissão de Patrimônio, observando a legislação específica;
3. providenciar a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros;
4. programar, executar, coordenar e controlar as atividades de tombamento, movimentação e baixa dos bens móveis classificados como patrimoniais;
5. promover a fiscalização constante e direta dos bens patrimoniais, sugerindo providências a serem tomadas com relação a irregularidades encontradas;
6. realizar inventários físicos-patrimoniais de acordo com a periodicidade devidamente aprovada;
7. estudar a possibilidade, na Coordenadoria de Operações Administrativas, de acordo com a legislação vigente, de efetuar seguros contra sinistros dos imóveis e móveis da Instituição;
8. relacionar os bens contabilizados mensal e anualmente bem como as baixas ou transferências, informando à Gerência de Contabilidade;
9. tornar disponível, para cada setor, os bens que estão sob sua responsabilidade;
10. incorporar os bens de consumo nos bens patrimoniais, visando a sua atualização técnica e financeira;
11. emitir relatórios de hardwares e softwares que integram os equipamentos de informática; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PESQUISA, EXTENSÃO E REVISÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Pesquisa e Extensão.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar as ações de pesquisa e extensão e acompanhar sua execução;
2. articular-se com outros órgãos para uma melhor inteiração entre ensino, pesquisa e extensão.
3. promover, apoiar e acompanhar as atividades de pesquisa e extensão;
4. orientar e acompanhar o desenvolvimento de grupos de estudo e pesquisa e suas respectivas linhas, prestando a assistência necessária.
5. opinar sobre a política institucional da pesquisa e extensão, propondo atualizações ou reformulações;
6. propor e acompanhar o intercâmbio com outras instituições, visando ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão;
7. gerenciar a revisão de documentos oficiais da Instituição, como atos normativos, atas, peças processuais ou extraprocessuais, ofícios, relatórios, cartilhas, manuais, entre outros;
8. coordenar a publicação da Revista Jurídica do Ministério Público e outras publicações institucionais que forem instituídas;
9. administrar a prestação de atendimento aos interessados nas questões relativas à Língua Portuguesa;
10. elaborar, produzir e atualizar o manual de redação oficial da Instituição;
11. emitir relatórios e outros documentos oficiais relativos à sua área de atuação; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Projetos de Edificações.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. coordenar, planejar e delegar a distribuição e realização dos trabalhos e demandas relativas à elaboração de projetos de edificações, orçamentos e especificações técnicas dos espaços ocupados pelo MPSC;
2. realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos relativos à elaboração de projetos de edificações, relacionados à sua área de atuação;
3. auxiliar a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, prestando as informações necessárias em processos de desenvolvimento de projetos, orçamentos e especificações técnicas para as reformas, construções, locações, bem como aquisição e vistoria de imóveis;
4. coordenar, fiscalizar, gerenciar e efetuar a compatibilização de projetos das áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Lógica, Topografia e Sondagens e demais áreas da construção;

5. estudar e verificar a adequação dos projetos às normas e legislações pertinentes, buscando a aprovação dos projetos e a regularização das edificações nos órgãos competentes;
6. gerenciar a elaboração de projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e de cálculo, cronograma de obra, definir materiais, bem como auxiliar na definição de métodos construtivos para construções e reformas;
7. supervisionar a análise e elaboração de orçamentos de aquisições de compras de materiais e serviços para as intervenções, reformas e ampliação de espaços físicos;
8. realizar vistorias técnicas em imóveis para utilização pelo MPSC;
9. avaliar e estudar a viabilidade de locações, construções, reformas e aquisições de edificações para unidades do Ministério Público;
10. atuar como assistente técnico junto à Comissão de Licitação em sua área de atuação; e
11. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. planejar e gerenciar a produção de conteúdo voltado à publicidade, informação e de comunicação institucional em vídeo para a web, TV e mídias sociais;
2. planejar e orientar a produção de conteúdo em audiovisual para a distribuição a emissoras de TV e canais web ou portais externos à Instituição;
3. fazer a gestão editorial do canal do MPSC na web;
4. gerenciar a produção de conteúdo para as mídias sociais, em distribuição com o Gerente de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;
5. supervisionar a produção de conteúdo para rádio do MPSC, para as emissoras de rádio e demais plataformas de áudio;
6. gerenciar a produção de audiovisuais para produtos da Coordenadoria de Comunicação Social e demais canais de comunicação social da Instituição;
7. gerenciar a sala de imprensa;
8. administrar equipamentos de áudio e vídeo;
9. administrar contratos voltados à veiculação publicitária; e
10. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Remuneração Funcional.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. gerenciar, controlar e efetuar a execução das atividades relacionadas à folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, estagiários, pensionistas/herdeiros, e do pessoal à disposição do Ministério Público;
2. criar, elaborar e executar o processamento das folhas de pagamentos normais, suplementares, de adiantamentos e de décimo terceiro salário.
3. criar rubricas de pagamentos, descontos ou totalizadoras, atendendo a demanda, e proceder ao devido enquadramento quanto as suas composições de cálculo e execuções orçamentárias;
4. realizar as alterações nas tabelas de vencimentos, subsídios e proventos em cumprimento a legislação específica;
5. conferir e ajustar os valores resultantes dos registros cadastrais, progressões funcionais, concessões de vantagens e benefícios.
6. efetuar os descontos em folha de pagamento conforme processos e rotinas administrativas ou por determinações judiciais;
7. gerir, receber, registrar e exportar dados relativos às consignações facultativas em sistemas especializados ou em troca de arquivos direto com as instituições consignatárias.

8. gerar os arquivos e relatórios de crédito bancário e de empenho e remetê-los para a instituição financeira responsável pelo depósito em conta bancária e ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, dando ciência à área responsável pela Execução Orçamentária e Financeira do Ministério Público;
9. criar, organizar e manter atualizada a ficha financeira individual dos membros e servidores, ativos e inativos, estagiários, pensionistas/herdeiros, e do pessoal à disposição do Ministério Público;
10. disponibilizar, em portal de consulta individual, as folhas de pagamentos mensais processadas e o comprovante de rendimentos anual;
11. manter atualizados os registros de pagamentos e descontos processados em folha de pagamento;
12. instruir processos relativos a pessoal que versem sobre dados e cálculos de subsídios, vencimentos, vantagens e descontos processados em folha de pagamento;
13. providenciar a elaboração de cálculos de valores retroativos relativos aos vencimentos, subsídios, proventos e demais vantagens ou deduções tributárias;
14. realizar projeções relativas às despesas em folha de pagamento, referentes as remunerações, proventos e descontos, para a elaboração da proposta orçamentária e para o encaminhamento de projetos de leis;
15. pesquisar e acompanhar a edição de instruções normativas e regulamentos pertinentes à área de pagamento de pessoal, mantendo e atualizando os registros e tabelas financeiras dos descontos compulsórios previstos em lei;
16. encaminhar as informações relativas às obrigações acessórias tributárias e ao Sistema de Fiscalização integrada de Gestão, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
17. encaminhar as informações e relatórios aos institutos de previdência próprio e complementar e ao plano de saúde estadual;
18. fornecer informações ou expedir certidões e declarações relativas à folha de pagamento;
19. manter intercâmbio com áreas de remuneração funcional de outros Órgãos;
20. orientar os servidores em relação aos procedimentos necessários à distribuição do vale-transporte; e
21. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Segurança da Informação e Gestão de Riscos.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. gerenciar o trabalho das equipes da Gerência;
2. subsidiar a tomada de decisão pelo Coordenador de Tecnologia da Informação, por meio de relatórios e pareceres técnicos;
3. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
4. acompanhar a frequência e organizar a escala de afastamento programados dos servidores lotados na Gerência;
5. identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados na Gerência;
6. atuar na gestão e fiscalização de contratos relativos à sua área de atuação;
7. emitir parecer técnico acerca de demandas que envolvam a área de atuação da Gerência;
8. prestar informações necessárias em auditorias de tecnologia da informação no MPSC, na área de atuação da Gerência;
9. especificar requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de aplicações e ativos de TI;
10. analisar a segurança ao longo do ciclo de vida de desenvolvimento de aplicações;
11. analisar a segurança ao longo do ciclo de vida das aquisições;
12. supervisionar configurações de segurança para software e aplicações;
13. supervisionar mudanças de software e aplicações acerca da segurança da informação;
14. supervisionar configurações e mudanças de hardwares e sistemas de rede acerca da segurança da informação;
15. definir, implementar e manter controles necessários para proteger redes, hardware e sistemas de acordo com os requisitos de segurança;
16. categorizar informações e ativos vitais, incluindo informações pessoalmente identificáveis;
17. definir, implementar e manter controles necessários para proteger a informação e ativos vitais (incluindo mídias) de acordo com requisitos de segurança;

18. definir e aplicar controles de acesso físico a ativos de SI;
19. gerenciar o conhecimento, as habilidades, as capacidades e a disponibilidade do time de segurança da informação;
20. disseminar uma cultura de segurança e um programa de treinamento para os usuários e pessoal de TI;
21. estabelecer diretrizes, padrões e normas de segurança da informação e submetê-las ao Comitê Gestor de Segurança; e
22. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTROLE DISCIPLINAR**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Serviços Administrativos e de Controle Disciplinar.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. autuar, cadastrar, ordenar e acompanhar os processos e expedientes referentes às Consultas, Procedimentos de Anotação de Mérito Funcional, Reclamações Disciplinares, Sindicâncias e processos disciplinares;
2. avaliar previamente as correspondências e documentos que aportam na Corregedoria-Geral, distribuindo-os adequadamente para os encaminhamentos devidos;
3. distribuir processos e procedimentos à Assessoria;
4. prestar informações sobre o trâmite dos processos e supervisionar o andamento dos mesmos;
5. movimentar em sistema informatizado o deslocamento dos processos, controlando os prazos e os procedimentos a serem cumpridos;
6. supervisionar o acesso aos processos e procedimentos;
7. atender as demandas do Conselho Nacional do Ministério Público relacionadas às atribuições da Gerência, inclusive alimentando os sistemas ELO, SNI-ND e SCMMP;
8. supervisionar o expediente e o funcionamento da recepção do gabinete do Corregedor-Geral, acompanhando as atividades ali desenvolvidas;
9. elaborar minutas de ofícios, atas, despachos e decisões;
10. gerenciar o registro de atos, portarias e recomendações da Corregedoria-Geral;
11. supervisionar e acompanhar a inserção, nos assentos funcionais, das anotações de cunho disciplinar dos membros do Ministério Público;
12. dar cumprimento a despachos e determinações do Corregedor-Geral, do Subcorregedor-Geral e do Secretário da Corregedoria-Geral;
13. auxiliar a Secretaria da Corregedoria-Geral na coleta de dados para a confecção do relatório anual da Corregedoria-Geral;
14. auxiliar os promotores de justiça assessores na condução dos procedimentos que tramitam na Corregedoria-Geral;
15. registrar, autuar e controlar os expedientes recebidos pela Corregedoria-Geral que visem à apuração da conduta funcional disciplinar dos promotores de justiça;
16. prestar assistência direta e imediata ao Secretário da Corregedoria-Geral no desempenho de suas atribuições;
17. gerenciar o arquivo setorial da Corregedoria-Geral, controlando o conteúdo das caixas e zelando pela segurança e acesso restrito de suas informações;
18. administrar o Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG/MPSC) no que se refere às informações relativas aos procedimentos que tramitam na Corregedoria-Geral; e
19. executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Sistemas de Informação.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação para otimização dos trabalhos do MPSC;
2. participar do desenvolvimento e implementação de políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e/ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade;

3. propor planos de investimentos visando atualização tecnológica dos equipamentos e servidores da Unidade;
4. participar, junto com analistas e usuários, de levantamentos das necessidades de sistemas de informação do MPSC;
5. realizar estudo de viabilidade das demandas para sistema de informação;
6. participar do levantamento de requisitos, análise, projeto, implementação, implantação e manutenção de sistemas de informação;
7. gerenciar atividades de projeto, implementação e manutenção de sistemas realizadas por desenvolvimento interno e fábrica de software externa;
8. colaborar com a Gerência de Governança e Qualidade de TI no estabelecimento e implantação de padrões para o desenvolvimento de sistemas, através de metodologia adequada;
9. analisar e aprovar, em conjunto com a Gerência de Governança e Qualidade de TI, novas tecnologias para o desenvolvimento de sistemas;
10. aprovar e acompanhar, conjuntamente com as unidades envolvidas, a implantação de sistemas adquiridos pelo MPSC, considerando a política de uso e segurança dos recursos computacionais;
11. emitir, quando solicitado, parecer técnico nas auditorias de tecnologia da informação e nas análises de editais e contratos de TI;
12. quando aplicável, realizar atendimento de segundo nível para resolução de problemas relacionados aos sistemas de informação do MPSC;
13. acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação;
14. gerenciar atividades e recursos disponíveis;
15. elaborar, com participação de servidores da Gerência de Sistemas de Informação, o PETI da unidade em conformidade com os Planos Estratégico e Diretor de TI, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas, propondo ajustes e avaliando resultados;
16. identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados na Unidade;
17. acompanhar a frequência e programar a escala de férias dos servidores lotados na Unidade;
18. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
19. atuar na motivação e facilitação do clima de profissionalismo e comprometimento da equipe;
20. coordenar e controlar inventários patrimoniais;
21. confeccionar notas, ofícios, despachos e documentos em geral;
22. executar as atividades relacionadas à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes;
23. executar as atividades relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos;
24. supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade; e
25. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Transformação Digital.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. gerenciar o equilíbrio das necessidades de negócios com diferentes nuances de soluções de tecnologia;
2. avaliar documentos de oficialização de demanda de áreas diversas à Coordenadoria de Tecnologia da Informação previamente a reuniões do Comitê de Controle de Mudança;
3. apoiar e liderar a elaboração de documentação de contratação de TI com a indicação de integrante técnico para áreas diversas à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, representando quando necessário a área nas reuniões do Comitê de Controle de Mudança e do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;
4. apoiar o processo de adoção de sistemas de informação para que atendam aos requisitos da Instituição;
5. avaliar as restrições de projetos para encontrar alternativas, atenuar os riscos e realizar, em colaboração com o setor competente, a reengenharia do processo, se necessário;
6. manter as partes interessadas informadas sobre o status dos processos de desenvolvimento de produtos e/ou contratações;
7. notificar as partes interessadas sobre quaisquer problemas relacionados às soluções de tecnologia da informação;

8. avaliar, em conjunto com as áreas usuárias, o efetivo alcance dos benefícios esperados na implantação das soluções de TI;
9. analisar o impacto que escolhas técnicas podem ter nos processos de negócios;
10. supervisionar e orientar equipes multidisciplinares para realização de projetos, garantindo que uma solução de TI resolva um problema de negócios específico atendendo à estratégia institucional;
11. prospectar novas tecnologias e soluções, realizando provas de conceito para identificar possíveis ferramentas para uso no MPSC;
12. acompanhar a evolução das soluções tecnológicas com potencial de uso futuro no escopo do MPSC;
13. compreender os potenciais das soluções de tecnologia da informação disponíveis no MPSC e propor aplicações no contexto das atividades finalística e administrativa;
14. atuar em conjunto com as Gerências e demais Setores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação na elaboração de soluções; e
15. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE TRANSPORTES**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. planejar, administrar, monitorar e avaliar as atividades da Gerência de Transportes.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. executar, coordenar e controlar as atividades de transporte do Ministério Público;
2. manter registros que permitam o controle individual das despesas com veículos, produzindo relatórios periódicos;
3. fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva de veículos nas oficinas, elaborando demonstrativos das despesas correspondentes;
4. estabelecer programas de manutenção preventiva, evitando a paralisação de veículos e prevenindo custos excessivos;
5. providenciar a regularização dos veículos de acordo com a legislação em vigor;
6. propor à Coordenadoria de Operações Administrativas a aquisição de veículos;
7. coordenar e controlar os trabalhos dos motoristas;
8. estudar possibilidades e propor melhor alocação dos veículos por remanejamento e escalas de atividades;
9. autorizar o abastecimento de combustível e lubrificantes dos veículos, controlando e registrando o seu consumo;
10. supervisionar e fiscalizar a aplicação das normas relativas à utilização, manutenção, conservação e controle de veículos, bem como o cumprimento dos dispositivos e das normas legais de trânsito;
11. manter atualizado o cadastro de veículos; e
12. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar as atividades relacionadas ao Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar informações e efetuar pesquisas para os Conselheiros em matérias pertinentes ao Conselho Superior do Ministério Público;
2. registrar, autuar e remeter procedimentos aos órgãos competentes;
3. remeter aos Centros de Apoio Operacional os acórdãos proferidos nas reuniões do Conselho Superior do Ministério Público;
4. inserir no programa de protocolo os dados referentes ao andamento de feitos;
5. arquivar documentos;
6. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Conselho Superior do Ministério Público;
7. em relação à movimentação na carreira:
 - a) controlar a vacância das Promotorias, o interstício dos promotores de justiça;
 - b) remanescimento de lista e o preenchimento do quinto constitucional;
 - c) editar e expedir os editais de movimentação na carreira;
 - d) autuar, controlar e finalizar os processos referentes à movimentação no quadro;
 - e) editar, numerar e publicar os atos de movimentação na carreira; e

- f) editar certidão nos processos de movimentação;
- 8. em relação às reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público:
 - a) elaborar o edital de convocação, a súmula e ata das reuniões; e
 - b) confeccionar os votos e o mapa de controle da movimentação na carreira;
- 9. em relação à informatização:
 - a) alterar a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público na Intranet;
 - b) informar a Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Gerência de Rede das alterações de lotação de membros para que seja atualizado o banco de dados;
 - c) atualizar a página da Secretaria do Conselho Superior no Portal do Ministério Público; e
 - d) atualizar as atribuições das Promotorias no Portal institucional;
- 10. em relação aos processos:
 - a) receber, autuar, registrar e distribuir;
 - b) editar e expedir ofícios;
 - c) arquivar documentos; e
 - d) prestar informações aos membros e interessados.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE GABINETE**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar nas atividades relacionadas a unidade administrativa que estiver vinculado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios e emitir pareceres em assuntos de sua área de especialização;
4. responder pelo protocolo da área em que atua;
5. cuidar da agenda da chefia imediata;
6. prestar informações sobre as atividades da área;
7. manter registro atualizado das ações executadas e dos indicadores de programas, quando houver; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR EM COMUNICAÇÃO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar nas atividades relacionadas à Coordenadoria de Comunicação Social.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. implementar a política de comunicação social da Instituição;
2. auxiliar na elaboração de projetos e executar ações de comunicação institucional;
3. assessorar o Procurador-Geral de Justiça e os demais Órgãos da Administração Superior, de Execução e Auxiliares, nos assuntos afetos à comunicação social;
4. redigir e divulgar informações de interesse público;
5. pesquisar informações de interesse da Instituição, nos meios de comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo permanente para consulta interna;
6. atender, recepcionar e orientar os profissionais dos meios de comunicação que recorrem à Instituição em busca de informações de interesse público;
7. promover o intercâmbio entre os membros da Instituição e os dirigentes e profissionais dos meios de comunicação e das entidades representativas do setor;
8. organizar e monitorar cadastro dos veículos de comunicação social de Santa Catarina;
9. monitorar e manter atualizado os sistemas de publicação de conteúdo da Coordenadoria de Comunicação Social;
10. promover o treinamento permanente de colaboradores do mencionado sistema;
11. promover a cobertura fotográfica e audiovisual de eventos e outras pautas institucionais, com equipamento próprio ou mediante a contratação de serviço de terceiros;
12. executar a criação de programas audiovisuais, para veiculação na mídia eletrônica;

13. executar a criação e editoração de documentos para impressão interna e externa e para publicação na web;
14. executar projetos de identidade visual da Instituição, no que tange aos documentos e programas audiovisuais;
15. sugerir medidas para a racionalização, simplificação e ampliação do alcance dos procedimentos de rotina; e
16. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão fiscalizador, se houver.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ACESSOR JURÍDICO**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar nas atividades jurídicas relacionadas ao órgão ou unidade administrativa a que estiver vinculado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;
4. emitir pareceres;
5. acompanhar publicações de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
6. elaborar minuta de peças processuais;
7. fazer pesquisas; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE JUSTIÇA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar nas atividades jurídicas relacionadas à Procuradoria de Justiça na qual esteja vinculado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assistência nos assuntos de sua área de atuação;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assunto de sua área de especialização;
4. acompanhar publicação de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
5. elaborar minutas de peças processuais;
6. fazer pesquisas;
7. realizar triagem do atendimento ao público; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

1. assessorar nas atividades jurídicas relacionadas à Promotoria de Justiça na qual esteja vinculado.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. prestar assistência nos assuntos de sua área de atribuição;
2. minutar despachos, documentos e expedientes em geral;
3. elaborar relatórios em assunto de sua área de atuação;
4. acompanhar publicação de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;
5. elaborar minutas de peças processuais;
6. fazer pesquisas;
7. realizar triagem do atendimento ao público; e
8. exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior em Direito.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, no uso da prerrogativa prevista no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar, que visa a alterar a Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, para criar a 3 (três) cargos de Procurador de Justiça, assim como, por consequência lógica, alterar a Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, para criar 3 (três) cargos de Assessor Jurídico e 6 (seis) cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Santa Catarina. Proponho, também, a criação de 2 (duas) Promotorias de Justiça na Comarca de Palhoça, a extinção da 2ª Promotoria de Justiça na Comarca de Dionísio Cerqueira, combinada com a criação da 2ª Promotoria da Comarca de Penha, a transformação do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 18ª CMP – Capital em 2º Promotor de Justiça Substituto da 22ª CMP - Palhoça, e a elevação de entrância das Promotorias de Justiça da Comarca de Penha. Por derradeiro, proponho adequação da estrutura de apoio técnico e administrativo dos órgãos do Ministério Público.

A proposta de criação dos cargos de Procurador de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público de Santa Catarina e dos cargos de Assessoria a eles vinculados é motivada, a uma, pela disparidade numérica em relação ao quadro de magistrados do Poder Judiciário catarinense e, a duas, pelo aumento da distribuição de processos no segundo grau, especialmente aqueles de atribuição da Procuradoria de Justiça Criminal.

Em relação à disparidade entre os quadros de magistrados e membros do Ministério Público de segundo grau, convém ressaltar que a Lei Complementar n. 679, de 22 de setembro de 2016, elevou de 62 (sessenta e dois) para 94 (noventa e quatro) o número de Desembargadores, circunstância que motivou, naquele ano, a proposta deste *Parquet* para aumentar de 56 (cinquenta e seis) para 68 (sessenta e oito) cargos de Procurador de Justiça.

Como se percebe, embora tradicionalmente o Ministério Público mantivesse relativa paridade quantitativa com os membros de segundo grau do Poder Judiciário, a criação dos 12 (doze) cargos de Procurador de Justiça pela Lei Complementar n. 683, de 16 de dezembro de 2016, apenas atenuou a grande diferença que aquela reestruturação do Poder Judiciário causara.

Mais recentemente, foi editada a Lei Complementar n. 820, de 11 de janeiro de 2023, que transformou cargos de Juiz Substituto em mais 2 (dois) cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça, o que, quando providos, aumentará o quadro de magistrados de segundo grau para 96 (noventa e seis), agravando a disparidade com o quadro do Ministério Público. Além dos novos cargos, seguindo sua política de ampliar a estrutura, o Órgão Especial daquele Tribunal aprovou a criação de mais uma Câmara de Direito Civil, havendo estudo em andamento para a criação de outra Câmara de Direito Comercial, circunstância que elevará ainda mais, inevitavelmente, o número de processos a serem remetidos a esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Já no âmbito interno, devo ressaltar que o número de processos distribuídos entre as Procuradorias de Justiça Cível e Criminal tem crescido constantemente: enquanto no ano de 2015 eram contabilizados 40.777 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete) feitos distribuídos, em 2020 foram 48.135 (quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco); em 2021, 54.247 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete); e em 2022, 56.900 (cinquenta e seis mil e novecentos).

Nesse sentido, fica evidenciado que, além do incremento orgânico das demandas suportadas pelas Procuradorias de Justiça, a ampliação da estrutura do Poder Judiciário no segundo grau indica a necessidade urgente de atualização da estrutura ministerial.

Com relação à criação de Promotorias de Justiça, ressalto que a criação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha está condicionada à extinção de órgão congênere em Dionísio Cerqueira. Referida medida se baseia na necessidade de este Ministério Público estruturar a Comarca de Penha - município que possui população de 33.400 pessoas (Censo 2022) - com mais uma Promotoria de Justiça, em razão não apenas do significativo contingente populacional para ser atendido por apenas uma Promotoria de Justiça, mas também da recente instalação da 2ª Vara da Comarca de Penha, no âmbito do Poder Judiciário Catarinense.

Nesse contexto, conforme já mencionado, objetivando atenuar o incremento de gastos na Instituição, a criação desta unidade ministerial será acompanhada da extinção da 2ª Promotoria de Justiça de Dionísio Cerqueira, de entrância inicial, e da relotação do respectivo cargo de Promotor de Justiça (atualmente vago) e de sua equipe. Destaco que a extinção do mencionado órgão não gerará prejuízo aos habitantes da Comarca, porquanto a Comarca de Dionísio Cerqueira deixou de ser integrada pelo Município de Palma Sola, que passou a compor a Comarca de Anchieta, levando consigo mais de 1/3

da movimentação processual da comarca originária. A providência adotada compatibiliza, assim, a eficiência da atuação deste órgão com a economicidade dos recursos públicos.

Ato contínuo à criação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, necessário se faz elevar a entrância das Promotorias de Justiça dessa Comarca, mantendo-se a simetria com o Poder Judiciário, o qual, conforme já mencionado, para além de ampliar a estrutura da Comarca, promoveu sua elevação de entrância, nos termos da Resolução TJ n. 18, de 5 de julho de 2023.

A proposta de criação de 2 (duas) Promotorias de Justiça em Palhoça, por seu turno, é motivada pelo diagnóstico segundo o qual a citada Comarca sofre com sérios problemas sociais decorrentes de seu aumento populacional recente (236.638 habitantes, Censo 2022), observada, ainda, a sazonalidade relativa ao período de veraneio, responsável por novo e considerável aumento populacional.

Com efeito, Palhoça possui um dos piores índices de desenvolvimento humano entre os Municípios de mesmo porte em Santa Catarina, e o segundo maior volume em ocorrências policiais, sendo reconhecida como um dos principais núcleos de atuação de facções criminosas no Estado, o que impacta diretamente na atuação do MPSC. Por outro lado, citada Comarca conta com menos Promotorias de Justiça em relação a outras de porte semelhante, como Itajaí, São José, Criciúma, Chapecó, ou mesmo em relação a Comarcas menos habitadas, a exemplo de Balneário Camboriú e Lages.

As evidências estatísticas levantadas, portanto, não deixam óbice de que a criação de duas novas unidades em Palhoça é medida imprescindível para que a atuação ministerial lá desempenhada se dê de maneira eficiente.

Com relação à estrutura administrativa do Ministério Público, ressalto que esta não é alterada desde que a Lei Complementar n. 709, de 18 de dezembro de 2017, promoveu a extinção de 2 (duas) Coordenadorias e a transformação de outras 3 (três) em gerências. Ao enxugamento da máquina administrativa, sucederam-se projetos de lei que culminaram com a criação de novas Promotorias de Justiça e, conseqüentemente, novos cargos de Promotor de Justiça e servidores efetivos.

Conforme descrito no Relatório de Gestão Institucional do Ministério Público¹, apresentado aos Excelentíssimos Deputadas e Deputados Estaduais, no dia 4 de abril do corrente ano, desde a **redução** da estrutura administrativa promovida pela LC n. 709/17, o número de Membros do MPSC passou de 466 para 503; o de servidores efetivos, de 497 para 545; o de comissionados, de 950 para 1.070; e demais colaboradores, de 1.027 para 1.498.

Portanto, conseqüência do desenvolvimento do Ministério Público e seu crescimento orgânico, representado pelo aumento de cerca de 23 % (vinte e três por cento) no número de colaboradores nos últimos 6 (seis) anos, a necessidade de adaptação da estrutura da atividade-meio é condição *sine qua non* para o adequado funcionamento institucional, observado, por certo, o respeito às melhores práticas de gestão e de controle financeiro e orçamentário.

Nesse sentido, com o intuito de promover as medidas administrativas necessárias visando ao adequado funcionamento institucional, e considerando a aprovação pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão realizada no último dia 26 de julho, proponho a criação de 7 (sete) cargos de Assessor de Gabinete, para assessorar nas atividades relacionadas à unidade administrativa a que estiver vinculado, e das seguintes Gerências e seus respectivos cargos comissionados: (i) Gerência de Jornalismo e Assessoria de Imprensa; (ii) Gerência de Publicidade, Produção e Veiculação de Mídia; (iii) Gerência de Projetos de Edificações; (iv) Gerência de Fiscalização de Obras; (v) Gerência de Eventos; (vi) Gerência de Estágio e Residência; (vii) Gerência de Legislação de Pessoal; e (viii) Gerência de Transformação Digital.

Não se pode perder de vista, ainda, que, a Lei Complementar n. 736/2019 prevê que 70% (setenta por cento) dos cargos comissionados da estrutura administrativa devem ser, necessariamente, providos por servidores efetivos (art. 22), razão pela qual se acredita que, para além da racionalização do serviço público, a criação dos novos cargos propiciará, à luz das melhores práticas de gestão de pessoas, as condições necessárias para a justa valorização dos servidores efetivos deste Ministério Público.

Ressalto, por derradeiro, que as alterações da estrutura ministerial e o provimento dos respectivos cargos previstos neste Projeto de Lei Complementar não comprometem os índices previstos pela Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme atestam as estimativas do impacto orçamentário e financeiro que seguem em anexo.

Em vista do exposto, ao submeter o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado, o Ministério Público espera a devida atenção dos senhores parlamentares e conta com sua aprovação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2023.

Fábio De Souza Trajano
Procurador-Geral de Justiça

1. <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=5987>

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 883, de 23 de agosto de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula n° 1920, da função de Gerente de Almoxarifado, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 22 de agosto de 2023 (DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000033142-2

----- * * * -----

ATO DA MESA N° 884, de 23 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula n° 7242, da função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo e de Controle de Estágios, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 22 de agosto de 2023 (DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000033142-2

----- * * * -----

ATO DA MESA N° 885, de 23 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula n° 7242, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de GERENTE DE ALMOXARIFADO, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 22 de agosto de 2023 (DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000033142-2

----- * * * -----

ATO DA MESA N° 886, de 23 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ZULMAR HERMOGENES SAIBRO**, matrícula n° 1257, da função de Gerencia de Suporte e Manutenção, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1 de setembro de 2023 (DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TECNICOS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000033767-6

ATO DA MESA N° 887, de 23 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ZULMAR HERMOGENES SAIBRO**, matrícula n° 1257, eleito para a posição de suplente do Conselho Fiscal na Diretoria do SINDALESC em substituição do servidor Romário da Silva, matrícula n° 1485, gestão 2023/2026, para atuar junto àquela entidade, com remuneração integral e sem prejuízo funcional, a contar de 1° de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000030960-5

ATO DA MESA N° 888, de 23 de agosto de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n° 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução n° 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa n° 006, de 19 de janeiro de 2018.*

DESIGNAR PAULA DE ABREU PEREIRA, matrícula n° 12272, servidora do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio n° 011/2023, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 21 de agosto de 2023 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000034075-8

PORTARIAS**PORTARIA N° 2189, de 22 de agosto de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa - Relatório, a contar de 01 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11819	EDUARDO BAUMGRATZ DA COSTA	BLUMENAU	GAB DEP EGIDIO FERRARI

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000034477-0

PORTARIA N° 2190, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Mesa n° 244, de 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Fica prorrogada a designação do servidor abaixo relacionado para atuar no regime de trabalho remoto nos termos do Art. 23 § 2° do Ato de Mesa n° 244, de 12 de maio de 2022, a contar de 1° de agosto de 2023:

Servidor	Lotação	Modalidade de Trabalho Remoto	Período de Duração
LUIZ EDUARDO DE SOUZA	DG-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	HÍBRIDO/PRODUTIVIDADE	01/08/2023 ATÉ 03/09/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000002528-3

PORTARIA N° 2191, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula n° 7175, na COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO, a contar de 07 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000034119-3

PORTARIA N° 2192, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 048/2023, firmado pela ALESC e a empresa JMN MOLDURAS E MOVEIS LTDA ME, a fim de atender as demandas da DG - COORDENADORIA DE EVENTOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 048/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – NICOLI MADEIRA, matrícula n° 7227, COORDENADORA DE EVENTOS, lotação na DG - COORDENADORIA DE EVENTOS, como Gestora; e

II – ANY SANTOS, matrícula nº 6361, GERENTE CULTURAL, lotação na DG – CE - GERENCIA CULTURAL, como Fiscal.

§ 1º Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor JOSE MOTTA PIRES FILHO, matrícula nº 7226, GERENTE DE CERIMONIAL, lotação na DG - COORDENADORIA DE EVENTOS.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta, a servidora ADRIANA IWERSEN DE SÃO THIAGO, matrícula nº 7206, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DG - CE-GERENCIA DE CERIMONIAL.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000007380-6

PORTARIA Nº 2193, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, na DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, a contar de 22 de agosto de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033142-2

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO Nº 480/2023

REFERENTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 054/2022 celebrado em 22/08/2023.

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONCESSIONÁRIA: Tryx Ações Inteligentes Ltda.

CNPJ: 20.079.368/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência contratual a contar de 23/08/2023 até 31/12/2023. Formalizar o parcelamento dos débitos em aberto referente as contas de água e energia elétrica.

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993; Cláusula Terceira, item "3.1" do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0913837), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000028567-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Egas Caramaschi - Sócio da Empresa



Processo SEI 23.0.000028567-6
